

CADERNO DE RESPOSTAS

CONTAG

2013



Foto: Divulgação/MDA

O Governo Federal tem como princípio a participação social enquanto método de governo, e no seu bojo, a relação com os movimentos sociais como uma dimensão estratégica de atuação e ferramenta essencial para a gestão legítima e eficaz do Estado. A participação na reivindicação, negociação, elaboração e acompanhamento das políticas públicas aprofunda essa prática no sentido de democratizar o Estado e permitir o avanço permanente no atendimento das demandas da sociedade, propiciando conquistas que impactem positivamente na nas condições da população brasileira.

O Governo Federal tem atuado para assegurar o atendimento máximo às demandas apresentadas pelos movimentos sociais. Atendendo à orientação da Presidenta Dilma Rousseff, estamos permanentemente abertos a discutir e aprimorar os programas alusivos às políticas de reforma agrária, de política agrícola, da melhoria das condições de vida e combate à pobreza no campo, bem como dos diversos mecanismos de oferecimento de bens e serviços públicos a esse setor, tanto em seus aspectos econômicos, como na infraestrutura e na área social.

Consolidando essa relação respeitosa e essencial, o Governo da Presidenta Dilma Rousseff tem recebido anualmente, das lideranças da Confederação Nacional da Agricultura – CONTAG, a Pauta do Grito da Terra Brasil. No último dia 24 de abril, a Presidenta recebeu o Documento da Pauta de 2013, intitulado “CONTAG: 50 Anos de Luta por Reforma Agrária, Trabalho e Dignidade no Campo”. O Documento trata de 13 pontos centrais, divididos em 66 itens de pauta, que foram encaminhados aos ministérios responsáveis pelos temas, que encaminharam tratativas, negociações e respostas para incorporar as demandas às suas ações e políticas, com vistas ao máximo atendimento das reivindicações elencadas. Neste processo de negociação, foram realizadas 14 reuniões com a presença de ministros e 36 reuniões com a participação de secretários-executivos e equipes técnicas dos ministérios.

O processo de sistematização e coordenação do processo de encaminhamento e discussão da Pauta do grito da Terra Brasil 2013 coube, sob a incumbência da Presidenta, aos ministros Gilberto Carvalho, da Secretaria-Geral da Presidência da República, e Pepe Vargas, do Desenvolvimento Agrário, que agora apresentam consolidadas as respostas às demandas, buscando reforçar o compromisso deste Governo com a construção participativa de políticas públicas, dialogando com os agricultores familiares, os assentados da reforma agrária, os assalariados rurais, com os povos do campo e da floresta, bem como fortalecendo o processo de combate às desigualdades sociais, econômicas e regionais. Além do Caderno de Respostas aos itens de Pauta, também apresentamos à CONTAG documento com um balanço consolidado das políticas públicas do campo e da floresta realizadas nos últimos dois anos, de forma a publicizar informações e fortalecer a transparência de dados relevantes para os movimentos sociais. Foram recebidas pelo Governo Federal, entre 2011 e 2012, 1068 demandas de 30 entidades da

sociedade civil organizada, que tem impactado na coordenação sistêmica das políticas de atendimento às pautas apresentadas pela sociedade, aprimorando os arranjos de gestão governamental e os processos de formulação e acompanhamento das políticas, para sua melhor resolutividade. Esse balanço é fruto da criação, em 2012, com a participação de todos os ministérios e sob a coordenação da Secretaria-Geral da Presidência da República, do Sistema e da Mesa de Monitoramento das Demandas dos Movimentos Sociais, que organiza as pautas e demandas apresentadas ao Poder Executivo e acompanha o tratamento que os diversos órgãos federais dão a esses pleitos.

Sendo assim, apresentamos o Caderno de Respostas à Pauta de 2013, sistematizando os esforços do Governo Federal no seu atendimento, ao mesmo tempo em que nos colocamos à disposição para a continuidade do processo de negociação, interação e acompanhamento das políticas públicas, de forma a fortalecer o método participativo de governar e fazer convergir as ações de Governo que efetivamente melhorem a qualidade de vida, especialmente dos setores historicamente mais alijados do processo de desenvolvimento brasileiro.

Gilberto Carvalho
Ministro de Estado
Secretaria-Geral da Presidência da República

Gilberto José Spier Vargas
Ministro de Estado
Ministério do Desenvolvimento Agrário

DESTINATÁRIO	SOLICITAÇÃO	RESPOSTA MINISTÉRIO
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA	<p>1-Desapropriação de terras por Interesse Social para fins de Reforma Agrária e desenvolvimento dos projetos de assentamento: Garantir as desapropriações para fins de reforma agrária, atendendo emergencialmente as áreas indicadas pelo MSTTR, adotando medidas que possibilitem o assentamento de pelo menos 100 mil novas famílias em 2013 e 150 mil famílias em 2014. Priorizar para assentamento as famílias acampadas e aquelas que se encontram em áreas de conflitos, submetidas à violência e à tensão social. Investir na regularização e o desenvolvimento social, produtivo e ambiental dos projetos de assentamento existentes.</p>	<p>O INCRA priorizará regiões onde a concentração fundiária esteja associada à pobreza extrema. Estão previstas inicialmente ao menos 90 vistorias em áreas indicadas pela CONTAG, número que tende a aumentar pelos encaminhamentos dados junto às Secretarias Regionais.</p> <p>Como estratégias do INCRA para a obtenção de terras e assentamento de famílias estão a finalização dos processos em fase adiantada de obtenção, dos quais 45% estão parados em alguma instância judicial sem decisão de mérito, além de 20% apenas aguardando imissão de posse.</p> <p>Ao analisarmos a capacidade instalada da Autarquia, a partir dos rearranjos institucionais e com a entrada de novos/as servidores/as, concluímos que nos próximos doze meses teremos a capacidade de duplicar o atual estoque de área em processo avançado de desapropriação.</p> <p>Desta forma, temos como meta a vistoria de cerca de 1.300 novos imóveis onde pretendemos cobrir uma área de cerca de um milhão de hectares (1.000.000,00 ha), para identificação de áreas com aptidão para reforma agrária.</p> <p>A atuação organizada da Instituição visa agir de forma com que análises prévias dos imóveis, que verificarão o enquadramento nas Portarias do MDA, possam equacionar diretrizes e modelos de instalação dos Projetos que permitam um desempenho adequado e atenda à demanda dos milhares de acampados no Brasil que aguardam o acesso a terra, sendo este um dos instrumentos para o desenvolvimento do meio rural.</p>

MDA - Secretaria-Executiva - MDA/NI/SEC	<p>2-Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA): Elaborar e implementar o III PNRA, afirmando o papel do Estado no cumprimento da função socioambiental da propriedade, no ordenamento fundiário e no controle doterritório e para a garantia dos Direitos Humanos no campo. O PNRA deve estabelecer planejamento para a ação do Estado na Reforma Agrária, explicitando a visãoestratégica, a amplitude e abrangência, a definindo metas quantitativas e qualitativaspara a obtenção de terras e o desenvolvimento das áreas reformadas, de modo a interferir na estrutura da propriedade da terra e garantir desenvolvimento e autonomia para as famílias assentadas. Deve especificar competências, responsabilidades,estrutura operacional, normativos e orçamento, necessários à efetivação das ações,assegurando a participação do MSTTR no processo de construção do PNRA e na gestão das políticas.</p>	<p>Será levada a proposta para ser discutida no âmbito no Grupo de Trabalho de questões fundiárias do CONDRAF.</p>
MDA	<p>3 - Plano Safra da Agricultura Familiar 2013/2014: Disponibilizar recursos financeiros na ordem de R\$ 42 bilhões para o financiamento do desenvolvimento da Agricultura Familiar: R\$ 30 bilhões destinados ao Crédito Rural e R\$ 12 bilhões para os instrumentos de garantia de renda e sustentabilidade, incluindo ATER, PGPM/AF, PGPAF, SEAF na agricultura familiar.</p>	<p>Nossa projeção indica a necessidade de crescimento do volume de recursos disponibilizados para o crédito rural que encontra-se em discussão com os Ministérios.</p>
MDA	<p>4. IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE ATER: Definir e implantar o Sistema Nacional de ATER, sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, assegurando recursos e infraestrutura necessários para atendimento ao público da agricultura familiar definido na Lei 11.326/2006, por meio da metodologia do PRONAF Sustentável.</p>	<p>No Plano Safra será anunciada a criação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER</p>

MDA - Secretaria-Executiva - MDA/NI/SEC	<p>5- Implementar o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PLANAPO</p> <p>Reconhecer o PLANAPO como principal instrumento de implementação da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica instituída pelo Decreto Nº 7.794/2012, como uma alternativa sustentável aos padrões dominantes na organização socioeconômica, técnica e ecológica do desenvolvimento rural brasileiro, assegurando:</p>	<p>O Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, instituído por meio do decreto presidencial nº 7.794/2012, está em fase final de elaboração, após amplo processo de diálogo com a sociedade civil por meio da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO) coordenado pela Secretaria Geral da Presidência da República. A previsão de seu lançamento é para o mês de maio. A gestão do Plano contempla a participação da sociedade civil no âmbito da CNAPO.</p>
MDA - Secretaria-Executiva - MDA/NI/SEC	<p>a) As condições necessárias para execução de suas metas e iniciativas, com a participação da sociedade civil nos processos de monitoramento e avaliação;</p>	<p>A gestão do Plano contempla a participação da sociedade civil no âmbito da CNAPO. Item contemplado como iniciativa no PLANAPO, sob coordenação do MDA e do MAPA.</p>
MDA - Secretaria-Executiva - MDA/NI/SEC	<p>b) A criação de Grupo de Trabalho para a concepção e desenvolvimento de Programa Nacional para Redução do Uso de Agrotóxicos;</p>	<p>Item contemplado como iniciativa no PLANAPO, sob coordenação do MDA e do MAPA.</p>
MDA - Secretaria-Executiva - MDA/NI/SEC	<p>c) A valorização das práticas em agroecologia protagonizadas pelas mulheres, articulando as dimensões da formação e assessoria técnica, ao fomento, sistematização e intercâmbio de experiências;</p>	<p>Estamos propondo no PLANAPO a construção de estratégias e ações para reconhecer e valorizar o protagonismo das mulheres na produção de alimentos orgânicos e agroecológicos, fortalecendo sua autonomia econômica. Além disso, por meio das ações do Programa Nacional de Territórios serão apoiadas a realização de intercâmbios entre grupos de mulheres, visando a inclusão produtiva a partir dos princípios da agroecologia.</p>

MDA - Secretaria-Executiva - MDA/NI/SEC	d) A autonomia e emancipação da juventude rural na produção agroecológica e orgânica visando a permanência dos/das jovens no campo e a sucessão rural.	Estamos propondo no PLANAPO a construção de estratégias e ações para reconhecer e promover a emancipação da juventude rural na produção de alimentos orgânicos e agroecológicos, fortalecendo sua autonomia econômica. Serão apoiadas a realização de intercâmbios entre grupos de jovens, visando a inclusão produtiva a partir dos princípios da agroecologia.
MTE	ASSALARIADOS E ASSALARIADAS RURAIS 6- Política Nacional para os Trabalhadores (as) Empregados (as) Rurais- PNATRE Implementar a PNATRE, instituída pelo Decreto Presidencial nº 7.943, de 5 de março de 2013, tendo por base a redução da informalidade no campo, a criação de programas de habitação, proteção social, saúde, escolarização, qualificação, requalificação e reinserção produtiva, na perspectiva de possibilitar aos empregados e empregadas rurais que perderem o emprego em virtude da mecanização, automação e inovações tecnológicas, se tornarem assentados e agricultores familiares ou recolocados em novos postos de trabalho no campo brasileiro.	Sem resposta
MDIC	7 - Participação da CONTAG no processo de reestruturação do setor sucroalcooleiro Assegurar a participação da CONTAG no processo de construção de propostas para a reestruturação do setor sucroalcooleiro, retomando a metodologia do dialogo social tripartite adotado no compromisso nacional do setor.	De ordem do Coordenador do Grupo Executivo do Plano Brasil Maior, em exercício, Sr. Ricardo Schaefer, encaminho-lhe cópia do Ofício n.º 005/2013 – GEPBM, convidando a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG a participar das atividades do Conselho de Competitividade Setorial de Energias Renováveis.

MDA - Secretaria Executiva - MDA/SE	<p>POLITICAS PARA O MEIO AMBIENTE</p> <p>8- Cadastro Ambiental Rural – CAR</p> <p>Alocar recursos financeiros para promover a mobilização e formação de multiplicadores do MSTTR para execução simplificada do CAR.</p>	<p>O MDA apoia a iniciativa e apresentará ao MMA proposta de estruturação de ações para a implementação e ampliação do Programa de Educação Ambiental e Agricultura Familiar - PEAAF.</p>
MDA	<p>9- Serviços Ambientais:</p> <p>Criar e implementar instrumentos que assegurem o justo pagamento de serviços ambientais nas propriedades da agricultura familiar, assegurando a regularização das áreas de preservação permanente e a recuperação das áreas degradadas.</p>	<p>A adoção de instrumentos para pagamento de serviço ambiental depende de autorização legal. Já existe PL tramitando no Congresso com proposta do Executivo para implantar o PSA. O MDA se compromete a apoiar as articulações para aprovação do PL, mas depende de orientação governamental.</p>
MDA	<p>Política de proteção social</p> <p>10- proteção social estruturar e consolidar sistema de proteção social para os trabalhadores e trabalhadoras rurais, assegurando a sustentabilidade de financiamento desse sistema e o dialogo com a sociedade civil para discutir e avaliar os impactos da política de desoneração da folha de pagamento na seguridade social.</p>	<p>O governo federal não está planejando, no atual momento, nenhuma alteração estrutural no financiamento da previdência voltada aos trabalhadores e trabalhadoras rurais, mas pelo contrário, sempre enfatiza que a atual sistemática do segurado especial garante ampla cobertura previdenciária na área rural, diferentemente da maioria dos países da América latina, onde, em geral, a cobertura na área rural é muito baixa e inferior a área urbana. Além disso, qualquer alteração passa, necessariamente, pelo diálogo social. Em relação à desoneração da folha de pagamento, cabe destacar que a desoneração foi aceita apenas se a renúncia fiscal sobre a previdência fosse compensada de forma a garantir segurança ao financiamento da previdência social e todo o valor da renúncia em 2012 (R\$ 3,7 bilhões) já foi integralmente compensada, bem como a compensação já foi regulamentada por portaria do MPS, INSS, Fazenda (Receita e Tesouro), assim como há previsão no orçamento de 2013 de R\$ 15,2 bilhões para realizar a compensação em 2013.</p>

MPS	<p>Formação e organização sindical 11-organização sindical a concluir a analise dos 226 processos de registro sindical das entidades vinculadas ao sistema CONTAG. b garantir a participação da CONTAG no conselho nacional de relações do trabalho, com direito a voz e voto. c apoiar a aprovação do projeto de lei n 751/2011, que trata do enquadramento sindical. d assegurar recursos para capacitação de dirigentes e assessores para intervir no cadastro nacional de entidades sindicais CNES. E regulamentar a contribuição sindical da agricultura familiar.</p>	<p>Demandas encaminhadas ao Ministério do Trabalho, em análise pela Secretaria pertinente.</p>
MI/MDA	<p>POLÍTICA NACIONAL DE CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO 12-Ações de Convivência com o Semiárido Construir e implementar a Política Nacional e garantir agilidade na efetivação de ações emergenciais e estruturantes de combate aos efeitos da seca, conforme proposta de Diretrizes, apresentada pelo movimentos sociais da região.</p>	<p>MI - O projeto de lei 2447/07, do senado, que institui a política nacional de combate e prevenção a desertificação e mitigação dos efeitos da seca, já foi aprovado pela comissão de constituição e justiça e de cidadania CCJ da câmara dos deputados no dia 27 de março de 2013.a proposta poderá ser votada no plenário da câmara dos deputados nesta semana. Os líderes da cd se reúnem nesta terça-feira, às 15 horas, para definir a pauta da semana. reunião ocorre no gabinete da presidência. O projeto foi recomendado na comissão geral que debateu a seca no semiárido nordestino, e tem prioridade. MDA - O documento intitulado "Diretrizes para a convivência com o Semiárido" que a Contag, junto com um conjunto de entidades subscreve, apresenta um conjunto de sugestões para a construção de uma Política Nacional de convivência com o Semiárido. Nesse sentido, a conferência Temática do semiárido e a II Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário serão espaços onde o referido documento subsidiará a construção do documento final da conferência com um conteúdo dirigido para a convivência com o Semiárido. Sobre as ações emergenciais e estruturantes, o MDA está trabalhando em conjunto com outros Ministérios ações emergenciais-estruturantes, principalmente no tocante à alimentação animal, manutenção e recuperação de rebanho; produção de alimentos e geração de renda.</p>

MP	<p>Grandes projetos de infraestrutura</p> <p>13-avaliar os impactos dos grandes projetos e garantir políticas de desenvolvimento com sustentabilidade criar, com a participação da sociedade civil, espaços permanentes para analisar os impactos ambientais e sociais decorrentes da implementação de grandes projetos de infraestrutura, que se traduzem, dentre outros, na expulsão e marginalização dos povos do campo e comunidades tradicionais, contaminação dos recursos hídricos e do solo e comprometimento da biodiversidade, na perspectiva de garantir políticas de desenvolvimento regional com sustentabilidade.</p>	<p>Avaliar os impactos dos Grandes Projetos e garantir políticas de desenvolvimento com sustentabilidade Isso já está sendo feito pelo Governo Federal, o impacto dos Grandes Projetos é avaliado não só no licenciamento ambiental como em outros mecanismos como Avaliação Ambiental Integrada de Bacia - AAI, no caso de hidrelétricas, como Grupos de Trabalhos interministeriais que discutem o tema. Também foi publicado o Decreto que instituiu o cadastro socioeconômico para identificação, qualificação e registro público da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica e criou o Comitê Interministerial de Cadastramento Socioeconômico, no âmbito do Ministério de Minas e Energia. Além disso o Governo Federal tem criado Planos de Desenvolvimento Regional Sustentável, como é o caso da UHE Belo Monte e do Plano BR-163 Sustentável para as obras de pavimentação dessa rodovia. Criar, com a participação da sociedade civil, espaços permanentes para analisar os impactos ambientais e sociais decorrentes da implementação de grandes projetos de infraestrutura, que se traduzem, dentre outros, na expulsão e marginalização dos povos do campo e comunidades tradicionais, contaminação dos recursos hídricos e do solo e comprometimento da biodiversidade, na perspectiva de garantir políticas de desenvolvimento regional com sustentabilidade. Entendemos que isso também já ocorre, uma vez que a Secretaria-Geral mantém uma mesa permanente de negociação com o Movimento Atingidos por Barragem - MAB e coordenou um Acordo Coletivo de Trabalho entre construtores de grandes obras de Infraestrutura e trabalhadores. Alguns dos grandes empreendimentos, por exigência do processo de licenciamento ambiental, também possuem Fóruns ou Comitês de participação e controle social das medidas socioeconômicas, que tem participação dos atingidos e podem ser aperfeiçoados ou criadas novas instâncias. O Governo tem buscado aperfeiçoar seus mecanismos de busca da garantia de políticas de desenvolvimento regional sustentável no entorno dos grandes empreendimentos como é o caso da instalação da Casa de Governo em Altamira, atuando na articulação regional dos órgãos do Governo federal com estado, municípios e os movimentos sociais. Nessa região estão em andamento obras como a UHE Belo Monte e a pavimentação da Transamazônica. Outras ações estão sendo estudadas para futuros empreendimentos, como é o caso da região da bacia do rio Tapajós.</p>
----	---	--

MDA - Secretaria-Executiva - MDA/NI/SEC	<p>OBTENÇÃO EMERGENCIAL DE TERRAS PARA REFORMA AGRÁRIA:</p> <p>1-Desapropriação por Interesse Social para fins de Reforma Agrária a) Retomar as desapropriações para fins de reforma agrária, atendendo emergencialmente as áreas indicadas pelo MSTTR (lista em separado). Assentar 100 mil novas famílias em 2013 e 150 mil em 2014, priorizando os acampados e acampadas e as que se encontram em áreas de conflitos, submetidas à violência ou à tensão social. Para tanto, o governo federal deve adotar, em caráter de urgência, as seguintes medidas:</p>	<p>O INCRA está atuando para viabilizar o desentranve de 234 áreas que estão paradas na justiça com algum tipo de óbice judicial e mais 55 processos que apenas aguardam imissão de posse. Estão em estudos parcerias com Governos Estaduais e Municipais para procedimentos em áreas com conflitos e com difícil solução jurídica nos moldes clássicos de desapropriação.</p>
MDA - Secretaria-Executiva - MDA/NI/SEC	<p>I. Publicar a Portaria Interministerial que atualiza os índices de produtividade.</p>	<p>O INCRA considera necessário aprofundar o debate da revisão dos índices de produtividade, considerando que os atuais pacotes tecnológicos colocam grande parte dos produtores em patamares muito semelhantes de eficiência e que nos últimos anos 84% dos imóveis desapropriados foram pelo seu grau de utilização da terra, independente da eficiência da produção.</p>
MDA - Secretaria-Executiva - MDA/NI/SEC	<p>II. Adotar instrumentos legais que assegurem a eliminação da cobrança de juros compensatórios nos processos de desapropriação.</p>	<p>II.O INCRA concorda com a necessidade de revisão da regra dos juros compensatórios. Atualmente há uma liminar, vigente desde 2001 (STF), que suspende os efeitos da regra proposta pela MP 2.831-56/2001 (que reduziu os juros compensatórios de 12 para 6%).</p>
MDA - Secretaria-Executiva - MDA/NI/SEC	<p>III. Revogar os itens das Portarias MDA/Incra nº 05 e 07 de 31 de janeiro de 2013, que estabelecem limites de valores financeiros por família para promover as desapropriações.</p>	<p>Não há previsão de alteração nas portarias.</p>

MDA - Secretaria-Executiva - MDA/NI/SEC	IV. Manter no INCRA o cadastramento de famílias acampadas, assegurando a priorização destas na seleção para assentamentos e não ter o CAD-Único como instrumento exclusivo ou prioritário para identificar os beneficiários/as da reforma agrária.	A seleção das famílias seguirá os critérios determinados na Lei 8.629 e será realizada pelo SIPRA. Entre os requisitos, está a priorização dos agricultores sem terra que estejam no CAD único. De forma a inserir o público de trabalhadores sem terra no CAD único, o INCRA vem buscando formas de ampliar o cadastramento, otimizando ações como os mutirões do PNDTR.
MDA - Secretaria-Executiva - MDA/NI/SEC	V. Estruturar e fortalecer o Incra, realizando concurso público para a contratação imediata de servidores em número suficiente para atendimento das demandas e assegurar a equiparação salarial dos servidores do MDA e do Incra com os de outras áreas afins no governo federal.	O INCRA招ocou 364 servidores, destes 166 já tomaram posse e estão em exercício. Dia 20.05 foram nomeados mais 112 servidores, em substituição aos que não tomaram posse na última chamada. Estes terão 30 dias para apresentarem-se.
MDA - Secretaria-Executiva - MDA/NI/SEC	2-Regularização fundiária: a) Efetivar a articulação entre as ações dos órgãos do governo federal e dos governos estaduais responsáveis pela regularização fundiária e atender, no mínimo, 100 mil famílias de posseiros de até 04 módulos fiscais em 2013.	Parcerias do MDA/SRA em andamento com 9 estados (ES, SP, BA, PI, AL, PB, PE, SE e RN) que irão proporcionar a titulação de mais de 30 mil famílias. A ação será desenvolvida em 99 municípios, onde todos os imóveis rurais serão cadastrados e georreferenciados (estimativa de 64.717 imóveis - SNCR) proporcionando a identificação de áreas passíveis de titulação (estimativa de 31.672 posses - SNCR). Com o trabalho de varredura também são identificadas áreas para vistoria pelo INCRA para fins de reforma agrária ou financiamento pelo Crédito Fundiário. A parceria também prevê recursos para o fortalecimento institucional dos Órgãos Estaduais de Terras, com a aquisição de veículos, equipamentos e compra de 11 Unidades Móveis de Regularização Fundiária que serão entregues no exercício de 2013. No que diz respeito ao Programa Terra Legal foram firmados Convênios com os estados de Rondônia, Acre, Roraima, Maranhão, Amazonas, Amapá, Tocantins que estão sendo executados. Estes convênios têm por objeto realizar o cadastro, a identificação e georreferenciamento de áreas e de ocupações, com vistas a emitir 7.400 títulos. O montante de recursos investido é da ordem de 99 milhões de reais. Além da meta prevista nos convênios, mais 10.749 títulos serão emitidos pelo Terra Legal.

MDA - Secretaria-Executiva - MDA/NI/SEC	<p>2-Regularização fundiária:</p> <p>b) Destacar recursos específicos e suficientes para o georreferenciamento e cadastramento de todas as áreas públicas estaduais e federais, especialmente daquelas abaixo de 04 módulos fiscais, garantindo a retomada daquelas irregularmente ocupadas, priorizando os locais com maiores conflitos e violência contra os trabalhadores e trabalhadoras rurais.</p>	<p>Parcerias do MDA/SRA em andamento com 9 estados (ES, SP, BA, PI, AL, PB, PE, SE e RN) irão proporcionar a titulação de mais de 30 mil famílias. A ação será desenvolvida em 99 municípios, onde todos os imóveis rurais serão cadastrados e georreferenciados (estimativa de 64.717 imóveis - SNCR) proporcionando a identificação de áreas passíveis de titulação (estimativa de 31.672 posses - SNCR). Com o trabalho de varredura também são identificadas áreas para vistoria pelo INCRA para fins de reforma agrária ou financiamento pelo Crédito Fundiário. A parceria também prevê recursos para o fortalecimento institucional dos Órgãos Estaduais de Terras, com a aquisição de veículos, equipamentos e compra de 11 Unidades Móveis de Regularização Fundiária que serão entregues no exercício de 2013. Por meio do Programa Terra Legal estão sendo contratados 140 mil km de Georreferenciamento com recurso estimados de R\$ 82 milhões, distribuídos nas seguintes Microrregiões da Amazônia Legal: Pará: São Félix do Xingu, Altamira, Itaituba, Parauapebas, Tucuruí, Marabá, Redenção e Paragominas; Amazonas: Boca do Acre, Purus, Madeira/ BR 319, BR 230, Alto Solimões, Itacoatiara, Rio Preto da Eva, Manaus, Coari, Parintins, Rio Negro; Mato Grosso: Médio Araguaia, Norte Araguaia, Canarana/ Colíder/ Teles Pires, Alta Floresta, Alto Guaporé, Jauru, Tangará da Serra/ Alto Pantanal, Alto Paraguai, Cuiabá, Alto Araguaia, Primavera do Leste, Rondonópolis, Tesouro; Maranhão: Médio Mearim, Pindaré, Gurupi, Pindaré Amapá: Macapá, Santana, Mazagão, Itaubal do Piririm, Ferreira Gomes, Porto Grande, Tartarugalzinho; Tocantins: Araguaína, Bico do Papagaio, Miracema do Tocantins, Jalapão, Porto Nacional; Roraima: Boa Vista, Nordeste de Roraima, Caracaraí, Sudeste de Roraima; Rondônia: Porto Velho, Ji-Paraná, Ariquemes, Cacoal, Vilhena; O MDA vem ampliando a transparência das suas ações com a disponibilização das informações de Georreferenciamento e titulação através da plataforma i3geo (mapas.mda.gov.br/i3geo) e de cadastro através do site do Terra Legal. Por meio destas ferramentas os movimentos sociais podem identificar áreas que futuramente sejam passíveis de retomada.</p>
---	--	--

MDA - Secretaria-Executiva - MDA/NI/SEC	<p>2-Regularização fundiária:</p> <p>c) Regularizar os contratos antigos firmados entre o INCRA e particulares, a exemplo dos CATP (Contrato de Alienação de Terras Públicas) e CPCV (Contrato de Promessa de Compra e Venda), que se encontram inadimplentes, destinando as áreas regularizadas ao assentamento de trabalhadores e trabalhadoras rurais.</p>	<p>SRA: Estão sendo tomadas providências para agilização desses processos, de forma a concluir os e possibilitar as medidas passíveis para retomada das áreas, no caso de indeferimento das regularizações. INCRA: Priorizar a análise para verificação do cumprimento das cláusulas resolutivas dos títulos antigos, priorizando aqueles que incidem sobre áreas conflituosas e de interesse do INCRA.</p>
MDA - Secretaria-Executiva - MDA/NI/SEC	<p>2-Regularização fundiária:</p> <p>d) Efetivar, na Procuradoria Geral Especializada do INCRA, uma coordenação nacional para acompanhamento dos processos de regularização e retomada de áreas públicas, sem prejuízo da manutenção de Advogados da União nas superintendências regionais, com competência para acompanhamento dos processos nos estados.</p>	<p>Estão em curso no INCRA ações conjuntas com a CONJUR/MDA visando uniformizar os entendimentos e estabelecer procedimentos comuns para a agilização desses processos.</p>

MDA - Secretaria-Executiva - MDA/NI/SEC	<p>2-Regularização fundiária:</p> <p>e) Concluir os processos de regularização nas áreas de fronteira.</p>	<p>O INCRA vem trabalhando para a conclusão desses processos da forma mais rápida possível. Além disso, está em tramitação conjunta INCRA/MDA a proposta de Medida Provisória de ratificação de títulos de fronteira expedidos pelos estados (pequenos e médios proprietários). Também, avançamos na desburocratização do assentimento Conselho de Defesa Nacional (CDN), os assentamentos não serão mais por parcela e sim por gleba, será concedido sobre toda a gleba facilitando e acelerando o processo de destinação em faixa de fronteira.</p>
MDA - Secretaria-Executiva - MDA/NI/SEC	<p>f) Melhorar os mecanismos de gestão do Programa Terra Legal, firmando convênio com a CONTAG para apoiar as ações das FETAGs e Sindicatos no acompanhamento e monitoramento de todas as etapas do processo de regularização.</p>	<p>O INCRA vem trabalhando para a conclusão desses processos da forma mais rápida possível. Além disso, está em tramitação conjunta INCRA/MDA a proposta de Medida Provisória de ratificação de títulos de fronteira expedidos pelos estados (pequenos e médios proprietários). Está em fase de negociação proposta de conveniamento entre o MDA e a Contag para a realização de Seminário Nacional e Regionais para apresentação do Programa Terra Legal, seus mecanismos de funcionamento, acompanhamento e controle social.</p>

MDA	a) Beneficiar, no mínimo, 30 mil famílias pelo PNCF em 2013, assegurando celeridade e qualidade aos processos, tanto na SRA como nas UTEs.	O debate realizado no V Seminário Nacional do Crédito Fundiário, realizado em dezembro 2012 em Perinópolis/GO, estabeleceu como meta a contratação de 10.000 famílias, tendo como referência as condições estruturais e de pessoal da SRA, das UTEs e dos parceiros sociais. Somos convededores da existência de um passivo considerável de aproximadamente 135.000 famílias que estão aguardando uma resposta positiva de acesso ao PNCF. No momento está acontecendo a realização dos Planos Operativos Anuais estaduais que irão reavaliar a meta
MDA	b) Intervir pela urgente aprovação do PLC 42/2012, em tramitação no Senado Federal.	Já está pactuado no âmbito do Executivo Federal (MDA e MF) os pontos de aprimoramento do PLC 42/2012 e estamos realizando gestões junto ao Senado Federal, o que já resultou na aprovação do PLC na CCJ e encaminhamento para Comissão de Agricultura. As gestões são realizadas sob a coordenação da Assessoria Parlamentar do MDA e SRI. Os ajustes pactuados para aprimorar o PLC tratam da supressão dos artigos que definem renda e patrimônio dos beneficiários do PNDF, delegando tal decisão ao Conselho Monetário Nacional. Modificação do prazo máximo de financiamento para até 35 anos. Instituir seguro por morte e invalidez permanente. Os contratos de financiamentos, sob o amparo do Fundo de Terras e de Reforma Agrária, deverão ser considerados instrumento particular com força de escritura pública e registros em Cartório de Registro de Imóveis competente e permitir a negociação entre herdeiros dos direitos relativos aos imóveis rurais financiados pelo Fundo de Terras e da Reforma Agrária.
MDA	c) Atualizar os valores dos tetos de financiamento para até R\$120 mil por família e estabelecer um processo de diálogo com o Movimento Sindical para adequar e redefinir os tetos regionais e microrregionais, de acordo com as dinâmicas locais de mercados e das diferenciações produtivas e organizativas das propriedades rurais.	A revisão do teto máximo de financiamento, definido pelo CMN em R\$80 mil, está condicionada a ampliação do prazo de financiamento, (uma das propostas de aprimoramento do PLC 42/2012). Esta em andamento a revisão dos tetos microrregionais (até R\$80 mil), a ser implementada no segundo semestre.

MDA	d) Estabelecer juro zero para os financiamentos de até 50 mil reais e juros de 0,5% para os financiamentos acima de 50 mil.	Com a aprovação das novas medidas já houve a redução da taxa de juros para 0,5 a 2% que se encontra em fase de retomada das contratações a partir de 01 de junho.
MDA	e) Equiparar os bônus de adimplência das demais regiões com os aplicados na região do semiárido.	As novas condições do PNCF unificaram o Bônus por boa negociação em 10% para todas as regiões e ampliou o Bônus por adimplência da região Norte para 30%, equiparando com a região Nordeste.
MDA	f) Construir e implementar um Plano de Recuperação para as unidades produtivas do PNCF, que não tenham se viabilizado.	O CMN aprovou resoluções aprimorando o PNCF criando melhores condições de sustentabilidade dos projetos. Exemplos são a possibilidade de atender aos projetos com seguro da parcela anual quando da contratação de crédito para custeio (Seguro da Agricultura Familiar) e as novas condições de ATER. Também foram aprovadas resoluções para repactuar contratos inadimplentes e estão em construção medidas complementares, como o acesso ao PAA. Também está em andamento contratos de ATER com recursos do PRONATER para atender a 21 mil famílias e nova chamada está em elaboração para atender a mais 9 mil famílias. O foco dos contratos é a formulação de planos de desenvolvimento dos projetos, buscando a articulação de outras políticas. Também estamos demandando a ampliação da ATER para mais 30 mil famílias com recursos de 2013.
MDA	g) Não permitir a aquisição de áreas com dimensão inferior à capacidade produtiva, a renda e sucesso rural das famílias beneficiárias.	Estamos aprimorando os parâmetros para avaliar uma proposta de financiamento e destacamos o papel do MSTTR-AF na aprovação das propostas.

MDA	h) Estabelecer gratuidade para os serviços de ATER.	A ATER no PNCF é parcialmente reembolsável considerando as novas condições e após o atendimento inicial são atendidos pela ATER gratuita.
MDA	i) Autorizar que os beneficiários que possuam comprovado conhecimento técnico possam assumir a elaboração e o acompanhamento dos projetos produtivos das suas unidades, sem necessidade de contratação externa.	Existe acordo pra que técnicos agrícolas, filhos de agricultores oriundos das EFAs e mesmo aqueles agricultores que possuem expertise na prestação de ATER desde que comprovada e referendadas junto ao CEDRS podem e devem prestar assistência técnica nas unidades produtivas do PNCF.
MDA	j) Estabelecer que os contratos de financiamento do PNCF sejam registrados nos cartórios de registro de imóveis, eliminando a exigência de escritura pública.	A medida esta prevista entre as emendas sugeridas ao PLC 42/2012 em tramitação no Senado Federal. Também estamos encaminhando proposta de MP para permitir que os contratos de financiamento do PNCF sejam registrados nos cartórios de registro de imóveis, eliminando a exigência de escritura pública.
MDA	k) Autorizar a inclusão dos valores relativos às custas cartoriais, ITBI, medição, elaboração de croqui e de memorial descritivo das áreas nos contratos de financiamento, como previa a resolução 4.177/2013.	Em andamento proposta de Decreto para retomar o financiamento destes quesitos.
MDA	l) Nivelar as informações entre a SRA e os agentes financeiros e proceder às adaptações e ajustes nos sistemas operacionais, agilizando as contratações logo após as alterações normativas.	Foram realizadas várias reuniões com os agentes financeiros (BB,Caixa e BNB) para pactuar as ações visando a retomada das contratações qualificando e agilizando o processo.

MDA	m) Garantir que em todos os estados possa haver a recuperação ou ampliação de moradias nas unidades produtivas do PNCF, pelo Programa Minha Casa Minha Vida.	Estamos em processo de negociação junto ao Ministério das Cidades com o objetivo de garantir a reforma de casas já construídas. Hoje já está garantido o acesso ao programa Minha Casa, Minha Vida desde que não haja duplicidade no projeto inicial do PNCF para utilização do SIC.
MDA	n) Retomar as unidades produtivas vendidas ou repassadas a pessoas que não tenham perfil de beneficiário e transferi-las às famílias que obedeçam aos critérios do programa.	Já existe um processo de substituição das famílias nas unidades produtivas, onde ocorreu abandono por parte do beneficiário. No entanto considerando a complexidade do processo de transmissão, custas cartoriais, entre outros, muitas famílias têm dificuldade de assumir. Reconhecemos que é necessário encontrar um mecanismo eficaz na solução deste problema.
MDA	o) Autorizar a assunção de dívidas entre parentes em primeiro grau que tenham perfil e condições de assumir a área da unidade produtiva e o financiamento.	PLC 42/2012. Casos específicos podem ser apreciados pelos CEDRS.
MDA	p) Instituir seguro de vida e invalidez para os beneficiários como forma de assegurar a quitação das parcelas do financiamento, em caso de doenças, morte ou outros fatores impeditivos.	PLC - 42/2012

MDA	q) Ampliar os prazos para renegociação das dívidas daqueles/las que ficaram impedidos de efetivar as operações por motivos ou condições que não dependeram da ação ou vontade dos beneficiários.	Os beneficiários e beneficiárias que não aderiram ao processo de renegociação serão notificados pelo Agente Financeiro a saldar a dívida integral em 90 dias sob pena de inscrição do saldo na Dívida Ativa da União. Estamos encaminhando proposta de resolução do CMN abrindo a possibilidade para que estes beneficiários e beneficiárias possam regularizar sua situação mediante renegociação nas condições da resolução 4128, respeitado o prazo final para formalização das renegociações (28 de junho/2013) ou o vencimento do prazo da notificação, o que vencer primeiro.
MDA	r) Anistiar as dívidas dos beneficiários que tenham perdido a produção ou bens produtivos, em razão de ocorrências climáticas, problemas de saúde, invalidez, morte ou outros agentes externos, assegurando também, a recuperação da capacidade produtiva das áreas.	Estamos encaminhando proposta de resolução do CMN instituindo a possibilidade de reprogramar as parcelas vencidas e vincendas nos anos de 2011, 12, 13 e 14, para o final do contrato, alongando o prazo em 1 ano para cada parcela. A medida se aplicará para projetos contratados em municípios do semiárido que decretaram estado de calamidade ou emergência.

	<p>a) Regularizar e revitalizar as áreas de assentamento, eliminando os passivos de infraestrutura, social de produtiva.</p>	<p>No que se refere ao desenvolvimento e estruturação de Projetos de Assentamentos, as ações do INCRA estão baseadas na integração de políticas públicas que proporcionem inclusão e desenvolvimento produtivo e a melhoria da qualidade de vida das famílias assentadas, dentre estas políticas, destacam-se: Programa Minha Casa Minha Vida; Programa Água para Todos; Programa Luz para Todos; Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE); Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC); PAC II (abertura e recuperação de estradas); Bolsa Verde; Programas estaduais e municipais. Essas políticas são desenvolvidas em “rotas” de articulação, os assentamentos são “incluídos” nas rotas por algumas iniciativas e essas vão se somando, proporcionando assim uma sequência de investimentos e ações públicas no mesmos, são as rotas: Rota Brasil Sem Miséria (BSM), para superar a pobreza nos assentamentos priorizados, garantindo renda, habitação, infraestrutura (estradas, água e luz), ATES e fomento (MDS); Rota Assentamentos Verdes, para promover a recuperação ambiental e combater o desmatamento, associado à geração sustentável de renda nos assentamentos, regularização fundiária e ambiental; Rota Estruturação Produtiva, para promover organização e agregação de valor na produção, estimulando a comercialização e a ampliação de renda produtiva. Os recursos destinados à infraestrutura serão descentralizados prioritariamente para as SECRETARIAS REGIONAIS que apresentem demandas de obras que contemplam a implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e Construção/Recuperação de Estradas em PAS que estejam contemplados no MCMV. O INCRA tem como compromisso a construção das 30.000 casas em 2013 e 43.000 em 2014 através do MCMV. Essas construções tem a garantia por parte do INCRA das instalações de água através do Programa Água para Todos, luz e infraestrutura viária, este último através do PAC. O INCRA tem compromisso de qualificação de 5.000 km de estradas em 2013 através</p>
--	--	---

MDA - SE	b) Concluir a fase de implantação dos projetos de assentamento em, no máximo 02 anos.	O compromisso para o processo de criação e implantação de assentamentos é no máximo 3 anos.
MDA - SE	c) Fortalecer as ações do Incra e de suas unidades avançadas para atuarem efetivamente no desenvolvimento dos projetos de assentamento e, no caso de ser delegada a outros órgãos públicos a atribuição de executar ações de infraestrutura nas áreas, manter a coordenação das mesmas no Incra, a partir de um planejamento com a definição de metas, prazos, estrutura e orçamento. Institucionalizar um espaço de gestão e monitoramento destas ações com a participação efetiva do movimento sindical e outros movimentos sociais de trabalhadores e trabalhadoras rurais envolvidos com o processo de reforma agrária.	As novas diretrizes de ação do INCRA no que se refere aos programas de infraestrutura buscam potencializar recursos humanos e financeiros na execução e transparência na gestão. Por meio do Planejamento Plurianual e dos planejamentos das Superintendências estão definidas as metas de implantação em cada área. O INCRA faz o acompanhamento e gestão das atividades garantindo a aplicação dos recursos nas áreas prioritárias e de acordo com as indicações do movimentos sociais e sindicais. Encaminhamentos em relação à Infraestrutura: MCMV: Organizar oficina em Brasília com a participação da CONTAG-INCRA-CEF-BB para apropriação dos procedimentos de implementação do PMCMV. Espera-se que a partir dessa Oficina seja organizado processo de organização e discussão em cada Estado. ÁGUA: INCRA informou que existe um Termo de Cooperação com o Ministério da Integração (MI) para implantação do Programa Água para Todos, e informará à CONTAG a lista de Assentamentos beneficiados. ESTRADA: INCRA informou a estratégia de atuação junto com o PAC II (máquinas) e possibilidade de apoio com combustível e óleo diesel para o trabalho das máquinas nos assentamentos. Encaminhamentos em relação ao Planejamento e metas/prazos/estrutura/orçamento e monitoramento: O INCRA propõe sala de acompanhamento da execução do Planejamento com a execução da CONTAG.

MDA - SE	<p>d) Adequar as normas dos créditos de investimento e custeio, de modo a estimular e fortalecer a produção de alimentos nos projetos de assentamento, em sistemas agroecológicos ou de produção orgânica, construindo mecanismos para “desbancarizar” as operações de crédito. e) Revisar as normas de aplicação dos créditos iniciais, para que seja disponibilizado o total de recursos indicados no planejamento do assentamento, evitando interrupção e descontinuidade.</p>	<p>Está em processo de elaboração de proposta de reorganização de crédito instalação e proposta de alterações no PRONAF A. A proposta contemplará Apoio Financeiro não reembolsável; unificação dos créditos de instalação em um único crédito e aperfeiçoamento do PRONAF A. O INCRA propõe espaço de discussão do Comitê de Reforma Agrária no CONDRAF para contribuição dos movimentos sindicais.</p>
MDA - SE	<p>f) Efetivar a implementação do Crédito Apoio Mulher associado às ações de assistência técnica para as mulheres assentadas.</p>	<p>Estão previstas para o ano de 2013 a realização de 5 capacitações Regionais junto as Secretarias Regionais do Incra para qualificar e ampliar as operações do Apoio Mulher</p>
MDA - SE	<p>g) Realizar convênio com a Contag, para apoiar ações de capacitação voltadas à melhoria da organização das famílias e da gestão dos assentamentos.</p>	<p>A proposta apresentada pela CONTAG será discutida em conjunto com o MDA.</p>

MDA - SE	h) Universalizar a assistência técnica nos assentamentos e implementar as deliberações da Conferencia Nacional de ATER.	<p>O governo federal tem priorizado a ampliação da rede de Assistência Técnica para a agricultura familiar e assentados da reforma agrária. Para o próximo período, temos um aumento de 50% do orçamento da ATES. Além disso, foi traçada uma forte estratégia de ampliação dos serviços prevendo o atendimento à 346.515 famílias em 2013. O INCRA continuará operando a elaboração de Chamadas Públicas. Quando ocorrer a criação da Agência de ATER o orçamento permanecerá no INCRA, que fará a gestão dos serviços contratados. O INCRA informará à CONTAG o Planejamento de ampliação de ATER junto às Secretarias Regionais.</p>
MDA - SE	i) Ampliar as ações para atendimento das famílias conhecidas como “agregados” nas áreas de assentamento, especialmente os/as filhos/as de assentados/as que constituírem novas famílias. Autorizar a utilização de instrumentos que permitam a estes o acesso às políticas públicas e aos benefícios previdenciários, até que seja concretizado o assentamento.	<p>Será constituído um Grupo de Trabalho com a CONTAG para discussão do tema, identificação da problemática e apresentação de propostas de mudanças.</p>
MDA - SE	j) Simplificar e desburocratizar o licenciamento ambiental, adotando os critérios do CAR para as áreas de assentamento.	<p>Já existe proposta do INCRA a ser votada no CONAMA e já apresentada à CONTAG. O INCRA propõe que a CONTAG acompanhe junto a ele o andamento da votação da proposta no CONAMA.</p>

MDA - SE	<p>k) Constituir, emergencialmente, um espaço de diálogo com o movimento sindical para definir critérios e procedimentos sobre o processo de “emancipação” dos assentamentos.</p>	<p>O INCRA acata a proposta da CONTAG e propõe a discussão da titulação como reconhecimento de direito. A proposta é que os movimentos apresentem As demandas de titulação individual ou coletiva. Com relação aos assentamentos já consolidados, será realizado o levantamento da situação dos assentamentos que se encontram em extrema pobreza e propõe rediscutir investimentos em conjunto INCRA-MDA.</p>
MJ/ SDH	<p>5-COMBATE À VIOLÊNCIA NO CAMPO</p> <p>a) Ampliar o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, efetivando as garantias de vida e segurança às lideranças camponesas. b) Interceder junto ao Congresso Nacional para votação e aprovação da PEC 438 (Trabalho Escravo). c) Realizar convênios com as entidades do movimento sindical para apoiar o acompanhamento judicial dos processos relativos aos conflitos agrários. d) Construir um espaço de atuação articulada entre a Secretaria de Direitos Humanos, Ouvidoria Agrária Nacional e Conselho Nacional de Justiça para instituir procedimentos e adotar medidas visando: I. Acelerar o julgamento e a punição dos acusados de cometerem crimes contra os defensores dos Direitos Humanos no campo; II. acelerar o julgamento dos processos de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária III. Federalizar os crimes relacionados a conflitos agrários. IV. Intervir para que as Varas Agrárias sejam ocupadas por juízes com perfil adequado ao cargo. V. atuar junto ao judiciário e aos cartórios para o combate à grilagem. VI. Manter o acompanhamento sistemático dos casos de violência e violação dos Direitos Humanos no campo. VII. Criar e implementar, no âmbito do governo federal, uma campanha contra a Violência no Campo.</p>	<p>Deferimento. A Secretaria de Direitos Humanos atende nacionalmente a todas as demandas de lideranças ameaçadas em razão de sua atuação na promoção e defesa de direitos humanos; nos estados onde não foi implementado um programa estadual de proteção, a SDH atua por meio do programa federal, abarcando quaisquer casos de ameaças à vida e à segurança de lideranças camponesas. Para cada caso, é realizada uma análise do risco existente, para então proceder-se à aplicação das medidas protetivas necessárias à garantia da segurança da liderança ameaçada. Ministério da Justiça - b) A Secretaria de Assuntos Legislativos – SAL do Ministério da Justiça emitiu a Nota Técnica nº 007/2011 (anexa) em que se posiciona favoravelmente à aprovação da PEC 438, e vem acompanhando a tramitação da matéria no Legislativo. c) As demandas da CONTAG apresentadas à SRJ são de grande importância para a resolução de conflitos agrários no país e combate à violência no campo, inclusive através de meios alternativos que garantam um acesso à Justiça mais amplo. A Secretaria tem grande interesse em colaborar com partes envolvidas nestes conflitos, tendo sempre como princípios norteadores o respeito aos direitos humanos e garantias fundamentais da Constituição Federal. Desta maneira, destacando o interesse da SRJ em cooperar com os trabalhos da Mesa de Monitoramento das Demandas Sociais no combate à violência no campo, seguem as observações pontuais sobre as demandas apresentadas: c) Cooperar com entidades do movimento sindical para estimular mediações e soluções construídas pelas partes envolvidas em processos judiciais relativos aos conflitos agrários; d) Colaborar com a construção de um espaço de atuação</p>

		articulada entre a Secretaria de Direitos Humanos, Ouvidoria Agrária Nacional e Conselho Nacional de Justiça para instituir procedimentos e adotar medidas visando contribuir para: I. agilizar, observando os princípios constitucionais e a lisura processual, o julgamento e a punição dos acusados de cometerem crimes contra os defensores dos Direitos Humanos no campo; II. agilizar, observando os princípios constitucionais e a lisura processual, o julgamento dos processos de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária; III. contribuir para a elaboração de uma proposta com o intuito de federalizar os crimes relacionados a conflitos agrários. IV. colaborar para que as Varas Agrárias sejam ocupadas por juízes com um perfil mais adequado ao cargo, ou para que os juízes estejam mais familiarizados com a questão agrária; V. cooperar com o judiciário e cartórios em ações de combate à grilagem; VI. manter o acompanhamento sistemático dos casos de violência e violação dos Direitos Humanos no campo; VII. contribuir para criar e implementar, no âmbito do governo federal, uma campanha contra a Violência no Campo.
MDA	a) Ampliar o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, efetivando as garantias de vida e segurança às lideranças camponesas.	A Ouvidoria Agrária Nacional já solicitou à Coordenação-Geral do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, a ampliação do Programa com a finalidade de garantir a segurança e incolumidade física de lideranças de trabalhadores rurais sem-terras que se encontram ameaçados. Está em estudo uma proposta para criar o Sistema Nacional de Proteção à Defensores, bem como criar um Grupo de Inteligência que assessorre o Programa em suas necessidades, visando agilizar o atendimento dos defensores ameaçados.
MDA	b) Interceder junto ao Congresso Nacional para votação e aprovação da PEC 438 (Trabalho Escravo).	O MDA e o Incra apoiam a aprovação da PEC 438 e a Assessoria Parlamentar acompanha o andamento da pauta.
MDA	c) Realizar convênios com as entidades do movimento sindical para apoiar o acompanhamento judicial dos processos relativos aos conflitos agrários.	A Ouvidoria Agrária Nacional vem executando parcerias com Defesas Públicas nos Estados objetivando o acesso das famílias de trabalhadores rurais à consultoria e assistência jurídica.

MDA	d) Construir um espaço de atuação articulada entre a Secretaria de Direitos Humanos, Ouvidoria Agrária Nacional e Conselho Nacional de Justiça para instituir procedimentos e adotar medidas visando: e IV. intervir para que as Varas Agrárias sejam ocupadas por juízes com perfil adequado ao cargo.	A criação de Varas Agrárias é uma das ações previstas no Plano Nacional de Combate à Violência no Campo, sendo que a Ouvidoria Agrária Nacional, bem como a Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo, em suas atividades sempre solicita e sugere formalmente aos Presidentes dos Tribunais de Justiça para que sejam designados juízes com perfil adequado ao desempenho das funções, o que é feito também junto ao Conselho Nacional de Justiça, com a participação de representante da Secretaria de Direitos Humanos que integra a Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo.
MDA	V. atuar junto ao judiciário e aos cartórios para o combate à grilagem.	Essa ação também é prevista no Plano Nacional de Combate à Violência no Campo e está em execução em parceria com o Incra, Institutos de Terras nos Estados e o Conselho Nacional de Justiça, por meio do Fórum de Conflitos Fundiários.
MDA	VI. manter o acompanhamento sistemático dos casos de violência e violação dos Direitos Humanos no campo.	A Ouvidoria Agrária Nacional já mantém o acompanhamento dos casos de violência no campo, inclusive dos homicídios ocorridos na zona rural, bem como dos inquéritos policiais e processos criminais ainda não julgados.
MDA	VII. criar e implementar, no âmbito do governo federal, uma campanha contra a Violência no Campo.	A Ouvidoria Agrária Nacional coordena ações voltadas para a Paz no Campo, com a finalidade de combater a violência no campo, mediar conflitos agrários, prevenir a solucionar situações de tensão social no meio rural, bem como garantir os direitos humanos e fundamentais de todos atores do campo.
MDA	b) Interceder junto ao Congresso Nacional para votação e aprovação da PEC 438 (Trabalho Escravo).	O MDA e o Incra apoiam a aprovação da PEC 438 e a Assessoria Parlamentar acompanha o andamento da pauta.

MDA	Disponibilizar recursos financeiros na ordem de R\$ 42 bilhões para o financiamento do desenvolvimento da Agricultura Familiar: R\$ 30 bilhões destinados ao Crédito Rural e R\$ 12 bilhões para os instrumentos de garantia de renda e sustentabilidade, incluindo ATER, PGPM/AF, PGPAF, SEAF na agricultura familiar.	Nossa projeção indica a necessidade de crescimento de 15 à 25% do volume de recursos disponibilizados para o crédito rural.
MDA	a) Volume Total de Recursos: R\$ 42 bilhões, sendo R\$ 30 bilhões para o Pronaf Crédito e R\$ 12 bilhões para instrumentos de garantia de renda e sustentabilidade na agricultura familiar, conforme tabela que segue na (Tabela 01):	Em negociação
MDA	b) Pronaf Grupo "B": I. Operar nas condições do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), elevando-se o limite por operação para R\$ 5 mil.	O MDA concorda com a proposta de elevação do limite por operação e esta negociando um valor acima de 2,5 mil.
MDA	b) Pronaf Grupo "B": II. Contemplar o custeio de atividades agrícolas até o limite de R\$ 10 mil por operação nas condições do Grupo "V".	Atualmente, o custeio de atividades agrícolas do Pronaf "B", até o limite de R\$ 10 mil por operação, já é operado nas mesmas condições do Grupo "V".
MDA	c) Pronaf Grupo "V": - Custeios: até R\$ 120 mil por indivíduo do grupo familiar	MDA concorda em elevar o valor, esta estudando com o Ministério da Fazenda para chegar ao valor final.

MDA	c) Pronaf Grupo "V": - Investimento: até R\$ 150 mil por indivíduo do grupo familiar.	MDA concorda em elevar o valor, esta estudando com o Ministério da Fazenda para chegar ao valor final.
MDA	c) Pronaf Grupo "V": - Limite por estabelecimento: até R\$ 500 mil, no grupo familiar	Em estudo a depender dos limites definidos para custeio e investimento
MDA	d) Alterações no PRONAF Crédito: I. Limite de endividamento: Até R\$ 540 mil por beneficiário, sendo até R\$ 240 mil para custeos e até R\$ 300 mil para investimentos.	MDA concorda em elevar o valor, esta estudando com o Ministério da Fazenda para chegar ao valor final.
MDA	d) Alterações no PRONAF Crédito: II. Encargos e Bônus de Adimplência por faixa de crédito (Tabela 02):	Em estudo a redução dos encargos do custeio (MCR 10.4.2)
MDA	e) Outros ajustes no Pronaf Crédito: I. O risco das operações do Grupo "B", Pronaf Mulher, Pronaf Jovem, Pronaf Agroecologia e Pronaf Sustentável devem ser assumidos integralmente pela União, independente da fonte dos recursos.	O Pronaf Mulher dos Grupos "A, "A/C" e "B" é de risco da União, assim como parte Pronaf Jovem. A extensão do risco da União para outras modalidades está em estudo.

MDA	II. No financiamento a projetos associativos, cooperativos e cotas-parte, observar os limites individuais e encargos conforme Tabela 02.	O MDA concorda com a ampliação dos limites em estudo a ampliação do limite de projetos associativos e cooperativos e do limite por associado relacionado na DAP Jurídica.
MDA	III. Admitir a inclusão de verbas de custeios para atendimento de pequenas despesas conceituadas como de investimento e manutenção do beneficiário e da família de até 20% (vinte por cento) do valor total do projeto.	Em 2013 por meio da resolução nº 4.106 passou a se admitir a inclusão de até 15% eventuais ajustes necessitam de estudos aprofundados considerando a recente alteração.
MDA	IV. Admitir o financiamento de custeio associado ao investimento, limitado a 30% (trinta por cento) do valor total do projeto, como forma de garantir a implantação e manutenção do mesmo até os 4 (quatro) primeiros anos.	Existem questões legais e operacionais para que isso se torne realidade, que ainda precisam ser solucionadas.
MDA	V. Conceder bônus de adimplência de 40% nas linhas especiais do Pronaf: Pronaf Jovem, Pronaf Agroecologia e Pronaf Mulher.	Não capacidade de recursos para atender a demanda.
MDA	VI. Máquinas e equipamentos usados: ampliar o teto de financiamento para até R\$ 50 mil e o período de uso para até 14 anos.	Em estudo pelo MDA.

MDA	f) Endividamento na Agricultura Familiar e Crédito Emergencial: I. Anistia das dívidas contratadas por agricultores familiares no período de 1990 a 2000 com recursos do FNO.	Concordamos na busca de renegociação das dívidas pois compreendemos que a proposta de anistia não é a mais adequada.
MDA	II. Prorrogar os prazos de adesão e contratação do Crédito Emergencial até 31 de dezembro de 2013 na Região da SUDENE.	Demandada já atendida. Os prazos para adesão e contratação do crédito emergencial na região da SUDENE foram prorrogados até 31 de dezembro de 2013.
MDA	III. Suspensão das execuções judiciais de contratos de crédito rural da agricultura familiar pelos agentes financeiros.	Esta proposta não é possível de ser atendida.
MDA	g) Ampliar a cobertura de agentes financeiros no Estado do Amazonas pelo Banco do Amazonas.	A ampliação da atuação do Banco da Amazônia é fundamental principalmente em relação ao microcrédito assistindo, o MDA fará gestões junto ao MF com o objetivo de ampliar a cobertura de agentes financeiros no Estado do Amazonas pelo Banco da Amazônia.
MDA	c) Criar fundo para garantir o acesso das cooperativas aos recursos de investimento do Pronaf: agroindustrialização, capital de giro, quotas-partes.	Existem questões legais e operacionais para que isso se torne realidade, que ainda precisam ser solucionadas. O MDA levará o debate ao conjunto do governo.

MDA	II. Ampliar a cobertura do SEAF para as seguintes atividades: lavouras permanentes, lavouras sem financiamento bancário e custeio pecuário.	Em estudo.
MDA	III. Realizar campanha nacional de esclarecimento sobre a importância do SEAF envolvendo o Movimento Sindical e os agentes financeiros.	O MDA fará uma campanha nacional de esclarecimento junto aos movimentos sindicais e aos agentes financeiros sobre a importância do SEAF.
MDA	IV. Dispensar a exigência de apresentação de licença ambiental em financiamentos com recursos do BNDES para fins de correção de solos.	O MDA está em negociação com o BNDES a dispensa da exigência de apresentação de licença ambiental em financiamentos para fins de correção de solos.
MDA	V. Dispensar a análise química e física para solos rasos em financiamento com recursos do Pronaf Crédito.	A análise química e física é fundamental para execução e acompanhamento do crédito.
MDA	I. Alterar o Decreto do PGPAF a fim de permitir que o preço de garantia seja extensivo para além da cobertura das operações contratadas nos créditos (custeio e investimentos), e seja definido com base nos custos de produção fixos e variáveis, acrescido de um percentual mínimo de 30% de renda, preestabelecido na contratação do financiamento, extinguindo-se a variação para mais ou menos 10% em relação aos preços mínimos.	Em estudo

MDA	II. Garantir a Aquisição do Governo Federal para produção da Agricultura Familiar (AGF/AF) com retirada imediata da produção do mercado.	Há vários instrumentos de apoio a comercialização e o uso adequado deles é feito de acordo com a contexto de produção e preço.
MDA	III. Contemplar a aquicultura e Sistemas Agroflorestais (Pronaf Floresta) no PGPAF.	Os estudos estão em fase final, no entanto, há dificuldades técnicas e operacionais para isso. A decisão ficará para a próxima safra.
MDA	Criar um Programa de Subvenção de Preços da Agricultura Familiar – PGPAF/OPÇÃO – com cobertura de 100% da renda bruta esperada, operado diretamente com agentes financeiros, com prazos de adesão e execução pré-definidos e disponibilidade de estrutura de armazenamento.	Em estudo
MDA	a) Estender os benefícios do programa Garantia-Safra para 9 (nove) parcelas, exclusivamente na Safra 2013/2014, totalizando R\$ 1.200,00 por família.	Enquanto perdurar a seca no Nordeste todos os agricultores/as aderidos receberão parcelas adicionais. Quando acabar a seca o programa volta a sua situação normal.
MDA	b) Fazer uma campanha divulgando a disponibilidade do programa para todas as regiões do Brasil afetadas por secas ou enchentes, assegurando a participação do movimento sindical.	O MDA já vem e continuará sensibilizando governos estaduais e municipais quanto a este tema.

MDA	I. Implementar a Lei 10.420/2002, sobre Convivência como o Semiárido, que obriga os agricultores familiares a participarem de programas de capacitação e profissionalização para convivência com o semiárido.	Esta em estudo uma política estrutural de convivência com o Semiárido.
MDA	II. Capacitar os Conselheiros Municipais que homologam o Programa Garantia-Safra.	O MDA articula com as secretarias estaduais e municipais um programa de capacitação dos conselheiros que homologam o Garantia-Safra.
MDA	III. Assegurar um bônus de 30%, aos municípios que investirem em ações de convivência com o Semiárido e/ou com possibilidade de perdas de safra em razão de secas ou enchentes, como forma de incentivar e potencializar estas ações.	Este tema se insere numa política estrutural de convivência com o Semiárido que está em estudo.
MDA	a) Regionalizar as ações de implementação do Pronaf Crédito (Plano-Safra Regional).	MDA elabora uma Estratégia de Gestão Territorial do Plano Safra da Agricultura Familiar, que visa a articular e integrar ações e políticas públicas ao planejamento e a execução territorial de projetos de desenvolvimento.
MDA	b) Organizar e disponibilizar o acesso às informações sobre aplicação dos recursos do Pronaf Crédito por Ano Civil, Ano Agrícola, Fonte dos Recursos, Agentes Financeiros, Município, Modalidade e Grupo de Beneficiários, especificando as linhas especiais como mulheres, jovens e Pronaf Sustentável, dentre outros.	O MDA disponibilizará todas as informações relativas à aplicação dos recursos do Pronaf, divulgando os dados por ano civil, ano agrícola, fontes dos recursos, agentes financeiros, municípios, modalidades e grupos de beneficiários, com as especificações das linhas especiais: mulheres, jovens, agroecologia, entre outras a partir de informações oficiais do Bacen disponibilizadas no SICOR.

MDA	a) Reafirmar os critérios estabelecidos pela Le 11.326/06, observando-se o disposto no § 8o, Art. 9o da Lei nº 11.718/2008, como referência de público da Agricultura Familiar.	O MDA reafirma os requisitos que o/a agricultor/a familiar deve possuir, tais como: não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.
MDA	b) Reafirmar os limites de 70% (setenta por cento) do número associados e 55% (cinquenta e cinco por cento) da produção agricultores familiares para enquadramento com uma DAP Pessoa Jurídica.	O MDA entende que devemos viabilizar o acesso ao maior números de agricultores/as familiares e de suas organizações as políticas públicas e nesse sentido, está em estudo o enquadramento de cooperativas que tenham uma participação majoritária de no mínimo 60%.
MDA	c) Criar o “Cadastro da Agricultura Familiar” implementando-o gradativamente em substituição do atual sistema de DAP.	Está em formulação o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar, embasado na Lei nº 11.326/2006, a proposta está em discussão no Condraf.
MDA	d) Destinar recursos financeiros para capacitação, estruturação e manutenção de sistema de Cadastramento da Agricultura Familiar.	No debate da formulação do Cadastro será analisada esta proposta
MDA	e) Ampliar a capacidade operacional e de gestão da base de dados do MDA a fim de garantir eficiência e agilidade na solução de problemas que ocorrem no Sistema de Emissão de DAP.	O MDA está buscando a ampliação do quadro técnicos na área de TI.

MDA	f) Disponibilizar e manter atualizado o sistema Off-Line de emissão de DAP.	O MDA está elaborando proposta para disponibilizar essa alternativa de emissão de DAP.
MDA	g) Autorizar a renovação de DAP do Modelo 1.8.1 (Assentados da Reforma Agrária) pelos Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais.	A proposta está em estudo no ambiente de reestruturação dos crédito para Reforma Agrária.
MDA	h) Estender o prazo de validade das DAPs dos Modelos 1.8.1, 3.2 e 3.3 para 3 (três) anos, sendo que, para DAPs Jurídicas do Modelo 3.2 se deve observar a necessidade de renovação quando houver alteração do quadro social para mais ou menos 10% (dez por cento).	O assunto encontra-se em discussão no ambiente do MDA com a previsão de ampliação da validade das DAP PJ para três anos.
MDA	I. Ampliar o volume geral de recursos do PAA para 3 bilhões até 2014.	O volume de recursos do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA de 2003 a 2012, foi de aproximadamente R\$ 4,4 bilhões, beneficiando aproximadamente 104.000 agricultores/as familiares em todo o país. Os números são parciais devido a dificuldade de contabilizar a Modalidade Compra com Doação Simultânea, operada pelos estados, municípios e CONAB com recursos do MDS.
MDA	II. Ampliar o valor por família/ano para R\$ 10 mil, nas linhas disponíveis no programa, exceto PAA Leite que deve ser R\$ 10 mil família/por semestre;	Em estudo no Grupo Gestor do Programa

MDA	III. Manter a continuidade do pescado na compra direta, para tanto disponibilizar recursos financeiros para equipar os empreendimentos da agricultura familiar, especialmente no processamento e armazenagem;	O Grupo Gestor do PAA está analisando a demanda da continuidade do pescado na Modalidade Compra Direta.
MDA	I. Ampliar os valores por aluno/dia para o mínimo R\$ 0,70 e máximo a R\$ 1,50.	O MDA encaminhará a proposta ao Comitê Gestor do PNAE.
MDA	II. Disponibilizar recursos financeiros para equipar as organizações socioeconômicas da agricultura familiar.	Por entendimentos do TCU os repasses de recursos para investimento/equipamento de organizações econômicas estão vedados pelo executivo. O MDA está estudando alternativas de acordo com LDO, que permite o repasse de recursos para estruturação produtiva de populações em situações de vulnerabilidade social.
MDA	III. Utilizar o valor do PGPAF como preço mínimo, nos casos em que o preço de mercado estiver abaixo.	A atual Resolução nº 38/CDFNDE prevê a utilização, na Alimentação Escolar, do valor do PGPAF como preço mínimo, nos casos em que o preço de mercado estiver abaixo.
MDA	IV. Ampliar e fortalecer equipe interna do FNDE que trata do processo de compra de alimentos da agricultura familiar.	Esta demanda deve ser encaminhada diretamente ao FNDE.

MDA	a) Criar sistema de identificação simplificada nas bases de dados da Receita Federal que permita identificar o agricultor familiar que agroindustrializa ou explore atividades econômicas não agrícola, com a finalidade de dar tratamento diferenciado para este público em matéria tributária, previdenciária, trabalhista, fiscal e sanitária.	Esta proposta encontra-se em estudo e está em fase de conclusão.
MDA	b) Garantir incentivos e condições de estruturação para os municípios que implementarem o SUASA e assegurar a efetiva participação destes, dos estados e das organizações sociais do campo no Comitê Gestor Nacional do Programa;	Esse tema é de responsabilidade de execução do MAPA. No entanto, o MDA tem apoiado a ideia de constituir linha orçamentária específica para apoiar estruturação dos Sistemas Municipais (SIMs) e respectiva adesão ao SUASA. O Comitê Gestor do SUASA, também é de responsabilidade do MAPA e está regulamentado pelo Decreto nº 5.741/2006 e respectivas alterações, inclusive as representações que fazem parte do Comitê. Esse Comitê está em fase de implementação pelo MAPA.
MDA	c) Criar linha de crédito específico para as agroindústrias familiares poderem se adequar as exigências das normas sanitárias.	O Pronaf Agroindústria é uma linha para o financiamento de investimentos, inclusive em infraestrutura, que visam o beneficiamento, o processamento e a comercialização da produção agropecuária e não agropecuária, de produtos florestais e do extrativismo, ou de produtos artesanais e a exploração de turismo rural.
MDA	d) Alterar a legislação para o grupo de bebidas, possibilitando a simplificação do reconhecimento e registro de Sucos, Vinhos, Licores e Cachaças produzidos pela Agricultura Familiar, utilizando apenas o CPF dos/as agricultores/as responsáveis pela produção.	Uma solução para este problema está relacionada para a solução apontada no item "a".
MDA	d) Garantir bonificação no valor do financiamento para os agricultores familiares com imóveis de até quatro módulos fiscais que comprovarem a existência e a manutenção e a implantação da reserva legal nos percentuais mínimos prescritos na Lei 12.651/12.	A compensação por serviços ambientais na agricultura familiar está vinculada ao Bolsa Verde que atende populações incluídas no Plano Brasil Sem Miséria.

MDA	a) Criar linha especial de investimento com custeio associado, para promover Inovação e Sustentabilidade da Agricultura Familiar, com as seguintes características:	Em estudo
MDA	I. Limite por beneficiário: Até dois créditos com tetos que variam entre R\$ 21 mil e R\$ 60 mil, independente do acesso a outras modalidades do Pronaf Crédito. O beneficiário poderá acessar a segunda operação do Pronaf Sustentável após o pagamento da primeira, do primeiro crédito.	Em estudo
MDA	II. Riscos da Operação: independente da fonte dos recursos, os riscos devem ser assumidos integralmente pela União.	Não é possível atender esta demanda
MDA	III. Juros: 1% ao ano.	Em estudo
MDA	IV. Prazo: 15 (quinze) anos, incluídos de 5 (cinco) a oito (oito) anos de carência.	Em estudo

MDA	V. ATER: a assistência técnica é obrigatória e será disponibilizada via Bônus Especial Suplementar nos primeiros 5 (cinco) anos de implantação do projeto, totalizando R\$ 10 mil (dez mil reais) na Região Norte e R\$ 7,5 mil (sete mil e quinhentos reais) para demais regiões, para cada financiamento. Havendo prorrogação de prazos por perdas da produção causadas por eventos naturais os serviços de ATER também serão prorrogados e garantidos. Caso haja um segundo financiamento a assistência técnica permanecerá.	Concordamos com a necessidade da Ater e a forma de implementação está em estudo.
MDA	b) Bônus de Adimplência: conceder bônus de adimplência máximo permitido pela legislação, incluído os custos com ATER.	Em estudo
MDA	V. ATER: a assistência técnica é obrigatória e será disponibilizada via Bônus Especial Suplementar nos primeiros 5 (cinco) anos de implantação do projeto, totalizando R\$ 10 mil (dez mil reais) na Região Norte e R\$ 7,5 mil (sete mil e quinhentos reais) para demais regiões, para cada financiamento. Havendo prorrogação de prazos por perdas da produção causadas por eventos naturais os serviços de ATER também serão prorrogados e garantidos. Caso haja um segundo financiamento a assistência técnica permanecerá.	Concordamos com a necessidade da Ater e a forma de implementação está em estudo.
MDA	PRONAF SUSTENTÁVEL - a) Criar linha especial de investimento com custeio associado, para promover Inovação e Sustentabilidade da Agricultura Familiar, com as seguintes características:	Em estudo

MDA	I. Limite por beneficiário: Até dois créditos com tetos que variam entre R\$ 21 mil e R\$ 60 mil, independente do acesso a outras modalidades do Pronaf Crédito. O beneficiário poderá acessar a segunda operação do Pronaf Sustentável após o pagamento da primeira, do primeiro crédito.	Em estudo
MDA	III. Juros: 1% ao ano.	Em estudo
MDA	IV. Prazo: 15 (quinze) anos, incluídos de 5 (cinco) a oito (oito) anos de carência.	Em estudo
MDA	b) Bônus de Adimplência: conceder bônus de adimplência máximo permitido pela legislação, incluído os custos com ATER.	Em estudo

MDA	II. Riscos da Operação: independente da fonte dos recursos, os riscos devem ser assumidos integralmente pela União.	Não é possível atender esta demanda
MDA	I. Ampliar o percentual de cobertura: Alterar as condições operacionais do SEAF para garantir, pelo menos, 90% da renda bruta esperada, sendo que a contratação do seguro pelo agente financeiro deve se dar com base na projeção do valor bruto da produção.	Em estudo os impactos de alteração de metodologia.
MDA	A) SEGURO DA AGRICULTURA FAMILIAR (SEAF) I. Ampliar o percentual de cobertura: Alterar as condições operacionais do SEAF para garantir, pelo menos, 90% da renda bruta esperada, sendo que a contratação do seguro pelo agente financeiro deve se dar com base na projeção do valor bruto da produção.	Em estudo os impactos de alteração de metodologia.

MDA	II. Ampliar a cobertura do SEAF para as seguintes atividades: lavouras permanentes, lavouras sem financiamento bancário e custeio pecuário.	Em estudo.
MDA	III. Realizar campanha nacional de esclarecimento sobre a importância do SEAF envolvendo o Movimento Sindical e os agentes financeiros.	O MDA fará uma campanha nacional de esclarecimento junto aos movimentos sindicais e aos agentes financeiros sobre a importância do SEAF.
MDA	IV. Dispensar a exigência de apresentação de licença ambiental em financiamentos com recursos do BNDES para fins de correção de solos.	O MDA está em negociação com o BNDES a dispensa da exigência de apresentação de licença ambiental em financiamentos para fins de correção de solos.

MDA	V. Dispensar a análise química e física para solos rasos em financiamento com recursos do Pronaf Crédito.	A análise química e física é fundamental para execução e acompanhamento do crédito.
MDA	B)Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar: I. Alterar o Decreto do PGPAF a fim de permitir que o preço de garantia seja extensivo para além da cobertura das operações contratadas nos créditos (custeio e investimentos), e seja definido com base nos custos de produção fixos e variáveis, acrescido de um percentual mínimo de 30% de renda, preestabelecido na contratação do financiamento, extinguindo-se a variação para mais ou menos 10% em relação aos preços mínimos.	Em estudo
MDA	II. Garantir a Aquisição do Governo Federal para produção da Agricultura Familiar (AGF/AF) com retirada imediata da produção do mercado.	Há vários instrumentos de apoio a comercialização e o uso adequado deles é feito de acordo com a contexto de produção e preço.

MDA	III. Contemplar a aquicultura e Sistemas Agroflorestais (Pronaf Floresta) no PGPAF.	Os estudos estão em fase final, no entanto, há dificuldades técnicas e operacionais para isso. A decisão ficará para a próxima safra.
MDA	c) Criar um Programa de Subvenção de Preços da Agricultura Familiar – PGPAF/OPÇÃO – com cobertura de 100% da renda bruta esperada, operado diretamente com agentes financeiros, com prazos de adesão e execução pré-definidos e disponibilidade de estrutura de armazenamento.	Em estudo
MDA	PROGRAMA GARANTIA SAFRA a) Estender os benefícios do programa Garantia-Safra para 9 (nove) parcelas, exclusivamente na Safra 2013/2014, totalizando R\$ 1.200,00 por família.	Enquanto perdurar a seca no Nordeste todos os agricultores/as aderidos receberão parcelas adicionais. Quando acabar a seca o programa volta a sua situação normal.

MDA	b) Fazer uma campanha divulgando a disponibilidade do programa para todas as regiões do Brasil afetadas por secas ou enchentes, assegurando a participação do movimento sindical.	O MDA já vem e continuará sensibilizando governos estaduais e municipais quanto a este tema.
MDA	I. Implementar a Lei 10.420/2002, sobre Convivência como o Semiárido, que obriga os agricultores familiares a participarem de programas de capacitação e profissionalização para convivência com o semiárido.	Está em estudo uma política estrutural de convivência com o Semiárido.
MDA	II. Capacitar os Conselheiros Municipais que homologam o Programa Garantia-Safra.	O MDA articula com as secretarias estaduais e municipais um programa de capacitação dos conselheiros que homologam o Garantia-Safra.

MDA	III. Assegurar um bônus de 30%, aos municípios que investirem em ações de convivência com o Semiárido e/ou com possibilidade de perdas de safra em razão de secas ou enchentes, como forma de incentivar e potencializar estas ações.	Este tema se insere numa política estrutural de convivência com o Semiárido que está em estudo.
MDA	Monitoramento do Plano Safra a) Regionalizar as ações de implementação do Pronaf Crédito (Plano-Safra Regional).	MDA elabora uma Estratégia de Gestão Territorial do Plano Safra da Agricultura Familiar, que visa a articular e integrar ações e políticas públicas ao planejamento e a execução territorial de projetos de desenvolvimento.
MDA	b) Organizar e disponibilizar o acesso às informações sobre aplicação dos recursos do Pronaf Crédito por Ano Civil, Ano Agrícola, Fonte dos Recursos, Agentes Financeiros, Município, Modalidade e Grupo de Beneficiários, especificando as linhas especiais como mulheres, jovens e Pronaf Sustentável, dentre outros.	O MDA disponibilizará todas as informações relativas à aplicação dos recursos do Pronaf, divulgando os dados por ano civil, ano agrícola, fontes dos recursos, agentes financeiros, municípios, modalidades e grupos de beneficiários, com as especificações das linhas especiais: mulheres, jovens, agroecologia, entre outras a partir de informações oficiais do Bacen disponibilizadas no SICOR.

MDA - Secretaria Executiva - MDA/SE	11- CADASTRO DA AGRICULTURA FAMILIAR, DAP E OUTROS a) Reafirmar os critérios estabelecidos pela Le 11.326/06, observando-se o disposto no § 8o, Art. 9o da Lei nº 11.718/2008, como referência de público da Agricultura Familiar.	O MDA reafirma os requisitos que o/a agricultor/a familiar deve possuir, tais como: não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.
MDA - Secretaria Executiva - MDA/SE	b) Reafirmar os limites de 70% (setenta por cento) do número associados e 55% (cinquenta e cinco por cento) da produção agricultores familiares para enquadramento com uma DAP Pessoa Jurídica.	O MDA entende que devemos viabilizar o acesso ao maior números de agricultores/as familiares e de suas organizações as políticas públicas e nesse sentido, está em estudo o enquadramento de cooperativas que tenham uma participação majoritária de no mínimo 60%.
MDA - Secretaria Executiva - MDA/SE	c) Criar o “Cadastro da Agricultura Familiar” implementando-o gradativamente em substituição do atual sistema de DAP.	Está em formulação o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar, embasado na Lei nº 11.326/2006, a proposta está em discussão no Condraf.
MDA - Secretaria Executiva - MDA/SE	d) Destinar recursos financeiros para capacitação, estruturação e manutenção de sistema de Cadastramento da Agricultura Familiar.	No debate da formulação do Cadastro será analisada esta proposta

MDA - Secretaria Executiva - MDA/SE	e) Ampliar a capacidade operacional e de gestão da base de dados do MDA a fim de garantir eficiência e agilidade na solução de problemas que ocorrem no Sistema de Emissão de DAP.	O MDA está buscando a ampliação do quadro técnicos na área de TI.
MDA - Secretaria Executiva - MDA/SE	f) Disponibilizar e manter atualizado o sistema Off-Line de emissão de DAP.	O MDA está elaborando proposta para disponibilizar essa alternativa de emissão de DAP.
MDA - Secretaria Executiva - MDA/SE	g) Autorizar a renovação de DAP do Modelo 1.8.1 (Assentados da Reforma Agrária) pelos Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais.	A proposta está em estudo no ambiente de reestruturação dos crédito para Reforma Agrária.
MDA - Secretaria Executiva - MDA/SE	h) Estender o prazo de validade das DAPs dos Modelos 1.8.1, 3.2 e 3.3 para 3 (três) anos, sendo que, para DAPs Jurídicas do Modelo 3.2 se deve observar a necessidade de renovação quando houver alteração do quadro social para mais ou menos 10% (dez por cento).	O assunto encontra-se em discussão no ambiente do MDA com a previsão de ampliação da validade das DAP PJ para três anos.

MDA - Secretaria Executiva - MDA/SE	<p>12- POLÍTICA DA TERRITORIALIDADE</p> <p>a) Garantir a retomada e continuidade da Política de Territorialidade, com gestão efetiva e garantia de recursos do Governo Federal.</p>	<p>Pretendemos qualificar a dinâmica e composição dos colegiados territoriais; consolidar os PTDRS com vistas a receber e organizar as demandas do meio rural por políticas públicas; articular os estados para adoção da abordagem territorial como unidade de planejamento; elaborar estratégia de difusão da abordagem territorial. Em 2013 serão incorporados novos territórios ao Pronat, de acordo com resolução do Condraf. Os recursos para gestão territorial estão assegurados no OGU 2013.</p>
MDA - Secretaria Executiva - MDA/SE	<p>b) Promover a articulação e mobilização para implementar o Plano-Safra da Agricultura Familiar dos Territórios.</p>	<p>A SDT está elaborando, junto com diversas áreas do MDA, uma Estratégia de Gestão Territorial do Plano Safra da Agricultura Familiar, que visa articular e integrar ações e políticas públicas ao planejamento e a execução territorial de projetos de desenvolvimento. Além disso, a SDT tem como ações estratégicas: articular as políticas públicas de apoio a produção e comercialização; elaborar e implementar nova política de financiamento para organizações produtivas vinculadas aos assentamentos de reforma agrária; ampliar a articulação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento e a redução das desigualdades sociais e regionais no PTC; promover a integração de políticas agrícolas, agrárias, de mulheres, juventude e PCT do MDA nos Territórios (Plano Safra Territorial e Plano de Inclusão Produtiva). As Bases de Serviços contratadas pela SDT apoiarão os colegiados territoriais na gestão e integração das políticas do Plano Safra 2013-2014 nos territórios. A SDT realizará até junho de 2013 um avento de formação sobre integração e gestão de políticas públicas de inclusão produtiva com o objetivo de preparar as bases de serviço para atuar no Plano Safra.</p>
MDA - Secretaria Executiva - MDA/SE	<p>c) Realizar a capacitação de conselheiros e membros dos colegiados sobre a gestão e monitoramento das Políticas Públicas e a Política da Territorialidade.</p>	<p>O planejamento da SDT 2013/2014 prevê a realização da capacitação de membros de Colegiados Territoriais, especialmente gestores públicos, com foco na articulação e integração de políticas públicas, incluindo os Territórios da Cidadania conforme prevê a matriz 2013 do PTC.</p>

MDA - Secretaria Executiva - MDA/SE	d) Uniformizar os procedimentos de gestão das Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário.	<p>As Delegacias Federais do MDA estão passando por um processo de reestruturação e de planejamento que envolve ampliação do quadro de pessoal (servidores/as e terceirizados/as); estrutura física (reformas e novos espaços) e tecnológica (ampliação de equipamentos). Além disso a gestão das delegacias passam por um processo de planejamento conjunto nos estados com a participação das Superintendências do INCRA e coordenações do Terra Legal, visando organizar, monitorar e responder as demandas existentes de forma integrada. Periodicamente são realizadas reuniões conjuntas entre os delegados e delegadas com as secretarias do MDA e suas diretorias para atualizar os diversos temas e organizar a atuação do MDA nos estados. A Coordenação das Delegacias (CONDEF) monitora junto com o Gabinete do Ministro o relacionamento das delegacias com os movimentos sociais, governos estaduais e municipais, parlamentares e outros.</p>
-------------------------------------	---	--

MDA	<p>Produção e Uso de Energia Renovável</p> <p>a) Criar programa para financiamento da produção, gestão, distribuição e comercialização de Energia Renovável (solar, eólica e biogás) pela agricultura familiar, em especial nos Estados com forte incidência de secas e estiagens.</p>	<p>Por meio da Linha de Crédito para Investimento em Energia Renovável e Sustentabilidade Ambiental (Pronaf Eco – MCR, Cap. 10 Seção 16), prevê-se, entre outros pontos, apoio à implantação e utilização de tecnologias de energia renovável, como o uso da energia solar, da biomassa, eólica, miniusinas de biocombustíveis e a substituição de tecnologia de combustível fóssil por renovável nos equipamentos e máquinas agrícolas. Em relação à distribuição e comercialização de energia renovável, este tema é uma fronteira de conhecimento e tecnologia para a agricultura familiar e para o próprio setor energético brasileiro, que hoje começa a estudar e discutir oportunidades da produção e geração distribuída de energia. Avanços já podem ser notados com a publicação do Decreto 5.163/2004 (pouco utilizado na prática e que merece revisão em alguns pontos) e a Resolução ANEEL 482/2012. Quanto às políticas públicas do MDA voltadas para as energias renováveis, estas estão em construção, em especial para o biogás produzido a partir do tratamento de dejetos suínos na Região Sul, em atendimento aos compromissos do governo brasileiro com o Plano ABC. O MDA firmou Termo de Cooperação técnica com a Itaipu Binacional para tratar do tema, realizou um Curso de Qualificação de Agentes de ATER no Tratamento de Dejetos de Animais com Produção de Agroenergia em Bases Sustentáveis, publicou Chamada de ATER com foco na Sustentabilidade e com diretriz específica para o tratamento de dejetos com fins energéticos (que se encontra em fase de início de execução), e realizará estudo de avaliação da viabilidade econômica da produção e venda de biogás, marco regulatório de compra de energia elétrica a partir do biogás e adequação de instrumentos de apoio do MDA. Em relação à energia solar e eólica, programa-se para este ano a contratação de estudos para avançar no mapeamento de oportunidades, em especial como forma de aproveitamento do espaço agrário e geração de renda em áreas de grande ocorrência de estiagens, dificuldade de produção agropecuária, mas com alta incidência solar e de ventos. O MDA proporá medidas ao MF para redução do imposto de importação de células fotovoltaicas e a estruturação de um programa de uso de energia solar no Nordeste.</p>
-----	--	--

MDA	b) Elevar o percentual de participação da agricultura familiar de 15% para 20% na produção de oleaginosas para produção de biodiesel no Centro-Oeste, no ano safra 2013/2014.	As regras do Selo Combustível Social foram recentemente alteradas com a publicação da Portaria nº 60 do MDA de 06 de setembro de 2012, destaca-se a realização de audiências públicas e de consulta pública. Na ocasião, a demanda por aumento do percentual mínimo de aquisições da agricultura familiar de 15% na Região Centro Oeste não foi apresentada. O monitoramento dos efeitos da Portaria será feito no mínimo por um ano safra, incluindo a performance das usinas produtoras de biodiesel e da agricultura familiar do Centro Oeste. É possível alterar a Portaria 60/2012 contemplando a demanda, entretanto é necessária a apresentação de estimativas, estudos e sustentação devida para análise técnica. Sendo assim, a SAF/MDA reitera a disposição em debater a revisão do percentual mínimo de compras no Centro Oeste, tendo em vista a importância do Selo Combustível Social.
MDA	c) Aumentar do percentual de mistura de biodiesel para 10% no diesel	O aumento de mistura do biodiesel ao diesel vem sendo discutido por todos os agentes interessados na respectiva cadeia, sendo que as decisões são tomadas pela Comissão Executiva Interministerial do Biodiesel (CEIB) composta por 14 ministérios. A atual mistura B5, estava prevista pela Lei nº 11.097 de 13 de janeiro de 2005 para o ano de 2013, e foi antecipada para 2010 pelo CNPE. Com a antecipação da meta proposta na Lei nº 11.097 de 13 de janeiro de 2005, de 2013 para 2010, hoje não existe instrumento legal que apresente um novo horizonte ou cronograma de aumento de mistura do biodiesel ao óleo diesel mineral. Os agentes interessados, e principalmente o setor industrial, pleiteiam uma sinalização do Governo Federal de aumento de mistura, como forma de conferir segurança para o planejamento de investimentos no setor. Entretanto, apesar de todos os benefícios e externalidades positivas que esse combustível renovável pode trazer para o país, existem condicionantes que devem ser considerados pelo Governo Federal para implementar tal medida, a se destacar: impactos nos preços ao consumidor, disponibilidade de matérias primas para produção, dificuldade de diversificação de matéria prima, necessidade de soluções para redução das desigualdades regionais na produção e uso, verificação da qualidade da mistura vendida nos postos de combustível, necessidade de realização de testes conclusivos sobre o desempenho dos motores, entre outros. Estes elementos são inerentes à atuação dos diversos ministérios envolvidos no PNPB e componentes da Comissão Executiva Interministerial do Biodiesel

		(CEIB). De toda forma, a SAF/MDA entende a importância de se construir um novo marco legal com a sinalização para novos avanços e o com o reforço necessário para as diretrizes do PNPB e para fortalecimento e aumento da participação da agricultura familiar no programa. O MDA participou ativamente, como membro da CEIB, da elaboração da minuta de Projeto de Lei para o biodiesel, finalizada pela CEIB no ano passado, e que hoje se encontra para avaliação da Casa Civil e da Presidência da República. A minuta prevê um aumento de mistura que terá um dispositivo de ajuste vinculado ao monitoramento constante dos pontos críticos supracitados, e será constantemente analisado e autorizado pelo CNPE.
MDS	<p>14- COMERCIALIZAÇÃO PAA</p> <p>a) Programa de Aquisição de Alimentos - PAA:</p> <p>I. Ampliar o volume geral de recursos do PAA para 3 bilhões até 2014.</p>	O orçamento do programa vem crescendo ano a ano, e incorporando outras possibilidades de compras, com recursos públicos de outros órgãos e esferas de governo, como no caso das compras públicas da agricultura familiar. O PAA em 2013 será aprimorado para incorporar a possibilidade de aquisição de insumos para a produção de alimentação animal, compra de produtos para alimentação animal, para venda com deságio e nas situações de emergência ou calamidade pública decretada. Esse aprimoramento. Quanto ao valor, seguramente será aumentado a partir de junho deste ano, com o lançamento do Plano Safra. O MDS tem interesse em adquirir pescado pelo PAA, pois faz parte do cardápio de uma alimentação saudável. Esta sendo realizada uma parceria MDS e o Ministério da Pesca para suplementar as unidades de apoio a agricultura familiar com equipamentos para o processamento de pescado

MEC	<p>14-Comercialização PAA</p> <p>a) Programa de Aquisição de Alimentos PAA:</p> <p>I. Ampliar o volume geral de recursos do PAA para três bilhões até 2014. II. Ampliar o valor por família/ano para R\$ 10 mil, nas linhas disponíveis no programa, exceto PAA leite que deve ser R\$ 10 mil família/por semestre III. Manter a continuidade do pescado na compra direta, para tanto disponibilizar recursos financeiros para equipar os empreendimentos da agricultura familiar, especialmente no processamento e armazenagem.</p>	<p>O orçamento do programa vem crescendo ano a ano, e incorporando outras possibilidades de compras, com recursos públicos de outros órgãos e esferas de governo, como no caso das compras públicas da agricultura familiar. O PAA em 2013 será aprimorado para incorporar a possibilidade de aquisição de insumos para a produção de alimentação animal, compra de produtos para alimentação animal, para venda com deságio e nas situações de emergência ou calamidade pública decretada. Esse aprimoramento, quanto ao valor, seguramente será aumentado a partir de junho deste ano, com o lançamento do plano safra. O MDS tem interesse em adquirir pescado pelo PAA pois faz parte do cardápio de uma alimentação saudável. Está sendo realizada uma parceria MDS e o Ministério da Pesca para suplementar as unidades de apoio a agricultura familiar com equipamentos para o processamento de pescado.</p>
MDA	<p>I. Ampliar o volume geral de recursos do PAA para 3 bilhões até 2014.</p>	<p>O volume de recursos do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA de 2003 a 2012, foi de aproximadamente R\$ 4,4 bilhões, beneficiando aproximadamente 104.000 agricultores/as familiares em todo o país. Os números são parciais devido a dificuldade de contabilizar a Modalidade Compra com Doação Simultânea, operada pelos estados, municípios e CONAB com recursos do MDS.</p>
MDA	<p>II. Ampliar o valor por família/ano para R\$ 10 mil, nas linhas disponíveis no programa, exceto PAA Leite que deve ser R\$ 10 mil família/por semestre;</p>	<p>Em estudo no Grupo Gestor do Programa</p>

MDA	<p>III. Manter a continuidade do pescado na compra direta, para tanto disponibilizar recursos financeiros para equipar os empreendimentos da agricultura familiar, especialmente no processamento e armazenagem;</p>	<p>O Grupo Gestor do PAA está analisando a demanda da continuidade do pescado na Modalidade Compra Direta.</p>
MDS	<p>14- comercialização PAA, PNAE e PGPM/AFA Programa De Aquisição de Alimentos PAA: I.ampliar o volume geral de recursos do PAA para 3 bilhões ate 2014. II. Ampliar o valor por família/ano para r 10 mil, nas linhas disponíveis no programa, exceto PAA leite que deve ser 10 mil famílias/por semestre. III. manter a continuidade do pescado na compra direta, para tanto disponibilizar recursos financeiros para equipar os empreendimentos da agricultura familiar,especialmente no processamento e armazenagem</p>	<p>O orçamento do programa vem crescendo ano a ano, e incorporando outras possibilidades de compras, com recursos públicos de outros órgãos e esferas de governo, como no caso das compras publicas da agricultura familiar. O pela em 2013 será aprimorado para incorporar a possibilidade de aquisição de insumos para a produção de alimentação animal, compra de produtos para alimentação animal, para venda com deságio e nas situações de emergência ou calamidade publica decretada. Esse aprimoramento. Quanto ao valor, seguramente será aumentado a partir de junho deste ano, com o lançamento da plana safra. O mas tem interesse em adquirir pescado pelo pela, pois faz parte do cardápio de uma alimentação saudável. Está sendo realizada uma parceria MDS e o Ministério da Pesca para suplementar as unidades de apoio a agricultura familiar com equipamentos para o processamento de pescado</p>

MEC	<p>14- comercialização PAA, PNAE e PGPM/AFA Programa De Aquisição de Alimentos</p> <p>PAA: I.ampliar o volume geral de recursos do PAA para três bilhões ate 2014. II. Ampliar o valor por família/ano para r 10 mil, nas linhas disponíveis no programa, exceto PAA leite que deve ser r 10 mil família/por semestre. III. Manter a continuidade do pescado na compra direta, para tanto disponibilizar recursos financeiros para equipar os empreendimentos da agricultura familiar, especialmente no processamento e armazenagem</p>	<p>14 - Comercialização PNAE e PGPM /AFB - Programa nacional de alimentação escolar - PNAE. Ampliar os valores por aluno/dia para o mínimo R\$ 0,70 e máximo a R\$ 1,50. Esta demanda também veio via Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA na ultima reunião realizada em 24/4/13 e o encaminhamento dado foi que esse conselho iria encaminhar uma exposição de motivos sobre o aumento do per capita a presidência. II. Disponibilizar recursos financeiros para equipar as organizações socioeconômicas da agricultura familiar. O FNDE, autarquia do MEC, esta em processo de execução de pregão eletrônico para registro de preços nacional de caminhões frigoríficos para o PNAE. As prefeituras e secretarias estaduais de educação poderão adquirir, com recursos próprios, caminhões frigoríficos projetados para atender as demandas de transporte do PNAE, com preços abaixo dos preços praticados no mercado. Esta medida visa atender a demanda das prefeituras que tem dificuldades de aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar porque as cooperativas relatam dificuldades com logística transporte e entrega de gêneros nas escolas. III. Utilizar o valor do PGPAF como preço mínimo, nos casos em que o preço de mercado estiver abaixo. Segundo o 1º do art. 14 da lei 11.947/09 o preço de aquisição dos gêneros da agricultura familiar deve ser o preço vigente no mercado local. A procuradoria federal deste FNDE recomendou a não vinculação de preços dos gêneros da agricultura familiar para o PNAE a preços vinculados a outros programas por ausência de fundamentação legal. IV. Ampliar e fortalecer equipe interna do FNDE que trata do processo de compra de alimentos da agricultura familiar. O FNDE já está articulando junto ao MPOG para autorização do preenchimento das vagas abertas para nomeação de novos servidores para toda a autarquia, inclusive para a divisão de desenvolvimento da agricultura familiar/DIDAF.</p>
-----	---	---

MDA	<p>14- comercialização PAA, PNAE e PGPM/AFA</p> <p>Programa De Aquisição de Alimentos PAA:</p> <p>I. Ampliar os valores por aluno/dia para o mínimo R\$ 0,70 e máximo a R\$ 1,50.</p>	O MDA encaminhará a proposta ao Comitê Gestor do PNAE.
MDA	<p>II. Disponibilizar recursos financeiros para equipar as organizações socioeconômicas da agricultura familiar.</p>	Por entendimentos do TCU os repasses de recursos para investimento/equipamento de organizações econômicas estão vedados pelo executivo. O MDA está estudando alternativas de acordo com LDO, que permite o repasse de recursos para estruturação produtiva de populações em situações de vulnerabilidade social.
MDA	<p>III. Utilizar o valor do PGPAF como preço mínimo, nos casos em que o preço de mercado estiver abaixo.</p>	A atual Resolução nº 38/CDFNDE prevê a utilização, na Alimentação Escolar, do valor do PGPAF como preço mínimo, nos casos em que o preço de mercado estiver abaixo.

MDA	IV. Ampliar e fortalecer equipe interna do FNDE que trata do processo de compra de alimentos da agricultura familiar.	Esta demanda deve ser encaminhada diretamente ao FNDE.
MF	15- TRATAMENTO DIFERENCIADO A AGRICULTURA FAMILIAR a) Criar sistema de identificação simplificada nas bases de dados da Receita Federal que permita identificar o agricultor familiar que agroindustrializa ou explore atividades econômicas não agrícola, com a finalidade de dar tratamento diferenciado para este público em matéria tributária, previdenciária, trabalhista, fiscal e sanitária.	Esta proposta encontra-se em estudo e está em fase de conclusão.

MAPA	<p>15- TRATAMENTO DIFERENCIADO À AGRICULTURA FAMILIAR</p> <p>b) Garantir incentivos e condições de estruturação para os municípios que implementarem o SUASA e assegurar a efetiva participação destes, dos estados e das organizações sociais do campo no Comitê Gestor Nacional do Programa; d) Alterar a legislação para o grupo de bebidas, possibilitando a simplificação do reconhecimento e registro de Sucos, Vinhos, Licores e Cachaças produzidos pela Agricultura Familiar, utilizando apenas o CPF dos/as agricultores/as responsáveis pela produção.</p>	<p>37- item 133 - O Decreto 7.216/2010, regulamentado pela in/mapa n 36/2011, possibilitou a edição de normas específicas definidas pelos estados, distrito federal e municípios, nos termos da legislação do SUASA, além de instituir o comitê técnico consultivo. O referido comitê é composto por representantes do MAPA, MDA, CNM, Confederação Nacional dos Municípios e do FONESA - Fórum Nacional de órgãos executores de defesa agropecuária. Encontra-se em fase de estruturação, por intermédio do DIPOA um Plano Nacional de Implementação do SISBI-PA-SUASA, que requer uma estrutura organizacional e regimental para condução das ações delineadas e operacionalização das suas demandas técnico-administrativas. A partir dos diagnósticos do nível de organização dos serviços de inspeção estaduais e municipais, foram definidas, em articulação com a casa civil da Presidência da República, as novas diretrizes pela secretaria de defesa agropecuária/mapa e pela secretaria de agricultura familiar/MDA, para que os resultados das adesões possam ser incrementados em 2013. Os estados devem ser estimulados a se organizarem para apoiar os respectivos municípios, isoladamente ou em consórcios, com o apoio do mapa. E importante, também, assegurar parcerias com universidades, entidades integrantes do sistema e demais instituições afins, com vistas ao estabelecimento de políticas públicas para implementação e consolidação do sistema. Item -134 tramita na câmara dos deputados, anteprojeto de lei, que tem por relator o deputado Alceu Moreira, que objetiva estabelecer condições específicas para a produção de vinho artesanal - colonial- por agricultores familiares. O substitutivo proposto pelo relator alcançava inicialmente a produção de outras bebidas como sucos, cachaças, polpas. Entretanto após reuniões com os diversos segmentos produtores. Entendeu-se que o anteprojeto deveria se limitar, em um primeiro momento, a produção artesanal de vinho.</p>
------	---	---

MDA	<p>d) Alterar a legislação para o grupo de bebidas, possibilitando a simplificação do reconhecimento e registro de Sucos, Vinhos, Licores e Cachaças produzidos pela Agricultura Familiar, utilizando apenas o CPF dos/as agricultores/as responsáveis pela produção.</p>	<p>Uma solução para este problema está relacionada para a solução apontada no item "a".</p>
MDA - Secretaria Executiva - MDA/SE	<p>c) Criar linha de crédito específico para as agroindústrias familiares poderem se adequar as exigências das normas sanitárias.</p>	<p>O Pronaf Agroindústria é uma linha para o financiamento de investimentos, inclusive em infraestrutura, que visam o beneficiamento, o processamento e a comercialização da produção agropecuária e não agropecuária, de produtos florestais e do extrativismo, ou de produtos artesanais e a exploração de turismo rural.</p>

MDA	COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO a) Garantir recursos para a formação/capacitação de técnicos e lideranças, estendendo ação aos membros dos conselhos municipais de desenvolvimento rural sustentável – CMDRS.	Em estudo
MDA	b) Ampliar as chamadas de assistência técnica para gestão de cooperativas, processamento e comercialização da produção	Estão contratados Ater de gestão para 446 organizações formais da agricultura familiar e até final de 2013 serão 489 pessoas jurídicas da agricultura familiar atendidas. No primeiro semestre de 2013 serão republicados 3 lotes não contratados no Edital 06/2012, para assistir 50 cooperativas distribuídas nos Estados do AM, ES, MS, MT, PA, RJ e RO. O MDA debate a construção de novas Chamadas no Comitê de Ater do Condrad.
MDA	c) Criar fundo para garantir o acesso das cooperativas aos recursos de investimento do Pronaf: agroindustrialização, capital de giro, quotas-partes.	Existem questões legais e operacionais para que isso se torne realidade, que ainda precisam ser solucionadas. O MDA levará o debate ao conjunto do governo.

MDA	d) Garantir o acesso da UNICAFES e suas cooperativas aos recursos disponíveis no SESCOOP.	Sem resposta
MDA	e) Disponibilizar equipamentos para informatização/internet às organizações associações e cooperativas, dentre outras, formadas por agricultores/as familiares do campo.	A política de inclusão digital do governo disponibiliza equipamentos para acesso à internet por meio da criação de telecentros de uso comunitário no âmbito do Programa Telecentros BR e Territórios Digitais.
MDA	f) Interceder junto ao Congresso Nacional para acelerar a tramitação e aprovação dos seguintes Projetos de lei: Projeto de Lei 003/2007, que trata da Lei Geral das Sociedades Cooperativas; Projeto de Lei Complementar 271/2005, que trata do Ato cooperativo; e, Projeto de Lei Ordinária nº 3.723/2008, sobre tratamento tributário adequado às sociedades cooperativas.	Sem resposta

MDA	<p>PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - PRA –</p> <p>a) Garantir recursos financeiros para promover, formação e execução pelos STTRs para execução simplificada do Cadastro Ambiental Rural - CAR.</p>	<p>O MDA apoia a proposta de capacitação das organizações de trabalhadores e trabalhadoras rurais para a execução do CAR para a agricultura familiar. O Ministério já está articulando com o MMA para operacionalizar os Protocolos de Cooperação feitos tanto entre o MMA e o MDA como entre o MMA e as organizações representativas de trabalhadores e trabalhadoras rurais.</p>
MDA	<p>b) Realizar chamadas públicas de ATER para o CAR das unidades familiares de produção, mesmo que estas estejam sendo assistidas por outros serviços de ATER.</p>	<p>Em estudo.</p>
MDA	<p>c) Adequar as linhas de financiamento do Pronaf a fim de cobrir os custos de implementação das ações de recuperação e recomposição das áreas de preservação permanentes previstas no Programa de Regularização Ambiental (PRA), sendo que estes recursos devem ser enquadrados como “não reembolsáveis”.</p>	<p>O Pronaf Floresta está estruturado de forma a custear as atividades de recuperação de APP e Reserva Legal.</p>

MDA	<p>d) Garantir bonificação no valor do financiamento para os agricultores familiares com imóveis de até quatro módulos fiscais que comprovarem a existência e a manutenção e a implantação da reserva legal nos percentuais mínimos prescritos na Lei 12.651/12.</p>	<p>A compensação por serviços ambientais na agricultura familiar está vinculada ao Bolsa Verde que atende populações incluídas no Plano Brasil Sem Miséria.</p>
MDA	<p>e) Adequar os programas de reestruturação produtiva e o Programa Bolsa Verde para atender os/as agricultores/as familiares que não acessaram o crédito rural do Pronaf a fim de incluí-los no Programa de Regularização Ambiental (PRA) e pagamentos por serviços ambientais.</p>	<p>O INCRA discutirá a proposta junto ao MDA e após, se assim consensuado, apresentará ao MMA, órgão gestor do Programa Bolsa Verde.</p>

MMA	<p>17- PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (PRA)</p> <p>a) Garantir recursos financeiros para promover, formação e execução pelos STTRs para execução simplificada do Cadastro Ambiental Rural - CAR. b) Realizar chamadas públicas de ATER para o CAR das unidades familiares de produção, mesmo que estas estejam sendo assistidas por outros serviços de ATER. c) Adequar as linhas de financiamento do Pronaf a fim de cobrir os custos de implementação das ações de recuperação e recomposição das áreas de preservação permanentes previstas no Programa de Regularização Ambiental (PRA), sendo que estes recursos devem ser enquadrados como “não reembolsáveis” d) Garantir bonificação no valor do financiamento para os agricultores familiares com imóveis de até quatro módulos fiscais que comprovarem a existência e a manutenção e a implantação da reserva legal nos percentuais mínimos prescritos na Lei 12.651/12. e) Adequar os programas de reestruturação produtiva e o Programa Bolsa Verde para atender os/as agricultores/as familiares que não acessaram o crédito rural do Pronaf a fim de incluí-los no Programa de Regularização Ambiental (PRA) e pagamentos por serviços ambientais.</p>	Sem resposta
-----	---	--------------

MMA	<p>18- SERVIÇOS AMBIENTAIS</p> <p>a) Criar e implementar instrumentos que assegurem o justo pagamento de serviços ambientais nas propriedades da agricultura familiar, assegurando a regularização das áreas de preservação permanente e a recuperação das áreas degradadas.</p> <p>b) Garantir pagamento por serviços ambientais aos agricultores/as familiares que tenham aderido ao CAR, independentemente de terem acessado os recursos para implementar ações do PRA, desde que comprovem pelo menos três dos seguintes itens: a recomposição reserva legal e ou das áreas de preservação permanente nos patamares mínimos exigidos por lei; realização de obras de conservação, preservação e manutenção de recursos hídricos; redução do uso do fogo; recomposição e recuperação de áreas degradadas; e, preservação e conservação de espécies conforme lista do Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção</p>	<p>a) e b) - O atendimento prioritário à agricultura familiar no pagamento ou incentivo a serviços ambientais é uma definição do novo código florestal, NCF lei 12.651 de 2012, art. 41, 7º. Essa definição reforça a necessidade de aprovação do marco legal sobre o tema, cujo projeto de lei PL 792/07 está tramitando no congresso nacional. Após a aprovação do NCF o MMA vem trabalhando, em diálogo com outras áreas de governo, com objetivo de propor encaminhamentos à agenda do pagamento por serviços ambientais.</p>
MMA	<p>19- UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</p> <p>a) Criar um grupo permanente entre Ministério do Meio Ambiente e Ministério do Desenvolvimento Agrário para levantar dados sobre os Conflitos e apresentar cronograma de soluções para os passivos ambientais e sociais oriundos da demarcação das Unidades de Conservação.</p>	<p>Este grupo já existe. As ações de conciliação estão sendo coordenadas pela AGU. Além do ICMbio, há a participação da Fundação Palmares. Algumas áreas de conflito já têm encaminhamentos concretos.</p>

MMA	<p>20- EDUCAÇÃO AMBIENTAL</p> <p>a) Alocar recursos para a promoção de formadores em Educação Ambiental do MSTTR a fim de tratar de temas como a: produção e transição agroecológica, uso e consumo de agrotóxicos, resíduos sólidos, saúde ambiental, uso dos recursos hídricos.</p>	<p>Com relação a formação de lideranças e técnicos na produção e transição agroecológica, a secretaria de extrativismo e desenvolvimento rural sustentável, a partir do departamento de extrativismo, gerencia de agro extrativismo, possui iniciativas no primeiro plano nacional de agroecologia e produção orgânica - PLANAPO, a ser lançado em breve, conforme previsto no decreto 7794/2012, que institui a política nacional de agroecologia e produção orgânica – PNAPO. Estas iniciativas estão previstas no eixo II - uso e conservação dos recursos naturais. Objetivo 4: Promover, ampliar e consolidar processos de acesso, uso, gestão, manejo e conservação dos recursos naturais, metas 9 ampliar processos para a produção, manejo, conservação, aquisição e distribuição de recursos genéticos de interesse da agroecologia e da produção orgânica e 10 investir r 21,2 milhões no acesso, uso, conservação e manejo de recursos naturais, com destaque para a regularização ambiental e o fortalecimento de produtos da sociobiodiversidade.</p>
MMA	<p>21- CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS</p> <p>a) Promover reestruturação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos Com inclusão da Contag como membro representante da agricultura Familiar.</p>	<p>Sem resposta</p>

MPOG/MCidades	<p>22- PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL – PNHR</p> <p>a) Aumentar o valor por unidade habitacional G1 para R\$ 35 mil na região norte e R\$ 33 mil nas demais regiões. b) Ampliar o subsídio do G2 de R\$ 7 mil para R\$10 mil por unidade habitacional e diminuir a taxa de juros, aplicando as mesmas condições do Pronaf investimento (2% ao ano). c) Ampliar o valor dos serviços técnico, social e de engenharia por unidade habitacional dos atuais R\$ 1 mil para R\$ 2 mil região norte e R\$ 1,8 mil para as demais regiões. d) Alterar os limites de renda da agricultura familiar, para enquadramento no programa, nas seguintes condições: G1 - até R\$ 25mil, G2 - R\$ 25 até R\$ 50 mil e G3 - R\$ 50 até R\$ 80mil. e) Permitir acesso ao programa na modalidade ampliação/reforma para aqueles que já tiveram acesso à modalidade construção pela resolução 460/2004; e aos beneficiários do crédito fundiário. f) Ampliar o valor de avaliação final do imóvel (unidade habitacional) referente à reforma e ampliação aumentando de R\$ 65 mil para 80 mil.</p>	<p>Conforme manifestação do MCidades, as questões de a) a f) objeto de demanda encaminhada aquele Ministério serão pautadas junto ao comitê de acompanhamento do programa minha casa, minha vida oportunamente em função de seu potencial impacto orçamentário.</p> <p>Serviço técnico de engenharia e trabalho técnico social - passar para R 1.000,00 esse item foi normatizado na portaria n 229/2012. São R 600,00 para assistência técnica e R 400,00 para o trabalho social, por família.</p> <p>Liberação de parcela financeira para as obras passar a primeira parcela para 25% esse item foi contemplado pela alteração da portaria n 406/2011 portaria n 593/2012 e permaneceu na portaria atual, n 194/2013 beneficiários do grupo iii permitir a contratação de forma individual3os beneficiária do grupo três sempre contrataram individualmente. Esse item aparece na portaria n 194/2013, no item 1.1 do anexo i 1.1 os grupos de beneficiário serão de no mínimo 04 quatro e de no máximo 50 cinquenta participantes, com exceção dos beneficiários do grupo iii, cujo acesso poderá se dar de forma individual. Autorização para construção da habitação em áreas agrícolas que foram incorporadas ao perímetro urbano do município40 por são atende a área rural. Para essas áreas sugiro o programa minha casa, minha vida entidades - me autorização para posseiro, de boa Fé, de terra privadas a construir sua casa. Sesse item já fora contemplado na portaria n 593/2012 e na portaria atual, n 194/2013 se encontra na subseção ii subseção II dos beneficiários do grupo Ebert. Quatro no por poderão ser atendidos, sem a constituição de financiamento, os agricultores familiares e trabalhadores rurais, cuja renda familiar anual bruta não ultrapasse o limite do grupo um. Posseiros de terras públicas art. 5 os agricultores familiares e trabalhadores rurais na condição de posseiros de terras públicas, se não houver duvidas sobre o domínio do imóvel, poderei apresentar declaração de ocupação do próprio posseiro, atestada pela entidade organizadora eu, certificando a veracidade da informação e a identificação de pelo menos 01 um ponto de coordenada geográfica do imóvel. parágrafo único: os beneficiários atendidos na situação de posseiros de boa Fé de terras públicas deverão apresentar, ainda, declaração de regularidade da ocupação emitida pelo ente público titular do bem, certificando que não se opõe a produção ou reforma da unidade habitacional no imóvel. Ocupantes de terras particulares com direitos sucessórios</p>
---------------	--	--

pendentes de partilha art. Seis os agricultores familiares e trabalhadores rurais na condição de ocupantes de terras particulares com direitos sucessórios pendentes de partilha, se não houver duvidas sobre o domínio do imóvel e sobre o quinhão hereditário devido ao beneficiário, deverão apresentar declaração de ocupação do próprio posseiro, atestada pela entidade organizadora eu, que certificara a veracidade da informação, e identificara ao menos 01 um ponto da coordenada geográfica do imóvel. Um deve ser apresentado declaração emitida por todos os entes federados união, estados, municípios e, se for o caso, do distrito federal atestando à inexistência de óbice a produção ou reforma da unidade habitacional no imóvel, sem prejuízo do cumprimento de eventuais obrigações tributarias, ou alternativamente, devem ser apresentadas certidões de regularidade fiscal das receitas federal, estadual e municipal e, se for o caso, do distrito federal, em nome do de cujo ou espolio e do beneficiário do programa.

Dois os beneficiários atendidos com pendências de direitos sucessórios de terras particulares deverão, ainda apresentar certidão negativa de ônus reais sobre o imóvel, emitida pelo cartório de registro de imóveis competente, e certidão de feitos ajuizados emitida pela vara da comarca do imóvel rural.

Três a entidade organizadora eu, ao emitir o atestado relativo aos beneficiários atendidos com pendências de direitos sucessórios de terras particulares, deverá justificar a razão da impossibilidade da imediata regularização da sucessão através da formalização da partilha amigável via escritura publica. Quatro nos casos dos três, não serão elegíveis os beneficiários em que a impossibilidade da formalização da partilha por escritura publica for justificada por pendências tributarias, quando houver duvida quanto ao quinhão cabível ao beneficiário ou quando houver litígio entre os herdeiros. Posseiros de boa Fe, ocupantes de terras particulares art. 7 os posseiros de boa Fe, ocupantes de terras particulares ha mais de 05 cinco anos, sem direitos sucessórios, poderão ser atendidos no por desde que sejam apresentados os seguintes documentos de acordo com o modelo padrão a ser fornecido pela instituição financeira oficial federal: i declaração do posseiro beneficiário, sob as penas do art. 299 do código penal, acompanhada de atesto de veracidade e autenticidade firmado pelo representante legal da entidade organizadora e por duas testemunhas residentes nas proximidades da área ocupada e que não tenham vinculo

familiar com o posseiro, contendo as seguintes informações e acompanhadas dos documentos: a que não é proprietário de imóvel rural ou urbano e não se encontra em quaisquer das vedações do art. 3 desta portaria que possui como seu o imóvel em que será produzida ou reformada a unidade habitacional, por cinco anos ininterruptos ou mais, sem oposição que a área ocupada se localiza na zona rural, com dimensão não superior a cinquenta hectares, especificando o município, o estado, ou o distrito federal, as dimensões do imóvel e pelo menos 01 um ponto de coordenada geográfica que a terra e seu local de moradia e produtiva por seu trabalho ou da sua família que, em respeito aos seis e sete, do art. 2, da lei n 8.629, de 1993, o imóvel possuído pelo beneficiário não foi objeto de esbulho ou invasão motivada por conflito agrário ou fundiário de caráter coletivo. ii certidão da vara do poder judiciário da comarca local sobre os processos judiciais em que o objeto seja o imóvel iii certidão do cartório de registro de imóveis, demonstrando que o bem não é público iv apresentação adicional de pelo menos 01um dos seguintes documentos: a cópia do comprovante de pagamento do imposto territorial rural - ITR de pelo menos um exercício anterior aos últimos cinco anos documento legal que legitime a posse do imóvel, tais como escrituras públicas, contrato particular de compra e venda ou doação, e demais negócios jurídicos cujo objeto seja a alienação onerosa ou gratuita do bem declaração emitida por instituição pública de ensino ou de saúde ou social em que conste em seus cadastros o endereço do posseiro e/ou de seus descendentes, com data anterior aos últimos 05 cinco anos e coincidente com a área por ele ocupada nota fiscal de atividade produtiva, de pelo menos um exercício anterior aos últimos cinco anos, onde deverá constar o endereço do posseiro coincidente com a área por ele ocupada declaração da companhia fornecedora de energia elétrica de que o posseiro e o responsável pelo pagamento da energia fornecida à área ocupada ou ainda o comprovante de pagamento das faturas não emitidas em seu nome, com data anterior aos últimos 05 cinco anos ou declaração de aptidão ao PRONA da, de pelo menos um exercício anterior aos últimos cinco anos e que conste o endereço do posseiro e/ou de seus descendentes coincidente com o da área ocupada. g) no âmbito do Minha Casa Minha Vida, o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) – Grupo I, concede subsídios com recursos do Orçamento Geral da União (OGU) ao beneficiário (pessoa física),

agricultor familiar ou trabalhador rural, organizados por uma Entidade Organizadora, para a aquisição de material de construção, para a construção, conclusão ou reforma/ampliação da unidade habitacional em área rural é destinado a pessoas físicas, trabalhadores rurais e agricultores familiares, com renda familiar bruta anual máxima de R\$ 15.000,00, considerado o valor total da renda rebatida indicada na DAP, no campo Total do item 6; e, que comprovem seu enquadramento no PRONAF, mediante apresentação da DAP, em um dos seguintes grupos: "A – Beneficiários do PNCF"), "B", "C" ou "V". São também beneficiários do Programa e se enquadram como agricultores familiares: pescadores artesanais, extrativistas, silvícolas, aqüicultores, maricultores, piscicultores, ribeirinhos, comunidades quilombolas, povos indígenas e demais comunidades tradicionais. As entidades organizadoras são as responsáveis pela organização do grupo de beneficiários e pela promoção e/ou produção das unidades urbanas. e podem ser: - Poder Público: Prefeitura Municipal, Governo Estadual e Distrito Federal; - Companhias e empresas estaduais ou municipais de habitação vinculadas ao poder público; - Sindicatos; - Cooperativas; - Associações; - Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos. Muitas entidades já estão participando do programa como entidades organizadoras e contribuem para a melhoria das condições de moradia no campo. Os critérios e formas de participação do programa estão disponíveis em:
http://www1.caixa.gov.br/gov_social/municipal/assistencia_tecnica/produtos/repasses/pnhr_ogu/saibaMais.asp; h) a apresentação dos dados para o meio rural é possível e pactuaremos com o MDA a melhor forma de definirmos o recorte. Uma das alternativas é usar os municípios definidos como Territórios Rurais como referência para detalharmos as informações do Plano Brasil Sem Miséria; i) o Programa Água para Todos faz parte do BSM e atende o público do Cadastro Único com a implantação de tecnologias sociais como cisternas. As ações de saneamento básico estão previstas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e os dados de extrema pobreza do Plano Brasil Sem Miséria são usados como critérios nas seleção dos empreendimentos.

MDS	<p>23- PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA – PBSM</p> <p>a) Garantir a continuidade dos Programas de Fomento e Bolsa Verde após 2014. b) Garantir a continuidade dos serviços de ATER para beneficiários do PSBM após 2014. c) Integrar as ações do Programa Bolsa Verde com ATER e outras ações de Capacitação para manejo sustentável das florestas (via Pronatec). d) Diminuir para três meses os prazos entre o recebimento das parcelas do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais. e) Institucionalizar o Programa Água para Todos por meio de lei. f) Promover maior articulação das ações de ATER e fomento com as ações do Programa Água para Todos - Água I (água para consumo) e Água II (água para produção).</p>	<p>a e b) Os programas de Fomento e Bolsa Verde estão previstos na Lei no 12.512, de 14 de outubro de 2011 e no Decreto Nº 7.492, de junho de 2011 onde estão definidos seus objetivos, público atendido e estrutura de funcionamento com Comitês Gestores interministeriais e são importantes instrumentos de superação da extrema pobreza no país no meio rural; c) Foi lançada uma chamada de ATES voltada para o público do Bolsa Verde em 2012 e em 2013 os agentes de ATER estarão em campo. Além disso, está sendo proposta a inclusão de um curso específico no catálogo de cursos do MEC voltado para o público do Bolsa Verde; d) A diminuição do tempo entre as parcelas está em discussão no âmbito do Comitê Gestor do programa de Fomento e das salas de situação do Brasil Sem Miséria com previsão de finalização da proposta até o final de maio; e) O MDS está neste momento trabalhando em uma proposta específica para o marco legal e de institucionalização do Programa Cisternas, a ser apresentada nos próximos meses para a Casa Civil/Presidência; f) O MDS já está trabalhando na articulação do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais (ATER e fomento do Plano Brasil Sem Miséria) com o Programa Cisternas, especialmente em sua modalidade de água para produção ("segunda água"), já que no caso da água para consumo humano ("primeira água") ele tende à universalização no semiárido. Tal articulação certamente contribui para mudar a vida das famílias rurais em situação de pobreza extrema e, simultaneamente, garantir o sucesso dos dois Programas. Para viabilizar esta articulação, os executores dos convênios da segunda água receberam a listagem das famílias já inseridas no Programa de Fomento, e as entidades de ATER receberão em breve listagens das famílias que já foram atendidas e/ou selecionadas para recebimento de tecnologias de segunda água para priorização de atendimento. Além disso, iniciaremos um processo de reuniões e oficinas com nossos parceiros e executores para que esta articulação seja mais efetiva.</p>
-----	---	--

MPA	<p>24- PESCA E AQUICULTURA:</p> <p>a) Retomar as ações do Termo de Cooperação Técnica entre CONTAG, Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA e Ministérios afins para o desenvolvimento de atividades de cadastro, formação, pesquisa, extensão, produção, beneficiamento e comercialização no âmbito da Aquicultura e Pesca.</p>	<p>Assinatura no dia 22/05/2013, do Termo de Cooperação Técnica entre MPA/CONTAG.</p>
MDA	<p>25- SUCESSÃO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR.</p> <p>a) Criar Grupo de Trabalho Interministerial com participação dos Movimentos Sindical e Sociais, sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, para construção do Plano Nacional de Sucessão na Agricultura Familiar.</p>	<p>A - foi criado em setembro de 2012, pela secretaria geral da presidência da republica, um grupo interministerial sob coordenação da secretaria nacional de juventude. Desta forma, propomos a inclusão da construção do plano nacional de sucessão na agricultura familiar neste Jet, alem da repactuação da metodologia de funcionamento, a fim de ampliar o dialogo com os movimentos sociais e sindicais que debatem a questão da sucessão rural. b - o mda esta desenhandando uma proposta de programa nacional de inclusão socio-produtiva em sintonia com as discussões com o comitê permanente da juventude rural da reaf, que visa à articulação e qualificação de políticas já existentes, como assistência técnica específica, pronaf jovem, pronatec, acesso a mercados, incentivando o cooperativismo e agroindustrializacao.</p>

MDA	<p>b) Criar um Programa Nacional de Organização Produtiva da Juventude Rural, com destinação de recursos não reembolsáveis, fixando metas e orçamento que garantam a produção juvenil na agricultura familiar, com ênfase na produção e processos de transição agroecológica.</p>	<p>O MDA e a Secretaria Nacional da Juventude (SNJ-PR) estão desenhandando uma proposta de Programa Nacional de Inclusão Sócio-Produtiva em sintonia com as discussões com o Comitê de Políticas para Juventude Rural do Condrad, que visa a articulação e qualificação de políticas já existentes, ampliando a assistência técnica e extensão rural específica para jovens, fortalecendo o Pronaf Jovem, gerando um maior acesso a mercados, incentivando o cooperativismo e agroindustrialização com foco na agroecologia e produção orgânica, articulando tais instrumentos ao Pronatec Campo. Fortalecendo as Políticas de Acesso a Terra, como o crédito fundiário; com a criação de uma linha específica para a juventude; e na reforma agrária, os assentamentos com mais de vinte lotes, 5% será reservados para jovens (até 29 anos) e em caso de lotes abandonados a juventude terá prioridade na seleção.</p>
	<p>26 - POLÍTICA NACIONAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA - Implementação do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, construído pela CIAPO – Comissão Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica e CNAPO – Comissão Nacional e Agroecologia e Produção Orgânica.</p>	<p>O lançamento da PLANAPO esta em negociação com a Secretaria Geral da Presidência da República e os Ministérios participantes, com previsão para junho ou julho de 2013.</p>

	<p>b) Garantir condições necessárias ao MDA em termos de infra-estrutura e pessoal para que possa implementar as ações previstas no PLANAPO e desempenhar seu papel na implementação da Política e do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica</p>	<p>Todos os projetos de Curso que tem chegado à Coordenação, demandados pelos diversos movimentos sociais, tem recebido o tratamento devido. Muitos não se viabilizam devido à problemas das próprias instituições de ensino. A mobilização das Universidades é constante por parte do INCRA. Quanto aos cursos de Direito, a Universidade Federal de Goiás já está com o projeto de nova turma em fase de aprovação. Na Bahia, está em Curso uma turma de Direito na UEFS e em fase de seleção para um Curso de direito na UNEB.</p>
	<p>c) Aprovar e implementar o novo MARCO REGULATÓRIO para possibilitar e facilitar o acesso e participação dos/as agricultores/as e suas organizações nas ações, programas e políticas que integram o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.</p>	<p>O governo federal esta revisando regulamentação às organizações do terceiro setor. A Secretaria da Agricultura Familiar, por meio do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural, esta elaborando a partir de um diálogo com a sociedade civil do campo da agroecologia e produção orgânica, as diretrizes e iniciativas prioritárias para uma Ater Agroecológica.</p>

	<p>d) Garantir que a ATER possa ser implementada pelas organizações que atuam com agroecologia, desburocratizando e simplificando os procedimentos para o acesso às chamadas públicas.</p>	<p>O Comitê de Ater do Condraf está elaborando a partir de um diálogo com a sociedade civil do campo da agroecologia e produção orgânica, as diretrizes e iniciativas prioritárias para uma Ater Agroecológica. Encontra-se em fase final de elaboração a chamada pública de ATER destinada à promoção da agricultura familiar agroecológica, orgânica e agroextrativista. Esta chamada pública, destinada a 50 mil estabelecimentos.</p>
	<p>e) Criar estratégias de ações e orçamento específicos no Plano Plurianual (PPA) para fomentar a consolidação, estruturação e fortalecimento das Redes de Ater da Sociedade Civil.</p>	<p>Esta iniciativa está sendo apoiada por meio de Acordo de Atuação Conjunta entre BNDES, Conab, INCRA, MDA, MDS, SGPR, com recurso da ordem de R\$ 30 milhões. Além disso, está em elaboração o Programa ECOFORTE, com valor aproximado de R\$ 100 milhões para os três anos do Plano. A SAF utiliza instrumento de convênio para promover o fortalecimento das redes de Ater, utilizando métodos como intercâmbio, encontros, etc. Está em tramitação proposta de alteração da Lei 12.188/2010, que prevê a formação de consórcios de entidades, fortalecendo as redes.</p>

	<p>f) Garantir recursos não reembolsáveis para: processos de mobilização, sensibilização e organização das famílias camponesas; formação, capacitação técnica, gestão, pesquisa e desenvolvimento de tecnologias; desenvolvimento produtivo (recuperação do solo, manejo da água, manejo e controle das sementes e mudas; fomento e organização do processo de agroindustrialização, logística, armazenagem e comercialização; avaliação e legitimação do processo)</p>	<p>O PLANAPO tem como uma de suas metas atingir o total de R\$ 5,4 bilhões em crédito rural, por ano, sendo R\$ 2,0 bilhões do Pronaf e R\$ 3,4 do Programa ABC. Esta iniciativa está sendo apoiada por meio de Acordo de Atuação Conjunta entre BNDES, Conab, INCRA, MDA, MDS, SGPR, com recurso da ordem de R\$ 30 milhões. Além disso, está em elaboração o Programa ECOFORTE, com valor aproximado de R\$ 100 milhões para os três anos do Plano. Através de edital do CNPq, a SAF apoia projetos de inovação tecnológica, que já permitiu a criação de 51 núcleos de agroecologia. Será lançado edital em parceria com o CNPq em 2013, no valor de 18 milhões, que permitirá o financiamento de projetos que tratarão dos temas apresentados e que ampliarão o número de núcleos de agroecologia nas universidades.</p>
	<p>g) Garantir recursos na ordem de 5 bilhões para o programa no período de 2013 e 2014.</p>	<p>Em estudo e discussão no CIAPO.</p>

	<p>h) Pronaf Agroecologia – Itens financiáveis: investimento e custeio associado para transição agroecológica; até 130.000,00 por família; prazo de 16 anos; carência de 06 anos; juros de 1% a.a.; bônus de adimplência em cada prestação de 40%; 6% do valor financiado destinado a ATER; risco Tesouro.</p>	Em estudo e discussão no CIAPO.
	<p>i) Pronaf Agrofloresta – Itens financiáveis: formação de agroflorestas, com no mínimo 05 espécies arbóreas diferentes; 12.000,00 por hectare, podendo financiar até o máximo de 10 hectares; prazo de 20 anos; carência de 08 anos; juros de 1% a.a.; bônus de adimplência em cada prestação de 40%; 6% do valor financiado destinado a ATER; risco Tesouro.</p>	Em estudo
	<p>j) Pronaf ECO – Itens financiáveis: previstos no Pronaf Eco; até 130.000,00 por família; prazo de 20 anos; carência de 05 a 08 anos, conforme o projeto; juros de 1% a.a.; bônus de adimplência em cada prestação de 40%; 6% do valor financiado destinado a ATER; risco Tesouro.</p>	Em estudo

	<p>k) CPR ALIMENTO – Aquisição de alimentos produzidos em transição agroecológica, sem uso de venenos ou transgênicos; valores até 5.000,00; prazo até 02 anos, conforme a cultura; prêmio no preço por prestação de serviços socioambientais conforme tabela proposta no Subgrupo de Produção e Crédito da PNAPO; 25% do valor financiado para ATER; opção de venda com possibilidade de pagamento em produto ou em dinheiro; inclusão no Proagro Mais ou outra forma de seguro renda.</p>	<p>Concordamos que o pagamento por serviços ambientais, deve ocorrer, especialmente na Região Nordeste, entretanto compreendemos que o PAA não é o instrumento mais adequado para este serviço.</p>
	<p>l) Simplificar requisitos e procedimentos para o acesso ao PAA e PNAE.</p>	<p>Entendemos que os procedimentos já são simplificados.</p>
	<p>m) Implementar ações de ATER, capacitação e intercâmbio, fomento e crédito, inserção nos circuitos de comercialização, para as iniciativas e grupos produtivos de Mulheres fortalecendo seu protagonismo e autonomia na agroecologia e produção orgânica.</p>	<p>Estas iniciativas estão sendo apoiada por um conjunto de iniciativas no PLANAPO.</p>
	<p>n) Implementar ações voltadas para estimular e fortalecer as iniciativas da Juventude na agroecologia e produção orgânica: fomento, ATER, crédito, capacitação e intercâmbio e comercialização.</p>	<p>Esta iniciativa esta sendo apoiada por meio do financiamento de projetos para fomento à agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas solidárias para organizações que acessam o PNAE, PAA e PGPMbio, por meio de Acordo de Atuação Conjunta entre BNDES e Conab, com recurso da ordem de R\$ 25 milhões no três anos do Plano. Item contemplado no PLANAPO, com ação direta a 15.000 jovens. As chamadas de Ater para juventude permitem que o jovem, na construção do seu projeto produtivo, implemente sistemas agroecológicos de produção.</p>

	<p>o) Apoiar os circuitos locais de comercialização, como as FEIRAS de produtos agroecológicos e orgânicos.</p>	<p>É necessário especificar quais os apoios, concretamente, demandados. Esta iniciativa esta sendo apoiada por meio do financiamento de projetos para fomento à agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas solidárias para organizações que acessam o PNAE, PAA e PGPMbio, por meio de Acordo de Atuação Conjunta entre BNDES e Conab, com recurso da ordem de R\$ 25 milhões no três anos do Plano.</p>
	<p>25- Implementar o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PLANAPO Reconhecer o PLANAPO como principal instrumento de implementação da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica instituída pelo Decreto Nº 7.794/2012, como uma alternativa sustentável aos padrões dominantes na organização socioeconômica, técnica e ecológica do desenvolvimento rural brasileiro, assegurando:</p>	<p>O Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, instituído por meio do decreto presidencial nº 7.794/2012, esta em fase final de elaboração, após amplo processo de diálogo com a sociedade civil por meio da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO) coordenado pela Secretaria Geral da Presidencia da República. A previsão de seu lançamento é para o mês de maio. A gestão do Plano contempla a participação da sociedade civil no âmbito da CNAPO.</p>
	<p>a) As condições necessárias para execução de suas metas e iniciativas, com a participação da sociedade civil nos processos de monitoramento e avaliação;</p>	<p>A gestão do Plano contempla a participação da sociedade civil no âmbito da CNAPO. Item contemplado como iniciativa no PLANAPO, sob coordenação do MDA e do MAPA</p>
	<p>b) A criação de Grupo de Trabalho para a concepção e desenvolvimento de Programa Nacional para Redução do Uso de Agrotóxicos;</p>	<p>Item contemplado como iniciativa no PLANAPO, sob coordenação do MDA e do MAPA</p>
	<p>c) A valorização das práticas em agroecologia protagonizadas pelas mulheres, articulando as dimensões da formação e assessoria técnica, ao fomento, sistematização e intercâmbio de experiências;</p>	<p>Estamos propondo no PLANAPO a construção de estratégias e ações para reconhecer e valorizar o protagonismo das mulheres na produção de alimentos orgânicos e agroecológicos, fortalecendo sua autonomia econômica. Além disso, por meio das ações do Programa Nacional de Territórios serão apoiadas a realização de intercâmbios entre grupos de mulheres, visando a inclusão produtiva a partir dos princípios da agroecologia</p>

	d) A autonomia e emancipação da juventude rural na produção agroecológica e orgânica visando a permanência dos/das jovens no campo e a sucessão rural.	Estamos propondo no PLANAPO a construção de estratégias e ações para reconhecer e promover a emancipação da juventude rural na produção de alimentos orgânicos e agroecológicos, fortalecendo sua autonomia econômica. Serão apoiadas a realização de intercâmbios entre grupos de jovens, visando a inclusão produtiva a partir dos princípios da agroecologia.
M T E	27- Implementar a Política Nacional para os Trabalhadores/as Rurais Empregados/as, nos termos do Decreto 7.943/2013, assegurando: a) A criação um programa nacional de escolarização e qualificação para os trabalhadores (as) assalariados (as) rurais. b) A reinserção produtiva dos trabalhadores (as) assalariados (as) rurais que perderam seus postos de trabalho frente ao processo de reestruturação produtiva (mecanização e automação). c) A manutenção do emprego, de no mínimo, 40% dos trabalhadores (as) assalariados (as) rurais nas lavouras em processo de mecanização e automação, com especial atenção para a situação de emprego trabalho das mulheres. d) Um processo de transição, assegurando que a mecanização e automação das lavouras ocorram de forma gradual e condicionada a efetiva requalificação e/ou recolocação dos Trabalhadores (as) assalariados (as) que perderão seus postos de trabalho, conforme Art. 7º, Inciso XXVII da Constituição Federal. e) O condicionamento das concessões de financiamentos via BNDES, de máquinas e equipamentos agrícolas à contrapartidas sociais que garantam a geração de emprego e renda para os trabalhadores (as) assalariados(as) rurais que perdem seus postos de trabalho em face da mecanização e automação. f) A qualificação de 400 mil trabalhadores(as) assalariados(as) rurais, conforme compromisso firmado nas negociações do GTB/2011. g) O assentamento dos trabalhadores (as) assalariados e assalariadas rurais que perderem seus empregos em razão do processo de mecanização e automação, com a meta de assentar 100 mil famílias até 2014. h) A garantia aos trabalhadores (as) assalariados (as) rurais, acesso aos programas de habitação,	A Comissão Nacional dos Trabalhadores Rurais Empregados – CNATRE foi constituída e estamos recebendo as últimas indicações de seus membros para que a mesma seja instalada.

	<p>readequando as normas considerando as demandas e especificidades deste público. I. Viabilizar, através de ações articuladas com os Governos dos Estados e Prefeituras dos municípios, a doação de imóveis (nas zonas urbanas e rurais) para a construção de casas para os assalariados e assalariadas rurais. i) A criação de um programa para os assalariados e assalariadas rurais que assegure, no período de entressafra, o recebimento de uma bolsa pecuniária vinculada à escolarização e qualificação, a exemplo do Programa Mão Amiga (Sergipe) e Chapéu de Palha (Pernambuco). I. Dentro desse Programa, criar linhas específicas para mulheres e jovens que trabalham na cana-de-açúcar. j) A apresentação do resultado da pesquisa relativa à mecanização no campo e seus reflexos sobre os Assalariados e Assalariadas Rurais do Brasil, conforme negociado no GTB/2010 com o Ministério do Trabalho e Emprego.</p>	
M T E	<p>28- COMBATE À INFORMALIDADE a) Ampliar e aperfeiçoar o Programa Marco Zero de intermediação de mão-de-obra para todos os Estados e municípios do País. b) Criar mecanismos que permitam aos assalariados (as) rurais e as entidades sindicais monitorarem a formalização dos contratos de trabalho nos bancos de dados oficiais do Governo. 19 c) Encaminhar ao Congresso Nacional proposta de Medida Provisória instituindo o sistema de declaração unificada, em substituição a GFIP e outras declarações existentes, que simplifica a Formalização dos contratos de trabalho rural de curta duração previsto na Lei 11.718/2008. d) Alterar o Decreto 73.626/74 regulamentando o contrato de safra, redefinindo o conceito de safra de forma a evitar a sua utilização para camuflar o vínculo permanente de trabalho. e) Criar um amplo programa de combate à informalidade, incluindo os trabalhadores de fronteiras do país. f) Realizar seminários e/ou eventos para discutir os problemas enfrentados pelos (as) assalariados (as) rurais no âmbito do MERCOSUL, com a participação das entidades representativas</p>	<p>Estamos realizando gestões junto ao Ministério do Planejamento no sentido de viabilizar recursos para ampliação do projeto.</p>

	<p>destes trabalhadores dos países envolvidos. g) Fortalecer e qualificar a estrutura operacional das Superintendências e das Gerências Regionais do Trabalho e Emprego, capacitando o corpo técnico, realizando concurso público para Auditores (as) Fiscais do Trabalho e para novos cargos. h) Reestruturar e fortalecer as Superintendências e as Gerências Regionais do Trabalho e Emprego para melhorar a gestão e as ações de fiscalizações. i) Alterar os dispositivos legais vigentes que fixam os valores das penalidades por descumprimentos da legislação trabalhista, majorando os valores das respectivas multas para inibir a prática de empregadores que violam os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras. j) Determinar a obrigatoriedade de o empregador apresentar extratos analíticos do FGTS e das contribuições previdenciárias, alterando a Instrução Normativa Nº 03 de 21/06/2002 que trata da documentação obrigatória que deve ser apresentada no momento da rescisão do contrato de trabalho.</p>	
M T E	<p>29- SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR (A) RURAL a) Regular, a partir de estudos técnicos, o trabalho nas atividades rurais extenuantes e desgastantes, à semelhança do corte da cana-de-açúcar, com a finalidade de estabelecer limites máximos para o trabalho e a produção diárias, sem danos à saúde e à vida do trabalhador e trabalhadora rural. d) Assegurar o fornecimento obrigatório de alimentação no local de trabalho. e) Garantir através da legislação a obrigatoriedade da qualidade do transporte dos trabalhadores rurais, com conforto, segurança, gratuidade e garantia de pagamento do tempo a disposição. f) Reconhecer a atividade do corte da cana-de-açúcar como atividades exercidas em condições especiais prejudiciais a saúde e a integridade física do assalariado e assalariada rural, garantido a estes trabalhadores o direito a aposentadoria especial com 15 anos de trabalho nesta atividade.</p>	<p>Demandas encaminhadas ao Ministério do Trabalho, em análise pela Secretaria pertinente. Em relação aos itens A, D, E e F.</p>

MMA	<p>29- SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR (A) RURAL. c) Determinar o fim da pulverização aérea de agrotóxicos e a proibição imediata dos ingredientes ativos glifosato, abamectin, fosmete, parathion, forate, thiram, carbofuran, paraquate e Lactofem, bem como estabelecer fiscalização rígida no combate de comercialização de produtos já proibidos, como o DDT e outros.</p>	<p>Determinar o fim da pulverização aérea de agrotóxicos o IBAMA estabeleceu a proibição da pulverização aérea de determinados agrotóxicos, visando à proteção de insetos polinizadores abelhas e reconhece a necessidade de serem estabelecidas outras medidas a fim de se coibir e punir ocorrências relativas ao uso irresponsável dessa tecnologia. O problema não esta na tecnologia e sim na forma como essa tecnologia tem sido empregada. O IBAMA não tem manifestado apoio a instituição da proibição irrestrita e definitiva da pulverização aérea, como vem sendo apresentada em vários projetos de lei, por considerar que essa técnica de aplicação é importante e pode ser muito útil, se bem utilizada. Nesse sentido, já se manifestou favorável à discussão do tema, visando à revisão das normas vigente se a imposição de maiores restrições. 2) proibição imediata dos ingredientes ativos glifosato, abamectin, fosmete, parathion, forate, terá, carbofuran, paraquate e Lactofem os critérios e procedimentos para a proibição de agrotóxicos estão definidos na lei 7802/89 e em sua regulamentação, sendo necessário para tal adequada fundamentação técnica científica, na forma de estudos, dados e informações comprobatórios de que o produto apresente ao menos uma das características/propriedades proibitivas indicadas na lei. Tais características não foram identificadas pelo IBAMA e pela ANVISA a época do registro dos produtos, mas sendo o conhecimento dinâmico, e sempre possível surgirem novos dados, contribuições nesse sentido são desejáveis pelo IBAMA. Lembramos que os estados e o distrito federal tem competência para estabelecer restrição, parcial ou total, ao uso, comércio e produção de agrotóxicos em seus territórios, mesmo que o produto disponha de registro regular junto aos órgãos federais. 3) estabelecer fiscalização rígida no combate de comercialização de produtos já proibidos, como o DDT e outros a fiscalização sobre o comércio e uso de agrotóxicos constitui, a princípio, uma atribuição legal dos estados e do distrito federal, podendo ser auxiliados pela união. A esfera federal cabe à fiscalização sobre a produção, importação, exportação e o controle de qualidade de produtos. o IBAMA vem buscando fortalecer sua capacidade de controle e fiscalização sobre produtos e resíduos perigosos, com o treinamento de fiscais e instituição de unidades especializadas no âmbito das suas unidades descentralizadas. Denúncias sobre comércio e uso de DDT e quaisquer outros produtos proibidos podem ser encaminhados para cgasq.sedeibama.gov.br ou para qualquer um dos</p>
-----	--	--

demais canais de comunicação que o IBAMA dispõe.

MS	<p>29- SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR (A) RURAL. c) Determinar o fim da pulverização aérea de agrotóxicos e a proibição imediata dos ingredientes ativos glifosato, abamectin, fosmete, parathion, forate, thiram, carbofuran, paraquate e Lactofem, bem como estabelecer fiscalização rígida no combate de comercialização de produtos já proibidos, como o DDT e outros.</p>	<p>O Grupo da Terra (instituído pela Portaria n. 2.460/GM de 12 de dezembro de 2005) é um espaço de dialogo entre a sociedade civil e o governo, onde este tema tem sido discutido /debatido. O grupo da Terra teve participação efetiva no processo de elaboração da Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta, instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde, aprovada pela Portaria nº 2.866, de 2 de dezembro de 2011. Atua, também, na formulação do Plano Operativo da Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta – 2012/2015. Constituição do Grupo da Terra: I- Representantes dos órgãos e entidades públicas: a) dois representantes da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde - SGEP/MS; b) um representante da Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde - SE/MS; c) três representantes da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde - SAS/MS; d) dois representantes da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde - SVS/MS; e) um representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde - SCTIE/MS; f) um representante da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde - SGTES/MS; g) um representante da Fundação Nacional de Saúde - Funasa; h) um representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa; e i) um representante da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz;</p>
----	--	---

MS	<p>29- SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR (A) RURAL. c) Determinar o fim da pulverização aérea de agrotóxicos e a proibição imediata dos ingredientes ativos glifosato, abamectin, fosmete, parathion, forate, thiram, carbofuran, paraquat e Lactofem, bem como estabelecer fiscalização rígida no combate de comercialização de produtos já proibidos, como o DDT e outros.</p>	<p>CONTINUAÇÃO... II - representantes de entidades da sociedade civil organizada: a) um representante das Entidades Representativas dos Povos Indígenas; b) um representante da Comissão Pastoral da Terra - CPT; c) um representante da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas - Conaq; d) um representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - Contag; e) um representante do Conselho Nacional de Seringueiros - CNSeringueiros; f) um representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar - Fetraf; g) uma representante das Mulheres Trabalhadoras Rurais - Movimento das Margaridas - MTRMM; h) um representante do Movimento dos Atingidos por Barragens/ Brasil - MAB; i) um representante do Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA; j) um representante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST; k) uma representante do Movimento de Mulheres Camponesas - MMC; l) um representante do Movimento Nacional dos Pescadores Monape; m) um representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - Conass, e n) um representante do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - Conasems. Em 2012, o Ministério da Saúde apoiou a realização do Seminário - "Debates e proposições para o movimento sindical de trabalhadores e trabalhadoras rurais" com o objetivo de aprofundar o debate sobre o controle e o enfrentamento dos agrotóxicos na agricultura, seus impactos na saúde humana e no ambiente (parceria com a CONTAG). Promoveu ainda, a Oficina Nacional sobre os Impactos dos Agrotóxicos na Saúde e no Ambiente. Participaram técnicos do MS, movimentos sociais do campo e da floresta e convidados, com o objetivo de debater sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde e no ambiente, para a elaboração e implementação de estratégias de enfrentamento, redução e controle do uso destas substâncias.</p>
----	---	--

M T E	<p>30- UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS a) Assegurar aos assalariados e assalariadas rurais, mediante alteração de lei, o direito ao Programa de Integração Social - PIS, independente do vínculo de trabalho ser com pessoa física ou jurídica. b) Garantir Seguro - Desemprego para trabalhadores (as) assalariado (as) rurais com contratos por prazo determinado, de curta duração e contratos de safra; e para os que perdem o emprego em virtude de situações especiais/atípicas independente do tempo de serviço. c) Ampliar e fortalecer a política de valorização do Salário Mínimo, efetivando-a como instrumento de melhoria do poder de compra da trabalhadora e do trabalhador, de distribuição de renda e de melhores condições de vida. d) Assegurar o cumprimento da Convenção 100 da OIT, que trata da igualdade de remuneração para homens e mulheres que exercem a mesma função, salário igual para trabalho de igual valor. e) Apoiar Proposta de Emenda Constitucional PEC nº30/2007, que dá nova redação ao inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, ampliando para 180 (cento e oitenta) dias o direito da assalariada gestante à licença maternidade. f) Assegurar enquadramento previdenciário na condição de trabalhadores rurais aos operadores de máquinas agrícolas, motoristas que trabalham nas fazendas, cozinheiras rurais, vaqueiros e gerentes/capatazes. g) Garantir à dona de casa, esposa do assalariado rural, possa contribuir com uma alíquota de contribuição de 5% para a Previdência Social, nos moldes da contribuição da dona de casa vinculada aos programas sociais do Governo. h) Excluir a obrigatoriedade do preenchimento de itens da Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT (inciso II - atestado médico, do item -54- ao -63-), quando for realizada por pessoa física que não seja médico ou pela entidade sindical.</p>	<p>Demandas encaminhadas ao Ministério. Em análise pela Secretaria competente.</p>
-------	--	--

MTE	<p>POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</p> <p>31- Simplificação para a formalização dos contratos de trabalho na área rural a) Implementar, em caráter de urgência, a Declaração Unificada (EFD-Social), como instrumento de simplificação da formalização dos contratos de trabalho na área rural e garantia de maior proteção social aos assalariados rurais e maior segurança jurídica às partes contratantes</p>	<p>Demandas encaminhadas ao Ministério. Em análise pela Secretaria competente.</p>
MPS	<p>POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</p> <p>32- Perícias Médicas a) Agilizar o atendimento da perícia médica de modo que os processos de benefícios por incapacidade não fiquem represados nas Agências do INSS por período superior a 15 (quinze) dias. b) Determinar que as perícias médicas do INSS levem em consideração as especificidades da profissiografia do trabalho rural para determinar a capacidade ou incapacidade e a reabilitação profissional do trabalhador/a rural.</p>	<p>O INSS ESTA ADOTANDO PROVIDENCIAS NO SENTIDO DE REDUZIR O TEMPO MEDIO DE ESPERA DO AGENDAMENTO DA PERICIA MEDICA, QUAIS SEJAM: CONVOCACAO DE MAIS 300 CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PUBLICO, ATENDIMENTO POR DESLOCAMENTO, AJUSTES DE FLUXO DE ATENDIMENTO E DE SISTEMAS, ALEM DA EXPECTATIVA DE REALIZACAO DE NOVO CONCURSO EM 2013. A AVALIACAO MEDICO PERICIAL JA ESTA FUNDAMENTADA NA PROFISSIOGRAFIA, UMA VEZ QUE O CONCEITO DE INCAPACIDADE E ELABORADO A PARTIR DA RELACAO ENTRE A DOENCA E A ATIVIDADE DO TRABALHADOR.</p>

MPS	<p>POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 33- Construção de novas Agências e melhorias no atendimento da Previdência Social a) Agilizar a construção das novas agências da previdência social previstas no plano de expansão e ampliar o quadro funcional de servidores visando a melhoria do atendimento da população. 21 b) Assegurar o atendimento dos trabalhadores e trabalhadoras rurais por meio do PREVMÓVEL ou de Postos Avançados de Atendimento, naqueles municípios onde não há Agência de Atendimento do INSS</p>	<p>Demandas encaminhadas ao Ministério. Em análise pela Secretaria competente.</p>
-----	--	--

MPS	<p>34- Cadastro do Segurado Especial / CNIS - RURAL a) Agilizar a resolução dos problemas vinculados ao sistema CNIS - RURAL como forma de acelerar a realização do cadastro dos segurados especiais na previdência social (obs: viabilizar o módulo que permite ajustar as condições em que o segurado especial exerce a atividade rural). b) Simplificar e agilizar procedimentos visando a correção de Registros dos trabalhadores e trabalhadoras no CNIS em relação aos vínculos com a Previdência Social que estejam em aberto. c) Desenvolver, em parceria com a CONTAG, ampla campanha nacional sobre o cadastro do segurado especial.</p>	<p>O Grupo da Terra (instituído pela Portaria n. 2.460/GM de 12 de dezembro de 2005) é um espaço de diálogo entre a sociedade civil e o governo, onde este tema tem sido discutido /debatido. O grupo da Terra teve participação efetiva no processo de elaboração da Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta, instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde, aprovada pela Portaria nº 2.866, de 2 de dezembro de 2011. Atua, também, na formulação do Plano Operativo da Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta – 2012/2015.</p>
-----	--	--

MPS	<p>35- Reconhecimento de Direitos a) Garantir aos segurados especiais a manutenção do direito ao benefício auxílioacidente, tendo em vista algumas interpretações e decisões judiciais que vem expressando posicionamento contrário a esse direito em favor desses segurados. b) Reconhecer como prova material o contrato de trabalho rural simplificado, bem como o recibo rescisório homologado pelo Sindicato, previstos na Lei 11.718/2008, para fins de acesso dos assalariados/as rurais aos benefícios previdenciários. c) Reconhecer o enquadramento do/a agricultor/a familiar como segurado especial, não considerando para o limite dos 04 (quatro) módulos fiscais, as áreas de preservação permanente, de reserva legal e aquelas não agricultáveis / imprestáveis para as atividades agropastoris discriminadas na declaração do ITR. d) Fundamentar melhor as decisões proferidas nas cartas de indeferimento de benefícios, dando ao segurado condições de obter melhor compreensão sobre os motivos que levaram à negação do direito pleiteado. É importante também viabilizar instrumentos que permitam monitorar as causas de indeferimento de benefícios.</p>	<p>PARA FINS DE COMPROVACAO DO VINCULO NA FORMA DA LEI 11718/2008, O CONTRATO DE TRABALHO RURAL SIMPLIFICADO ESTA PREVISTO NO 1 DA REFERIDA LEI, DEVENDO SUA FORMALIZACAO SER EFETUADA POR MEIO DE GFIP, BEM COMO CTPS, LIVRO, FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS OU CONTRATO ESCRITO COM OS DADOS PREVISTOS NAS ALINEAS A, B E C DO INCISO II. POREM, O RECIBO DE PAGAMENTO PREVISTO NO 9 , DESDE QUE CONTENHA AS INFORMACOES CONSTANTES DAS ALINEAS A, B E C DO INCISO II, PODERA SUPRIR A FALTA DOS REFERIDOS DOCUMENTOS, SENDO CONSIDERADO SOMENTE O PERIODO COMPREENDIDO NO RECIBO. CONTAG FICOU DE APRESENTAR MODELO DE CONTRATO SIMPLIFICADO E RECIBO RESCISORIO HOMOLOGADO PELO SINDICATO PARA SUBSIDIAR AS ORIENTACOES SOBRE A COMPROVACAO DE ATIVIDADE DO TRABALHADOR RURAL. NAO E DE COMPETENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL REALIZAR O CALCULO DE MODULOS FISCAIS E SOMENTE UTILIZAMOS A TABELA DO INCRA, BEM COMO INCORPORAMOS A MESMA NO CADASTRO DO SE, PARA QUE O SISTEMA REALIZE AUTOMATICAMENTE A SOMA DAS AREAS E A CONVERSACAO EM MODULOS FISCAIS QUANDO A INFORMACAO CONSTA EM HECTARES, EM ATENDIMENTO A LEGISLACAO EM VIGOR.</p>
-----	--	--

MPS	36- Capacitação de Conselheiros/as das JRPS/CRPS a) Realizar capacitação de todos os Conselheiros/as das Juntas de Recursos e das Câmaras de Recursos da Previdência Social sobre os institutos e regras da Previdência Rural.	O CONSELHO DE RECURSO DE PREVIDENCIA SOCIAL E O CEFAL- CENTRO DE FORMACAO E APERFEICOAMENTO DO INSS ESTAO EM TRATATIVAS PARA ESTRUTURACAO DE UM CURSO DE FORMACAO PARA CONSELHEIROS, ATRAVES DE EAD, O QUAL DEVERA CONTER DIVERSOS MODULOS.
MS	POLÍTICAS DE SAÚDE PARA AS POPULAÇÕES DO CAMPO E DA FLORESTA - SUS: 37- Aumentar a cobertura e a resolutividade na atenção básica e alterar o modelo de atenção à saúde. a) Definir plano de metas para estruturar a rede pública de saúde nos municípios priorizando aqueles que têm população abaixo de 50 mil habitantes, garantindo ampliação da estratégia da saúde da família e da saúde bucal para as áreas rurais.	A Atenção Básica tem na Saúde da Família sua estratégia estruturante, nestes 4.956 municípios prioritários desta pauta (< 50mil/hab.), existem 13.528 equipes de Saúde da Família. Para qualificar e aumentar o financiamento federal na Atenção Básica foram implantados: Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade (PMAQ) e Programa Nacional de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde (RequalificaUBS). Em 2011 e 2012 participaram do PMAQ um total de 9.235 equipes. "Entre os recursos estimados para organização da Atenção Básica, destacam-se as transferências per capita (PAB Fixo) e de indução a implantação e custeio da estratégia Saúde da Família (PAB Variável) e também o componente de qualidade (PMAQ), os quais são estimados para 2013 o repasse de: PAB Fixo: R\$ 1.535.986.798,30 PAB Variável: R\$ 4.046.374.469,00 Recursos PMAQ: 857.635.200,00

MS	<p>POLÍTICAS DE SAÚDE PARA AS POPULAÇÕES DO CAMPO E DA FLORESTA - SUS: 37- Aumentar a cobertura e a resolutividade na atenção básica e alterar o modelo de atenção à saúde. b) Ampliar o incentivo às práticas integrativas (homeopatia, acupuntura, farmácia viva, fitoterápicos), disponibilizando-as como alternativas de cuidado integral à saúde, abandonando a fragmentação do cuidado e retirando do centro do modelo o papel do hospital e das especialidades.</p>	<p>O Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (DAB/SAS/MS) realizou a “Inclusão das práticas integrativas e complementares (PICs) nas redes de Atenção à Saúde”, a partir de assessoria técnica aos estados e municípios, bem como ações para estruturação de serviços, apoio a pesquisa na área de PICs, educação permanente/formação e divulgação. Essas ações acontecem de forma transversal no Ministério da Saúde, com outras instâncias do Governo e em parceria com universidades. Inclusão no novo sistema de informação da AB (E-SUS) de padrões relacionados às PICs. Entre as ações do DAB a inclusão do tema de PICs no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) que tem fortalecido as PICs na Atenção Básica e gerado uma demanda para o Departamento sobre a orientação de implantação das PICs em municípios de todas as regiões do Brasil. O Modulo II da avaliação externa, consistiu em um instrumento onde o avaliador realizava perguntas aos profissionais de saúde da UBS e confirmava as respostas a partir da apresentação de documentos. Essa avaliação foi realizada em 17.098 equipes. As perguntas referentes às PICs no instrumento do PMAQ são:</p>
MS	<p>POLÍTICAS DE SAÚDE PARA AS POPULAÇÕES DO CAMPO E DA FLORESTA - SUS: 37- Aumentar a cobertura e a resolutividade na atenção básica e alterar o modelo de atenção à saúde. c) Fortalecer a participação do Ministério da Saúde e o debate das políticas de saúde nas instâncias intersetoriais de políticas públicas para o desenvolvimento rural sustentável na gestão federal (CONDRAF, Coordenação do Programa Territórios da Cidadania), implantando a gestão em redes e garantindo maior eficácia e efetividade às ações de saúde e de outras áreas sociais.</p>	<p>O Grupo da Terra (instituído pela Portaria n. 2.460/GM de 12 de dezembro de 2005) é um espaço de diálogo entre a sociedade civil e o governo, onde este tema tem sido discutido /debatido. O grupo da Terra teve participação efetiva no processo de elaboração da Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta, instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde, aprovada pela Portaria nº 2.866, de 2 de dezembro de 2011. Atua, também, na formulação do Plano Operativo da Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta – 2012/2015.</p>

MS	<p>38- Vigilância em Saúde do Trabalhador(a), Saúde Ambiental e Saneamento Básico Rural a) Disponibilizar aos trabalhadores(as) rurais, por intermédio da farmácia básica, acesso a protetor solar como instrumento de proteção à exposição excessiva a altas temperaturas. b) Publicar Portaria pelo Ministério da Saúde para organização de um novo padrão de registro, notificação e monitoramento no âmbito do Sistema Único de Saúde dos casos de acidentes de trabalho na agropecuária brasileira e acerca das contaminações por agrotóxicos, seja no manuseio, seja na contaminação por água, meio ambiente ou alimentos, garantindo um processo amplo de orientação/formação à todos profissionais de saúde para esses procedimentos, contribuindo para superação das dificuldades de comprovação do nexo causal entre agrotóxicos, intoxicações e doenças do trabalho, bem como a eliminação dos casos de suicídios. c) Fortalecer as ações dos CERESTs Rurais de modo que possam organizar a demanda por identificação e definição de nexo causal para casos de agravos suspeitos de relação com o trabalho. Esta é uma ação de apoio às lutas de reconhecimento dos direitos dos trabalhadores vinculados ao Instituto Nacional de Seguridade Social, INSS, e revela a falha do seu sistema médico pericial, e no geral, de identificação de casos. d) Estabelecer na CIT Programas Estaduais Anual de Ações em Saúde do Trabalhador(a) Rural, que permitam a avaliação da eficiência da gestão na melhoria das condições de trabalho e de saúde dos trabalhadores(as) rurais, que deve ser utilizado para pautar a programação e liberação dos recursos financeiros para atuação da RENAST, a exemplo de outras áreas de atuação do Ministério da Saúde; e) Pactuar na CIT obrigatoriedade da discriminação das ações relacionadas à Saúde do Trabalhador(a) Rural e seus valores específicos na Programação Anual de Saúde de estados e municípios, em especial naqueles em que há forte participação do agronegócio na economia locorregional. f) Garantir a</p>	<p>O estabelecimento de prioridades das ações dos Cerest se dá nos instrumentos de planejamento do SUS, com base nos Planos de Saúde, Programações Anuais de Saúde e Relatórios Anuais de Gestão. Os Cerests deverão inserir nos respectivos instrumentos dos Estados e Municípios seus objetivos, diretrizes e metas (Planos Quadriennais) e nas Programações Anuais de Saúde e respectivos Relatórios Anuais de Gestão, as ações decorrentes de seus Planos de Trabalho Anuais. No âmbito do Ministério da Saúde, o Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (DSAST/MS) acompanhará a inclusão de ações de saúde do trabalhador rural nos instrumentos de planejamento do SUS.</p> <p>4. Constituir Grupo de Trabalho com participação social, representada pelos movimentos sociais e sindicais de trabalhadores do campo e da floresta, visando à articulação, elaboração e aprovação de uma Política nacional de controle e Redução dos Agrotóxicos e de fomento à Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.</p>
----	--	--

	<p>continuidade do financiamento em ST, da contrapartida dos governos estaduais e locais, a agilidade restrita na aplicação dos recursos, e o estabelecimento de prioridades relativas à saúde do trabalhador(a) rural, com base em informações epidemiológicas e do perfil produtivo. g) Integrar a informação do SINAN com outros sistemas do SUS (especialmente com o Sistema de Informações sobre Mortalidade, SIM e o Sistema de Informações Hospitalares, SIH) e com os sistemas de informações das instâncias de Previdência Social, em todas as esferas federativas; h) Constituir Grupo de Trabalho com participação social, representada pelos movimentos sociais e sindical de trabalhadores do campo e da floresta, visando a articulação, elaboração e aprovação de uma Política Nacional de Controle e Redução dos Agrotóxicos e de fomento à Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica; i) Constituir Grupo de Trabalho com participação dos movimentos sociais e sindical do campo e da floresta para monitorar e avaliar o processo de implementação da Política Nacional de Saneamento Básico Rural sob a coordenação da FUNASA - Fundação Nacional de Saúde/Ministério da Saúde e Ministério das Cidades, identificando mecanismos de articulação desta política com o Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab) e Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).</p>	
--	---	--

MS	<p>39- Ampliar a participação dos povos do campo e garantir fortalecimento do controle social no SUS Ampliar a capacitação de conselheiros e aumentar a representatividade dos usuários camponeses nos Conselhos de Saúde e espaços de gestão participativa, de acordo com a Resolução 453/2012, assegurando a formulação de uma agenda de saúde que contribua para a implementação, monitoramento e avaliação do plano operativo da Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta, pactuada na CIT em 2011.</p>	<p>O MS vem ampliando espaços de participação dos movimentos sociais em diferentes instâncias, como por exemplo, os comitês de equidade em saúde. Além de investir na formação de conselheiros de saúde e de lideranças do campo e da floresta sobre os direitos e a defesa do SUS. Estão em andamento dois cursos: 1) a formação de conselheiros de saúde, por meio do Curso Nacional de Ativação de Qualificação de Conselhos de Saúde (QualiConselhos), parceria com FIOCRUZ. O curso tem como objetivo orientar a prática técnico-política dos conselhos de saúde no Brasil, por meio da qualificação de seus conselheiros nos seguintes temas: participação social e democracia, gestão e financiamento, intersetorialidade e redes; 2) o curso de formação de lideranças para a gestão participativa da Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta, que prevê lideranças da CONTAG, MST, MLT e MMC, em parceria com FIOCRUZ, a iniciar-se em junho/julho de 2013. Projeto em parceria com a UnB do Observatório da Política de Saúde das Populações do Campo e da Floresta (inicio em maio/2013). Em reunião de representantes da Contag com o Ministro Alexandre Padilha, em 16/05/2013, foi firmado o compromisso do MS e CNS para formatação de curso de formação para os conselheiros de saúde da CONTAG, em municípios com população menor que 50 mil/hab., de forma descentralizada, e por meio de parcerias como as escolas de saúde pública estaduais, Universidades Federais, Fiocruz e a Rede de Escolas Técnicas do SUS (RET SUS). Para 2013, estão previstos a implantação de comitês de equidade em saúde em 04 estados, com foco na saúde do campo e da floresta.¹¹ Manutenção dos idosos no Programa “Olhar Brasil”. (Pauta apresentada pela Contag na reunião com o Ministro Padilha, na quinta-feira – 16/05/2013).</p>
----	--	--

MS	<p>40- Formação e valorização de trabalhadores da saúde</p> <p>Formulação e implementação de políticas articuladas entre os setores da saúde e educação que favoreçam a interiorização da ação de trabalhadores da saúde, bem como assegurar a autonomia dos municípios e estados para criar mecanismos de atração e fixação de equipes multiprofissionais de saúde em todos os níveis do sistema.</p>	<p>Na reunião de representantes da Contag com o Ministro Alexandre Padilha, em 16/05/2013, foi esclarecido que o Ministério da Saúde está atuando em três frentes: 1) Criação do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB, em dezembro de 2012, cujo objetivo é estimular a formação do médico para a real necessidade da população brasileira e levar esse profissional para localidades com maior carência para este serviço; 2) Articulação com o Ministério da Educação - MEC, governos estaduais e municipais, para ampliação da oferta de cursos de medicina com foco na interiorização; 3) Contratação de médicos estrangeiros para suprir a demanda em curto prazo nas áreas mais carentes. Está em elaboração o Módulo de Ensino à Distância - EaD para profissionais de saúde, em articulação com Secretaria de Gestão Participativa – SGEP/MS, e parceria com a Universidade Aberta do SUS - UNA-SUS, sendo que a Universidade Federal do Ceará - UFC será executora do projeto. Está em elaboração, também, Plano de Trabalho entre UFC e FIOCRUZ para contratação de TI e conteudistas, conforme apresentação já realizada com SGEP e Grupo da Terra. Recursos estimados: R\$ 300 mil</p>
----	--	--

MS	<p>41- Superar o subfinanciamento do SUS Apoiar o projeto de iniciativa popular Saúde + 10, que determina 10% da receita bruta corrente da União para financiamento adequado à estruturação e funcionamento do Sistema Único de Saúde - SUS, respeitando seus princípios originários.</p>	<p>Cumprimento dos critérios legais da LC 141, de forma que as transferências de recursos fundo a fundo estejam em conformidade c/o que foi pactuado na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e aprovada pelo CNS, visando a maior eficiência e equidade na alocação de recursos financeiros.</p>
MS	<p>Viabilizar as políticas de saneamento básico e de acesso à água no meio rural, por meio de ações integradas e articuladas entre os diversos Ministérios e órgãos de governo, de modo que garantam o acesso, a distribuição, o armazenamento e a gestão destas políticas.</p>	<p>Compromisso do Ministro da Saúde Alexandre Padilha junto a CONTAG, na reunião no dia 26/05/2013, com a presença da FUNASA: Criar na FUNASA um espaço de interlocução com os movimentos sociais do campo e da floresta. Realizar uma oficina nacional sobre Saneamento Rural com representantes da Sociedade Civil (FUNASA e SGEP/MS). Viabilizar a participação da CONTAG e outros movimentos sociais no processo de discussão do Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANSAB, com a finalidade de discutir o Saneamento Rural (oficinas regionais que serão realizadas no segundo semestre).</p>

MDS	<p>POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL 43- Aumentar o valor da renda per capita para um salário mínimo para acesso ao benefício assistencial previsto na Lei Orgânica da Assistência Social, visando ampliar a proteção para as pessoas portadoras de necessidades especiais e idosos.</p>	<p>Concessão do BPC está atualmente regulamentada em Lei (LOAS). Em 2012 foram destinados mais de 27 bilhões para o financiamento do BPC, recursos que ultrapassam, inclusive, o financiamento do Programa Bolsa Família. Em abril de 2013, já se atingia um total de 3.823.136 beneficiários do BPC no país, sendo 2.054.450 pessoas com deficiência e 1.768.686 idosos. Recentemente houve decisão por parte do STF, de que os critérios para concessão do BPC estabelecidos pela Lei sejam revistos pelo Poder Executivo, considerando, no que diz respeito à situação sócio-econômica, critérios para além da questão da renda. Embora não seja possível prever quando haverá uma nova legislação, destaca-se que esta deverá abordar critérios para além da renda, de modo a contemplar a decisão do STF.</p>
MEC	<p>EDUCAÇÃO DO CAMPO 44- Assegurar que o MEC fortaleça o Programa Nacional de Educação do Campo (PRONACAMPO), adotando as seguintes medidas: a) Assegurar junto a Estados e municípios a organização e criação dos espaços de construção de políticas públicas estaduais e municipais - criar comitês, fóruns, comissões de educação do campo (implementar o Art. 9º do Decreto Presidencial 7.352/2010); b) Definir orientações nacionais para Estados e municípios na execução da política de educação de jovens e adultos, nos moldes do Programa Saberes da Terra; c) Construir orientações para a formação de professores do campo pautadas nos princípios da educação do campo - PROCAMPO, PARFOR. d) Construir uma estratégia nacional junto com os Estados e Municípios para assegurar a construção de escolas do campo; 45- Assegurar um programa de Bolsa Permanência para os alunos do campo nas Escolas técnicas, Institutos Federais de Educação Profissional, e Instituições de Ensino</p>	<p>44- ASSEGURAR QUE O MEC FORTALECA O PROGRAMA NACIONAL DE EDUCACAO DO CAMPO PRONACAMPO, ADOTANDO AS SEGUINTE MEDIDAS: AASSEGURAR JUNTO A ESTADOS E MUNICIPIOS A ORGANIZACAO E CRIACAO DOS ESPACOS DE CONSTRUCAO DE POLITICAS PUBLICAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS CRIAR COMITES, FORUNS, COMISSOES DE EDUCACAO DO CAMPO IMPLEMENTAR O ART. 9 DO DECRETO PRESIDENCIAL 7.352/2010 ATUALMENTE EXISTEM FORUNS OU COMITES DE EDUCACAO DO CAMPO CONSTITUIDOS CONFORME O ART. 9 INCISO III, EM QUASE TODOS OS ESTADOS BRASILEIROS, SENDO QUE EXISTE UM ESFORCO DO MINISTERIO DA EDUCACAO QUE SE ATINJA A TOTALIDADE, CONDICIONANDO O ACESSO AS POLITICAS DO CAMPO DESTA PASTA A CRIACAO DOS FORUNS OU COMITES.BDEFINIR ORIENTACOES NACIONAIS PARA ESTADOS E MUNICIPIOS NA EXECUCAO DA POLITICA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS, NOS MOLDES DO PROGRAMA SABERES DA TERRA NA PERSPECTIVA DE AMPLIAR A EDUCACAO NO CAMPO, O MINISTERIO DA EDUCACAO PUBLICOU EM 02 DE OUTUBRO DE 2012, A RESOLUCAO/CD/FNDE N 48, QUE ESTABELECE ORIENTACOES, CRITERIOS E PROCEDIMENTOS PARA A TRANSFERENCIA</p>

	<p>Superior. 46- Assegurar a alteração na legislação de modo a garantir a participação das instituições de educação que atuam com a pedagogia da alternância e instituições de ensino que tem experiências de educação do campo, para atuar como ofertante de cursos no PRONATEC. 47- Assegurar um amplo e massivo programa de alfabetização de jovens e adultos para o campo, com a parceria e presença efetiva dos Movimentos e organizações sociais. 48- Assegurar recursos financeiros e humanos para criação do Centro de Referência em Educação do Campo, em Caldas Novas, em parceria com a Universidade Federal de Goiás;</p>	<p>AUTOMATICA DE RECURSOS FINANCEIROS AOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DISTRITO FEDERAL PARA MANUTENCAO DE NOVAS TURMAS DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS, TENDO COMO PRIORIDADE O ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES DAS COMUNIDADES RURAIS, QUILOMBOLAS, INDIGENAS, AS PESSOAS EGRESSAS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO E AS PESSOAS QUE CUMPREM PENA EM UNIDADES PRISIONAIS. DOS 1.225 MUNICIPIOS QUE SOLICITARAM RECURSOS PARA NOVAS TURMAS DE EJA, 1.213 APRESENTARAM DEMANDA PARA O CAMPO, COM PREVISAO DE ATENDIMENTO DE MAIS DE 100 MIL NOVOS ESTUDANTES. DO TOTAL DE VAGAS SOLICITADAS PARA OS EGRESSOS DO BRASIL ALFABETIZADO, MAIS DE 115 MIL PESSOAS, ESTIMAMOS QUE CERCA DE 50 CONTEMPLA PESSOAS DE COMUNIDADES RURAIS, JA QUE 55 DAS TURMAS DE ALFABETIZACAO DO PROGRAMA ESTAO NO CAMPO. ATUALMENTE, ESTAMOS NA FASE DE MAPEAMENTO DAS UNIVERSIDADES QUE POSSAM REALIZAR A FORMACAO AOS EDUCADORES DOS MUNICIPIOS CONTEMPLADOS.CCONSTRUIR ORIENTACOES PARA A FORMACAO DE PROFESSORES DO CAMPO PAUTADAS NOS PRINCIPIOS DA EDUCACAO DO CAMPO PROCAMPO, PARFOR.PAUTADO NOS PRINCIPIOS DA EDUCACAO DO CAMPO, CONFORME O DECRETO N 7.352/2012, O PROCAMPO OFERTA CURSOS DE LICENCIATURA EM EDUCACAO DO CAMPO PELAS IFES, EM REGIME DE ALTERNANCIA, COM CURRICULO ORGANIZADO POR AREAS DE CONHECIMENTO COM HABILITACAO PARA DOCENCIA MULTIDISCIPLINAR EM UMA DAS AREAS DO CONHECIMENTO: LINGUAGENS E CODIGOS, CIENCIAS HUMANAS, CIENCIAS DA NATUREZA E MATEMATICA EM ESCOLAS DO CAMPO, NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E NO ENSINO MEDIO. QUANTO AOS CURSOS DO PARFOR E UAB SERA PUBLICADO UM EDITAL CONJUNTO COORDENACAO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR/CAPES E SECRETARIA DE EDUCACAO CONTINUADA, ALFABETIZACAO, DIVERSIDADE E INCLUSAO/SECADI PARA OFERTA DE CURSOS AOS PROFESSORES DO CAMPO.PROGRAMADO PARA O SEGUNDO SEMESTRE O MINISTERIO DA EDUCACAO TEM UM GRANDE SEMINARIO DO PROCAMPO COM AS IFES QUE JA DESENVOLVEM OS CURSOS DE LICENCIATURA EM EDUCACAO DO CAMPO E AS NOVAS INSTITUICOES SELECCIONADAS A PARTIR DO EDITAL PROCAMPO SESU/SECADI/SETEC N 2, DE 5 SETEMBRO DE 2012 FORAM 31 IFES, SENDO APROVADOS 35 NOVOS CURSOS E 07 EXPANSOES DE TURMAS, 4.865 NOVAS</p>
--	---	---

VAGAS TOTALIZANDO EM 3 ANOS 14.595 VAGAS, SENDO 540 EM 5 INSTITUTOS FEDERIAS.DCONSTRUIR UMA ESTRATEGIA NACIONAL JUNTO COM OS ESTADOS E MUNICIPIOS PARA ASSEGURAR A CONSTRUCAO DE ESCOLAS DO CAMPOO MINISTERIO DA EDUCACAO, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO CONTINUADA, ALFABETIZACAO, DIVERSIDADE E INCLUSAO/SECADI VEM TRABALHANDO NO PROCESSO DE DIVULGACAO DAS ACOES DO PRONACAMPO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE A CONSTRUCAO DE ESCOLAS, COM META DE 3.000 MIL ESCOLAS ATE 2014, AS QUAIS JA PODEM SER SOLICITADAS VIA PAR. JA ESTA PRONTA TAMBEM A CAMPANHA PUBLICITARIA PARA RADIO E TELEVISAO SOBRE O PRONACAMPO.AS REUNIOES DA COMISSAO NACIONAL DE EDUCACAO DO CAMPO/CONEC ACONTECEM, ORDINARIAMENTE, NO MINIMO DE 3 TRES E NO MAXIMO 4 QUATRO VEZES AO ANO, E EXTRAORDINARIAMENTE, SEMPRE QUE CONVOCADA POR SEU PRESIDENTE, EXIGIDA A PRESENCA DA MAIORIA ABSOLUTA DE SEUS MEMBROS. ESTA COMISSAO, ORGAO COLEGIADO DE CARATER CONSULTIVO, TEM A ATRIBUICAO DE ASSESSORAR O MINISTERIO DA EDUCACAO NA FORMULACAO DE POLITICAS PARA EDUCACAO DO CAMPO. AS REUNIOES FORAM REALIZADAS EM MARCO, ABRIL E NOVEMBRO DE 2012. EM 2013, A PRIMEIRA REUNIAO ACONTECEU NOS DIAS 20 E 21 DE MARCO E A PROXIMA ESTA PREVISTA JUNHO.EM 2013 TAMBEM, O MINISTERIO DA EDUCACAO PARTICIPOU DE AUDIENCIAS PUBLICAS E EVENTOS REALIZADOS NOS ESTADOS, ENTRE ELES: AM, BA, CE, MG, MT, PA, PB, PI, PR, RO, RS, SP. ALEM DISSO, TAMBEM PARTICIPOU DO ENCONTRO DE PREFEITOSAS EM BRASILIA E A REUNIAO TECNICA DO PRONACAMPO COM MAIS 100 SECRETARIOS DE EDUCACAO.45- ASSEGURAR UM PROGRAMA DE BOLSA PERMANENCIA PARA OS ALUNOS DO CAMPO NAS ESCOLAS TECNICAS, INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL, E INSTITUICOES DE ENSINO SUPERIOR. O MINISTERIO DA EDUCACAO LANCOU NO DIA 09/05/2013, O PROGRAMA NACIONAL DE BOLSA-PERMANENCIA. ESSA ACAO E UM AUXILIO FINANCEIRO PARA ESTUDANTES DE BAIXA RENDA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR. A BOLSA-PERMANENCIA R 400,00 SERA CONCEDIDA AOS ESTUDANTES QUE ATENDAM OS CRITERIOS PARA A POLITICA DE COTAS, ESTEJAM MATRICULADOS EM CURSOS COM CARGA HORARIA MAIOR QUE CINCO HORAS DIARIAS E QUE TENHAM RENDA PER CAPTA FAMILIAR MENSAL DE ATE 1,5 SALARIOS MINIMOS.OUTRA ACAO

DO MEC, TAMBEM E A BOLSA FORMACAO, OFERTADA PELO PRONATEC, QUE PROMOVE A OFERTA DE VAGAS GRATUITAS EM CURSOS TECNICOS E DE FIC PELA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA, REDES ESTADUAIS E PELOS SERVICOS NACIONAIS DE APRENDIZAGEM. A BOLSA-FORMACAO, QUE JA INCLUI O VALOR DA ASSISTENCIA ESTUDANTIL, TAMBEM ATENDERA ESTUDANTES DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS E BENEFICIARIOS DO PROJOVEM, DE FORMA A INTEGRAR A EDUCACAO PROFISSIONAL A ELEVACAO DA ESCOLARIDADE. 46- ASSEGURAR A ALTERACAO NA LEGISLACAO DE MODO A GARANTIR A PARTICIPACAO DAS INSTITUICOES DE EDUCACAO QUE ATUAM COM A PEDAGOGIA DA ALTERNANCIA E INSTITUICOES DE ENSINO QUE TEM EXPERIENCIAS DE EDUCACAO DO CAMPO, PARA ATUAR COMO OFERTANTE DE CURSOS NO PRONATEC. O PRONATEC CAMPO OFERTA CURSOS NAS AREAS RELATIVAS AO CAMPO E RECURSOS NATURAIS, COM PARCERIA DO MDA. JA FORAM REALIZADAS MAIS DE 30 MIL MATRICULAS EM CURSOS COM ESSE PERFIL. O ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS MOVIMENTOS DO CAMPO POR INSERIR A REDE CEFAS COMO OFERTANTE DO PRONATEC TORNOU-SE POSSIVEL COM A RECENTE REGULAMENTACAO DA ENTRADA DAS ESCOLAS TECNICAS E INSTITUICOES DE ENSINO SUPERIOR PRIVADAS NO PROGRAMA, PARA OFERTA DE CURSOS TECNICOS DE NIVEL MEDIO, NA MODALIDADE SUBSEQUENTE. ESSAS INSTITUICOES JA ESTAO NO PROCESSO DE HABILITACAO, PODENDO REALIZAR A ADESÃO A PARTIR DE JUNHO, E A OFERTA DE CURSOS SERA REALIZADA NO SEGUNDO SEMESTRE UTILIZANDO O PROCESSO DE SELECAO UNIFICADA E COM BASE NO ENEM. PRONATEC CAMPO TEM COMO META, ATE 2014, OFERTAR 180 MIL VAGAS, SENDO 120 MIL BOLSAS-FORMACAO PRONATEC E 60 MIL NA REDE E-TEC A DISTANCIA. EM 2012, EFETIVOU-SE A PACTUACAO PARA A OFERTA DE 20 MIL VAGAS DE BOLSA-FORMACAO E 10 MIL VAGAS NO E-TEC, SENDO 4.000 AGENTES DE ATER, 13.000 AGRICULTORES FAMILIARES E ASSENTADOS E PARA 10.000 JOVENS AGRICULTORES FAMILIARES E ASSENTADOS.47- ASSEGURAR UM AMPLO E MASSIVO PROGRAMA DE ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS PARA O CAMPO, COM A PARCERIA E PRESENCA EFETIVA DOS MOVIMENTOS E ORGANIZACOES SOCIAIS.O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, EXECUTADO POR ESTADOS E MUNICIPIOS, APRESENTA UM DESENHO FLEXIVEL E QUE PERMITE PARCERIAS E PRESENCA EFETIVA DOS

		MOVIMENTOS E ORGANIZACOES SOCIAIS . DE MODO GERAL, AS PARCERIAS TEM SIDO EFETIVADAS NO MOMENTO QUE ANTECEDE A MOBILIZACAO DOS BENEFICIARIOS PARA A FORMACAO DE TURMAS. OS ACORDOS ENTRE AS LIDERANÇAS E A GESTAO LOCAL DO PBA GERAM FORTALECIMENTO RECIPROCO PORQUE AS TURMAS FUNCIONAM NO LOCUS DOS MOVIMENTOS E ORGANIZACOES SOCIAIS E OS EDUCADORES SAO PROVENIENTES DA PROPRIA COMUNIDADE. HA CASOS DE SUCESSO NA HISTORIA DO PBA, COMO NO ESTADO DO PARA PARCERIA COM O MST E MAIS RECENTEMENTE NO DISTRITO FEDERAL, QUE ATENDERA, NO PRESENTE CICLO, DUAS TURMAS DE ALFABETIZACAO NO ASSENTAMENTO DE CIGANOS NA REGIAO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO, DF. DESSE MODO, O PBA JA ASSEGURA A ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS DO CAMPO E ENCONTRA-SE EM PLENA FASE DE FORTALECIMENTO DAS ACOES DE FORMACAO DOS ALFABETIZADORES, TRADTORES-INTERPRETES DE LIBRAS E COORDENADORES DE TURMA, O QUE SIGNIFICA MELHORIA NA ACAO ALFABETIZADORA EM CURTISSIMO PRAZO. RESSALTA-SE QUE, DESDE SUA IMPLEMENTACAO, O PROGRAMA E EXECUTADO POR MEIO DE ACOES QUE SE DESTINAM AO FORTALECIMENTO DA GESTAO EDUCACIONAL LOCAL PARA A IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PUBLICAS TRANSVERSAIS VOLTADAS A INCLUSAO EDUCACIONAL E SOCIAL, CONSIDERANDO A EFETIVACAO DO DIREITO DE TODOS/AS A ESCOLARIZACAO E A APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA, NA SUA COMUNIDADE.48- ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS E HUMANOS PARA CRIACAO DO CENTRO DE REFERENCIA EM EDUCACAO DO CAMPO, EM CALDAS NOVAS, EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIASOS ATORES ENVOLVIDOS NESSE PROCESSO ESTAO MOBILIZADOS PARA DESENVOLVER A MELHOR ESTRATEGIA DE ATENDIMENTO DA DEMANDA.
MDA	49- Assegurar que o Ministério do Desenvolvimento Agrário adote as seguintes medidas: a) Ampliar recursos para o PRONERA;	No orçamento 2013, já recebemos do Ministério do Planejamento um crédito extraordinário de R\$ 10 milhões, fundamental para assegurar os projetos em execução e os novos já aprovados. Na ocasião de elaboração do Orçamento 2014, apresentaremos a demanda Orçamentária para ampliação das ações.

MDA	b) Assegurar maior agilidade na implementação nos projetos do PRONERA	Estamos adotando a sistemática de força-de-trabalho visando oferecer maior agilidade na análise técnica.
MDA	c) Realizar cursos, pelas Universidades, nos próprios assentamentos rurais;	A viabilidade cursos nos próprios assentamentos só é possível na EJA Alfabetização e Anos Iniciais, pois normalmente as turmas são constituídas de jovens de vários assentamentos. Onde é possível, temos realizado os cursos nos próprios assentamentos.
MDA	d) Assegurar que na criação dos assentamentos, o INCRA garanta o atendimento à demanda de escolas;	Temos mobilizado nossas Superintendências para que façam a articulação com os Municípios e Estados, que detêm os recursos e a competência para a construção de escolas. Em que pese nossos esforços, temos encontrado dificuldade na resposta dos estados e municípios, inclusive às determinações do próprio MEC.
MDA	e) Ampliar a criação de cursos para os trabalhadores rurais, instituindo um novo curso de Direito e outros cursos de ensino superior para os beneficiários da Reforma Agrária.	Todos os projetos de Curso que tem chegado à Coordenação, demandados pelos diversos movimentos sociais, tem recebido o tratamento devido. Muitos não se viabilizam devido à problemas das próprias instituições de ensino. A mobilização das Universidades é constante por parte do INCRA. Quanto aos cursos de Direito, a Universidade Federal de Goiás já está com o projeto de nova turma em fase de aprovação. Na Bahia, está em Curso uma turma de Direito na UEFS e em fase de seleção para um Curso de direito na

		UNEB.
MDS	<p>PROTEÇÃO INFANTO-JUVENIL</p> <p>50- Elaborar, no âmbito do MDS, nova forma operacional do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, com estratégias e mecanismos específicos para a inserção da criança e do adolescente do campo. 51- Construir, no âmbito do Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, uma matriz de informações/indicadores sobre direitos humanos de crianças e adolescentes do campo, com base nas fontes e bancos de dados intersetoriais do governo federal. 52- Realizar escutas itinerantes de crianças e adolescentes do campo com o objetivo de monitorar a garantia dos direitos humanos inerentes à infância e à adolescência.</p>	<p>50) Em 2013, o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS aprovou proposta de redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Esta nova regulamentação do Programa fortalece a identificação das situações de trabalho infantil. O redesenho da oferta do SCFV fortalece o atendimento às crianças e adolescentes no meio urbano e rural e amplia sua perspectiva preventiva, inclusive do trabalho infantil. Um grupo de trabalho, constituído informalmente, com representantes do MDS e Contag, já está avançando na elaboração de estratégias e mecanismos específicos para o enfrentamento do trabalho infantil no campo. O diálogo será, posteriormente, ampliado para envolver os demais movimentos sociais do campo neste debate. 51) Esta pauta deve ser analisada pela SDH, que é a Secretaria responsável pelo Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. 52) A garantia de direitos humanos à infância e à adolescência envolve um conjunto de políticas públicas, para além da assistência social, e o Sistema de Justiça. No que se refere à política de assistência social, é importante esclarecer que esta já dispõe de um conjunto de serviços que tem como objetivo atender populações urbanas e rurais e que contemplam a perspectiva de ampliação do acessos a direitos por parte das crianças/adolescentes e suas famílias. Nessa direção, destaca-se, ainda, que, no SUAS, além de ser assegurado o acesso das populações rurais ao conjunto dos serviços, programas, projetos e benefícios, as Equipes Volantes desenvolvem serviços e ações voltados especificamente ao atendimento das populações que vivem em contextos mais isolados e de difícil acesso, incluindo as populações do campo. Em dezembro de 2012 o MDS totalizava apoio à manutenção de 1.205 equipes no país. Em 2013, 108 lanchas da Assistência Social potencializarão o trabalho destas equipes na região do Amazonas e Pantanal.</p>

SDH	5- COMBATE À VIOLÊNCIA NO CAMPO a) Ampliar o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, efetivando as garantias de vida e segurança às lideranças camponesas.	A Secretaria de Direitos Humanos atende nacionalmente a todas as demandas de lideranças ameaçadas em razão de sua atuação na promoção e defesa de direitos humanos; nos estados onde não foi implementado um programa estadual de proteção, a SDH atua por meio do programa federal, abarcando quaisquer casos de ameaças à vida e à segurança de lideranças camponesas. Para cada caso, é realizada uma análise do risco existente, para então proceder-se à aplicação das medidas protetivas necessárias à garantia da segurança da liderança ameaçada.
SDH	PROTEÇÃO INFANTO – JUVENIL 51- Construir, no âmbito do Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, uma matriz de informações/indicadores sobre direitos humanos de crianças e adolescentes do campo, com base nas fontes e bancos de dados Inter setoriais do governo federal.	Dada a importância da temática e do atendimento e proteção integral da criança e do adolescente, seja urbano ou rural, a demanda está sendo encaminhada pela área finalística, a partir da análise de viabilidade de cruzamento de dados das bases da SDH - SIPIA e Disque 100 – com demais fontes e bancos de dados já identificados no governo federal, em especial do IBGE, do DATASUS e no MDS.
MC	Democratização e acesso dos meios de comunicação e inclusão digital. 53- democratizar o acesso aos meios de comunicação, assegurando a população rural, o direito a internet e telefonia e processos formativos voltados à utilização de tecnologias da informação, especialmente para a juventude nas comunidades rurais.	GRUPO EXECUTIVO DA MESA DE MONITORAMENTO DAS DEMANDAS SOCIAIS MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESTE DOCUMENTO APRESENTA OS PROGRAMAS E AÇÕES DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES MC QUE ATENDEM A DEMANDA APRESENTADA PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA (CONTAG) A SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ENVIADA AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES VIA MESA DE MONITORAMENTO DAS DEMANDAS SOCIAIS. A DEMANDA APRESENTADA AO MC FOI: DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL. DEMOCRATIZAR O ACESSO AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, ASSEGURANDO A POPULAÇÃO RURAL O DIREITO A INTERNET E TELEFONIA E PROCESSOS FORMATIVOS VOLTADOS A UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, ESPECIALMENTE PARA A JUVENTUDE NAS COMUNIDADES RURAIS. TODA A ATUAÇÃO DO MC ESTA PAUTADA NA DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO. A DEMANDA APRESENTADA VEM SENDO GRADUALMENTE ATENDIDA A PARTIR DE AÇÕES EM EXECUÇÃO PELO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES OU POR OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL) AS CONCESSIONÁRIAS DE TELEFONIA FIXA PARA UNIVERSALIZAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO EM REGIME PÚBLICO. ALÉM DISSO, NO CASO DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM REGIME PRIVADO, SÃO INSERIDAS ALGUMAS OBRIGAÇÕES NOS EDITAIS DE LEILÃO DAS RADIOPRESENÇAS NAS QUAIS AS OPERADORAS IRÃO OPERAR. ALÉM DISSO, ALGUMAS AÇÕES TEM O CLARO OBJETIVO DE PROMOVER DIRETAMENTE O SERVIÇO, COMO A TELEFONIA POPULAR (AICE), DESCrito A SEGUIR. TAMBÉM SE DEVEM DESTACAR AS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE BANDA LARGA (PNBL), QUE CONTRIBUEM PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO SETOR A SEGUIR, DESTACAM-SE ALGUMAS AÇÕES: TELECENTROS ENTRE AS AÇÕES VOLTADAS PARA AMPLIAR O ACESSO DIRETO A INTERNET PELA POPULAÇÃO, PODE-SE DESTACAR QUE ATUALMENTE CONTAMOS COM 6505 TELECENTROS INSTALADOS EM TODO O PAÍS, LOCALIZADOS EM 4096 MUNICÍPIOS, REPRESENTANDO 73,6 DA TOTALIDADE DE MUNICÍPIOS BRASILEIROS. A MÉTIDA É FINALIZAR EM

	<p>2013 AS ENTREGAS E INSTALACOES DO CONTRATO VIGENTE QUE ENCERRA APROXIMADAMENTE 3.000 KITS NOVOS E TER 2.000 MONITORES EM FORMACAO ATÉ 07/2013. ATUALMENTE 800 MONITORES ESTAO EM FORMACAO E UMA NOVA CHAMADA PARA AS INSTITUICOES PROPONENTES SELECIONAREM MONITORES BOLSISTAS JA FOI ABERTA EM 2013. . O INVESTIMENTO EM 2012 FOI DE R 6.812.873,54 E O PREVISTO PARA 2013 E DE R 3.277.054,44. A SOLICITACAO DE APOIO A TELECENTROS FOI REALIZADA POR MEIO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO EM 2010, NO QUAL ENTIDADES PROponentes ELENCARAM O ROL DE ENTIDADES BENEFICIARIAS A SEREM APOIADAS PELO PROGRAMA COM KITS NOVOS OU RECONDICIONADOS, BOLSAS PARA MONITORES E SERVICO DE CONEXAO A INTERNET. PROGRAMA GOVERNO ELETRONICO SERVICOS DE ATENDIMENTO AO CIDADAo GESACO GESAC OFERECE CONEXAO DE INTERNET VIA SATELITE E TERRESTRE A TELECENTROS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A INCLUSAO DIGITAL. ESTA DIRECIONADO A COMUNIDADES EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PRIVILEGIANDO AS CIDADES DO INTERIOR, SEM TELEFONIA FIXA E DE DIFÍCIL ACESSO. EM 2012 MANTEVE-SE O APOIO A CERCA DE SEIS MIL ESPACOS PUBLICOS DE ACESSO A INTERNET COM CONEXAO VIA ANTENAS GESAC, ALEM DISSO, O GESAC MANTEM O SERVICO DE CONEXAO A INTERNET DE 5.425 ESCOLAS PUBLICAS LOCALIZADAS EM AREAS RURAIS, REMOTAS E DE PERIFERIA, EM PARCERIA COM O MINISTERIO DA EDUCACAO CIDADES DIGITAISEM 2012, FOI INICIADA A IMPLEMENTACAO DO PROJETO DE CIDADES DIGITAIS COM A SELECAO DOS 80 PRIMEIROS MUNICIPIOS. O OBJETIVO DO PROJETO E CONTRIBUIR PARA APERFEIÇOAR OS INSTRUMENTOS DE GESTAO, INTERLIGANDO OS SERVICOS PUBLICOS DESSAS CIDADES, DOTANDO AS PREFEITURAS DE INFRAESTRUTURA DE CONEXAO A INTERNET BANDA LARGA, DE APLICATIVOS NA AREA DE TECNOLOGIAS DE INFORMACAO E COMUNICACAO TIC, DA CRIACAO DE HOT SPOTS OU PONTOS DE ACESSO GRATUITO A INTERNET BANDA LARGA EM LOCAIS ESTRATEGICOS NESSAS CIDADES, E DE FERRAMENTAS DE TRANSPARENCIA E DE PARTICIPACAO DA SOCIEDADE CIVIL. EM 2013 FOI LANCADO NOVO EDITAL, DENTRO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO, PAC 2, PARA A SELECAO DE MAIS 150 MUNICIPIOS A SEREM BENEFICIADOS. AS CIDADES DIGITAIS ESTAO DISTRIBUIDAS EM TODO O TERRITORIO NACIONAL E CONCENTRADAS PRINCIPALMENTE NAS REGIOES NORTE E NORDESTE. REDES DIGITAIS DA CIDADANIAO PROGRAMA REDES DIGITAIS DE CIDADANIA, IMPLEMENTADO EM PARCERIA COM OS GOVERNOS ESTADUAIS, TEM POR FINALIDADE APOIAR PROJETOS DE INCLUSAO DIGITAL VISANDO AMPLIAR O USO DE TECNOLOGIAS DE INFORMACAO E COMUNICACAO POR MEIO DA CAPACITACAO DE TECNICOS, GESTORES MUNICIPAIS E MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E USUARIOS DE ESPACOS PUBLICOS DE USO DA INTERNET E DIFUSAO NAS AREAS CULTURAIS E DE GESTAO E COMERCIALIZACAO DA PRODUCAO NA AGRICULTURA FAMILIAR. EM 2012, FORAM SELECIONADOS PROJETOS, MEDIANTE EDITAL E CELEBRADOS CONVENIOS COM INSTITUICOES DE DIVERSOS ESTADOS AC, PB, RN, BA, SE, GO, PR E RS., COM INVESTIMENTOS DE MAIS DE DEZESSETE MILHOES DE REAIS. A EXECUCAO DA POLITICA SE DA DE MANEIRA DESCENTRALIZADA, RAZAO PELA QUAL O ACESSO AOS PROGRAMAS DE FORMACAO DEPENDE DO CONTATO E PARCERIAIS COM OS GOVERNOS ESTADUAIS. INCLUSAO DIGITAL PARA A JUVENTUDE RURALEM PARCERIA COM A SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE SNJ/SGPR ESTA EM ANDAMENTO DESDE 2011 O PROJETO DE APOIO A INCLUSAO DIGITAL DA JUVENTUDE RURAL, QUE TEM O OBJETIVO DE APOIAR A CAPACITACAO DA JUVENTUDE DAS AREAS RURAIS NO USO DAS TIC. ESTAO EM ANDAMENTO 38 PROJETOS DE 28 INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E TECNOLOGICO ORIENTADOS PARA CAPACITAR ESTUDANTES DAS ESCOLAS PUBLICAS LOCALIZADAS EM AREAS RURAIS, NO USO DAS TIC, RESPEITANDO AS DIMENSOES SOCIAIS, CULTURAIS E ETNICAS APOIAR A PROFISSIONALIZACAO NAS CADEIAS PRODUTIVAS</p>
--	---

		<p>DA AGRICULTURA FAMILIAR AMPLIANDO AS CAPACIDADES ATRAVES DAS TIC DIRECIONADAS A MELHORIAS NA GESTAO E COMERCIALIZACAO DA PRODUCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR E FORMAR JOVENS, EM DIFERENTES LINGUAGENS E TECNICAS NA AREA DA COMUNICACAO DIGITAL, PARA QUE ATUEM COMO PRODUTORES E MULTIPLICADORES DE INFORMACOES E REPRESENTACOES LOCAIS. ESSE CONJUNTO DE PROJETOS ESTA DESENVOLVENDO SUAS ATIVIDADES EM 17 ESTADOS E NO DISTRITO FEDERAL E TEM COMO META CAPACITAR APROXIMADAMENTE 8.000 JOVENS DAS AREAS RURAIS. COM INVESTIMENTO DE R 6.812.873,54 O PROGRAMA E REALIZADO DE MANEIRA DESCENTRALIZADA, COM SELECAO DE PROJETOS ATRAVES DE CHAMADA PUBLICA PROGRAMA NACIONAL DE BANDA LARGA PNBL O PNBL TEM COMO OBJETIVO EXPANDIR A INFRAESTRUTURA E OS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, PROMOVENDO O ACESSO A POPULACAO E BUSCANDO AS MELHORES CONDICOES DE PRECO, COBERTURA E QUALIDADE. EM 2012, COMO RESULTADO DE SUAS ACOES, NUMERO DE CONEXOES ATIVAS DE INTERNET ALCANCOU MAIS DE 86 MILHOES DE ACESSOS, REPRESENTANDO INCREMENTO DE 6 NO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012. PODE-SE DESTACAR A IMPLANTACAO DE BACKBONE NACIONAL E INTERNACIONAL DE FIBRAS OPTICAS, QUE PODE ATENDER CERCA DE 900 MUNICIPIOS EM VINTE ESTADOS E NO DISTRITO FEDERAL. ISSO PROPORCIONA A PARTICIPACAO DE PROVEDORES REGIONAIS E O AUMENTO DA OFERTA PARA O USUARIO FINAL E A INSTITUICAO, POR MEIO DA LEI N 12.715, DE 2012, DO REGIME TRIBUTARIO ESPECIAL PARA O PNBL REPBNL, QUE ESTIMULARA A ANTICIPACAO DE INVESTIMENTOS ADICIONAIS DA ORDEM DE R 17 BILHOES, NOS PROXIMOS CINCO ANOS. ESTA PREVISTO EM 2013 O LANCAMENTO DO PRIMEIRO SATELITE BRASILEIRO A OPERAR EM BANDA KA. PODE-SE IDENTIFICAR UMA REDUCAO DE MAIS DE 90 NO PRECO MEDIO DO MEGABIT/SEGUNDO EM RAZAO DESSE LANCAMENTO, O QUE CONTRIBUIRA PARA A DISSEMINACAO DA BANDA LARGA PARA AREAS HOJE NAO ATENDIDAS POR REDES TERRESTRES, EM ESPECIAL AS PERIFERIAS DAS GRANDES CIDADES, A AREA RURAL DOS MUNICIPIOS E BOA PARTE DA AMAZONIA. TAMBEM HOUVE AVANCOS NA EXPANSAO DA BANDA LARGA POPULAR. A OFERTA DE VAREJO DE 1 MBPS E DE R 35,00 POR MES, 29,90 SEM IMPOSTOS ESTADUAIS. O TERMO DE COMPROMISSO DO PNBL, DE ACORDO COM CRONOGRAMA ESTABELECIDO QUE VAI ATE 2014, CONFERE LIBERDADE A OPERADORA PARA ESCOLHA DAS CIDADES ATENDIDAS PELA OFERTA DE VAREJO, COM PREFERENCIA PARA MUNICIPIOS COM IDH ABAIXO DA MEDIA DA UF OU PARA OS MUNICIPIOS NOS ESTADOS QUE ADERIREM A CONVENIOS DE DESONERACAO DO ICMS. ASSIM, APESAR DE UMA PRESTADORA TER OFERTA COMERCIAL EM UM MUNICIPIO, PODE SER QUE ATE O MOMENTO NAO TENHA A OFERTA NOS TERMOS DO PNBL POR FALTA DE INTERESSE ECONOMICO OU POR MOTIVO TECNICO. MAIS INFORMACOES EM: HTTP://WWW.MC.GOV.BR/ACOES-E-PROGRAMAS/PROGRAMA-NACIONAL-DE-BANDA-LARGA-PNBL/252-TEMAS/PROGRAMA-NACIONAL-DE-BANDA-LARGA-PNBL/23723-TERMOS-DE-COMPROMISSOACESSO INDIVIDUAL CLASSE ESPECIAL AICEEM CONTINUIDADE A POLITICA DE UNIVERSALIZACAO DO ACESSO AOS SERVICOS, FOI APROVADO O REGULAMENTO DO ACESSO INDIVIDUAL CLASSE ESPECIAL AICE. POR MEIO DO TELEFONE POPULAR, COMO FICOU CONHECIDO, FAMILIAS INCLUIDAS NO CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL PASSARAM A TER ACESSO A TELEFONIA FIXA EM CONDICOES ESPECIAIS, COM ASSINATURA MENSAL DE R 9,50 SEM IMPOSTOS E ENTRE R 12,62 E R 14,80 COM IMPOSTOS, DEPENDENDO DA ALIQUOTA DE TRIBUTOS DE CADA ESTADO. A MEDIDA PODE BENEFICIAR CERCA DE 22 MILHOES DE FAMILIAS INSCRITAS NOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL. O CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DO AICE PREVE AMPLIACAO PROGRESSIVA DA ABRANGENCIA DE FAMILIAS E A PARTIR DE 2014 TODAS AS FAMILIAS INCLUIDAS NO CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL TERAO ACESSO AO SERVICO. TELEFONIA RURAL DECRETO N 7.512/11, AO CUIDAR A EXPEDICAO DE AUTORIZACAO DE USO DAS SUBFAIXAS DE RADIOFREQUENCIA DE 451 MHZ A 458 MHZ E DE 461 MHZ A 468 MHZ, ESPECIFICOU QUE FOSSE EXIGIDO DOS VENCEDORES CONTRAPARTIDAS NA FORMA DE ATENDIMENTO A AREAS RURAIS E REGIOES REMOTAS, COM A AMPLIACAO PROGRESSIVA DA PENETRACAO DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES DE VOZ E DE TELECOMUNICACOES DE DADOS NESSES LOCAIS ART. 3 , INC. I. NO CUMPRIMENTO DOS</p>
--	--	--

		OBJETIVOS E DAS DIRETRIZES MENCIONADOS ANTERIORMENTE, E BUSCANDO A AMPLIACAO DO ACESSO AO SERVICO MOVEL, EM 2012 HOUVE LICITACAO PARA A EXPEDICAO DE AUTORIZACAO DE USO DE RADIOFREQUENCIA NAS FAIXAS DE 2,5 GHZ, QUE INTRODUZIRA NO BRASIL A TELEFONIA MOVEL DE QUARTA GERACAO 4G, E 450 MHZ, E AMPLIARA A PENETRACAO DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES DE VOZ E DE TELECOMUNICACOES DE DADOS, EM ESPECIAL NAS AREAS RURAIS E REGIOES REMOTAS. DESTAQUE-SE QUE FORAM ESTABELECIDOS, AOS VENCEDORES DA LICITACAO, COMPROMISSOS DE ABRANGENCIA E AMPLIACAO DE CAPACIDADE, DENTRE OS QUAIS SE DESTACAM A COBERTURA, ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2015, DAS AREAS RURAIS ATE 30 KM DE TODOS OS DISTRITOS-SEDE DE MUNICIPIOS BRASILEIROS, COM SERVICOS DE VOZ E DADOS, BEM COMO O ATENDIMENTO, COM ACESSO A INTERNET EM BANDA LARGA, DE FORMA GRATUITA, A TODAS AS ESCOLAS PUBLICAS RURAIS, SEM LIMITE DE FRANQUIA DE DADOS.
MJ	<p>SEGURANÇA PÚBLICA</p> <p>54- Pactuar em âmbito federal, estadual e municipal ações e Programas articulados de segurança pública para o meio rural, que visem a prevenção e repressão a todos os tipos de violência no campo.</p>	O Gabinete do Ministro da Justiça, representado nesta ocasião por sua Assessoria de Participação Social, irá dialogar com a Secretaria Nacional de Segurança Pública no sentido de promover a formulação e implementação de instrumentos e ações capazes de induzir as Secretarias Estaduais de Segurança Pública à adoção de medidas com maior potencial de resolutividade em relação à violência no campo. Essa mesma Assessoria irá dialogar com o Departamento de Polícia Federal – DPF e o Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF no sentido de aperfeiçoar sua atuação na repressão à violência no campo, naqueles casos sob a competência desses departamentos.

SDH	<p>PROTEÇÃO INFANTO - JUVENIL 52- Realizar escutas itinerantes de crianças e adolescentes do campo com o objetivo de monitorar a garantia dos direitos humanos inerentes à infância e à adolescência.</p>	<p>A Secretaria de Direitos Humanos, por meio da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, atua em diversas frentes para a garantia a proteção integral dos direitos da criança e do adolescente, bem como do levantamento das principais demandas em termos de direitos humanos das crianças e adolescentes – o Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Disque Direitos Humanos. Ademais, Aos 09 de outubro de 2012 foi assinada a “Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente” que estabelece os compromissos, de todos os seus signatários (CNJ, CNMP, CONDEGE, SDH/PR, MJ, MEC, MTE, MDS e MS), na construção de um conjunto de ações para a defesa da proteção integral dos direitos da criança e do adolescente. Assim, são uma gama de ações de articulação e coordenação de esforços, bem como de fiscalização in loco, para atingir o objetivo primordial, a proteção integral de nossas crianças e adolescentes.</p>
SDH	<p>TERCEIRA IDADE 55- Pactuar Caminhos Intersetoriais para o envelhecimento ativo e saudável a) Criar a Secretaria Nacional da Pessoa Idosa no âmbito do Governo Federal, incentivando os estados e municípios ao mesmo procedimento, visando desenvolver a política da pessoa idosa. b) Elaborar, implantar e monitorar o Plano Nacional da pessoa Idosa, com planejamento e gestão compartilhada entre as diversas políticas públicas, efetivando programas, projetos e serviços intersetoriais envolvendo as áreas de saúde, assistência social, habitação, educação, transporte, cultura, dentre outras. c) Ampliar e co-financiar a criação de: a) Centros de Combate à Violência e Maus tratos contra a pessoa Idosa, b) Delegacias Especializadas do idoso, varas especiais para as pessoas idosas, fortalecendo a rede de proteção e defesa das pessoas idosas em situação de violência, buscando agilidade do poder judiciário, com vistas à</p>	<p>Deferimento parcial. Em atendimento aos anseios gerais do segmento, bem como da população idosa no exercício de seus direitos, a SDH vem encaminhando a uma série de deliberações da 3ª Conferência Nacional da Pessoa Idosa, realizada em novembro de 2011. A Secretaria elaborou a documentação necessária para a criação da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa em maio de 2012e encontra-se sob análise. O Plano Nacional de Envelhecimento Saudável e Ativo passou a fazer parte do Programa Brasileiro para o Envelhecimento Ativo e Cooperação Intergeracional, um proposta da Coordenação dos Direitos do idoso, que se encontra em fase de elaboração. Foi realizado um levantamento das ações de promoção e proteção aos direitos da população idosa que são realizadas nos demais ministérios. Hoje, o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, que conta com composição paritária e participação ativa da sociedade civil, está trabalhando na proposta para apresentação de novas metas, com previsão de conclusão para agosto de 2013. Várias ações demandadas que não competem a este fórum poderão ser trabalhadas no âmbito do Conselho, no desenvolvimento da referida proposta. O atendimento à população idosa, no que tange à promoção e defesa de seus direitos, é realizado hoje por meio dos Centros de Referência em Direitos Humanos, com uma equipe especializada para atender às pessoas idosas que tiveram seus direitos violados – o país hoje conta com 30 centros, distribuídos em 21 estados. Quanto às delegacias, a Coordenação dos Direitos do idoso emitiu, em 2012, parecer favorável ao PL 1324/2011 da Câmara dos Deputados, que cria delegacias especializadas para</p>

	<p>implementação do plano de ação de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa. d) Formular legislação para bancos e similares (em especial, corretoras e financeiras) referente o endividamento das pessoas idosas, nas concessões dos empréstimos consignados, garantindo a liberação dos empréstimos consignados somente com a utilização da conta benefício, proibindo que os bancos efetuem a abertura de contas correntes. e) Implementar o disposto no artigo 22 do Estatuto do Idoso, que trata da inserção de conteúdos do processo de envelhecimento da população brasileira nas grades curriculares em todos os níveis de ensino. f) Assegurar o cumprimento do artigo 15 do Estatuto do Idoso, garantindo a atenção integral à saúde da pessoa idosa através da implantação de centros de atendimento e atenção básica à saúde nos municípios. g) Criar/Implantar -Programa bolsa medicamentos- para atendimento as pessoas idosas de baixa renda. h) Criar um programa de cuidado para as pessoas idosas, contemplando mecanismos que viabilizem o pagamento do cuidador das pessoas idosas dependentes em seus lares, junto às famílias de baixa renda. i) Destinar, no mínimo, um milhão de reais do Fundo Nacional do Idoso para a promoção de campanhas de combate a discriminação e a violência contra às pessoas idosas. j) Realizar capacitação continuada para os membros dos Conselhos de direitos dos idosos.</p>	<p>cidades com 150 mil habitantes ou mais. Ademais, a Ouvidoria em Direitos Humanos registra quaisquer violações da referida população e dá o devido encaminhamento da denúncia para que seja resolvida pelo respectivo responsável no governo. Por fim, será aberto edital de seleção pública que entidades da sociedade civil apresentem propostas para uso dos recursos do fundo. Serão aceitas propostas nas seguintes ações: 1) Cidadania e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. 2) As propostas deverão conter ações que valorizem e promovam o protagonismo das pessoas idosas; ações que promovam vivências pautadas no respeito próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; ações e atividades que busquem a prevenção de ocorrência de situações de risco social; fortalecimento de vínculos e convivência familiar e comunitária; fortalecimento de rede de proteção social; estímulos à participação cidadã e autônoma das pessoas idosas em espaços de cultura, lazer, esportes, manifestações artísticas, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; criação de espaços de convivência intergeracional, promovendo troca de experiências e vivências e fortalecendo o respeito, a solidariedade e vínculos familiares e comunitários; 3) Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa. As propostas deverão conter ações de fomento coordenação, articulação, pactuação e monitoramento das responsabilidades no âmbito intra e inter-governamental na implementação do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa.</p>
SDH	<p>Terceira Idade</p> <p>56- Assegurar o protagonismo das pessoas idosas na conquista e efetivação de seus direitos. a) Promover campanhas educativas e informativas sobre o Estatuto do Idoso e demais legislações pertinentes ao envelhecimento, com linguagem acessível, ilustrações, com escrita ampliada para enfrentar as dificuldades do envelhecimento, a discriminação e a violência, estimulando o processo intergeracional de forma ampla e sistemática, em âmbito nacional e local principalmente na mídia (TV, rádio, jornal,</p>	<p>Respondida na demanda 55.</p>

	<p>revistas, folders, outdoors, materiais educativos, etc). b) Definir critérios e mecanismo para coibir a ação de agentes financeiros, especialmente do Banco Bradesco, que vem coagindo as pessoas idosas fazendo pressão para o seu endividamento, e para que os mesmos se tornem correntistas do banco.</p>	
SGPR	<p>57- Políticas Públicas de Esporte, Cultura e Comunicação.</p> <p>a) Criar Programa Nacional de promoção da cultura, esporte e comunicação no campo, em parceria com Universidades, voltado para a formação de grupos juvenis nas áreas da produção cultural camponesa, das tecnologias de informação e comunicação e da vivência esportiva no campo, estabelecendo metas e orçamento adequados.</p>	<p>A SNJ, em parceria com universidades, outros órgãos federais e com ministérios, está em fase de finalização de uma programa para o fortalecimento da autonomia da juventude rural, com foco em formação, geração de renda e ampliação do acesso a direitos e políticas publicas.</p> <p>Dentre as ações já em andamento na SNJ que dialoga com a demanda temos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a formação agroecológica e cidadã para a geração de renda 2012-2014 em parceria com a UnB e Unilab - edital de fortalecimento das redes de grupos de economia solidaria 2012-2014 - Senaes/SNJ, com dois projetos apoiados: Estação Juventude itinerante rural em parceria com estados (5 contratados em 2012 com os governo da BA, AL, MG, ES, RS); Edital Inclusão Digital da Juventude Rural SID/Minicom/SNJ - 2011-2013 (41 projetos, com Universidades Federais).

MDA	<p>58- Fortalecer e ampliar o Programa de Organização Produtiva da Mulher Rural para atender à diversidade organizativa (grupos formais, informais, redes) e produtiva (agrícola, não-agrícola e extrativista) e às ações propostas no Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, assegurando:</p>	<p>Desde 2007, a DPMR/MDA coordena o Programa Organização Produtiva de Mulheres Rurais, estruturado em uma ação integrada de fortalecimento das organizações produtivas de mulheres rurais direcionando as políticas públicas de Ater, crédito, formalização jurídica e comercialização (PAA e PNAE) para o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis. Para isso o POPMR direciona suas ações para: (a) fortalecer os grupos de mulheres nas cadeias produtivas da agroecologia, agroindustrialização e produção artesanal; (b) qualificar os processos produtivos, de beneficiamento e transformação de produtos; (c) apoiar a organização econômica dos grupos de mulheres qualificando os processos de gestão; formalização jurídica e articulação em redes e; (d) ampliar a participação dos grupos em mercados institucionais e convencionais. Estas ações são apoiadas por meio de Chamamentos Públicos de projetos, lançados anualmente. O Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais publicará chamamento público para contratação de projetos em três modalidades: (a) apoio a grupos Produtivos; (b) apoio a redes;(c) feiras de economia feminista.</p> <p>A estratégia de gestão territorial e inclusão produtiva contribuirá para o fortalecimento das ações de organização de mulheres rurais</p>
-----	---	---

MDA	<p>a) Assessoria técnica, desde a concepção à elaboração e implementação dos projetos produtivos, com capacitação e orientação para o acesso ao crédito e fomento.</p>	Respondido no item 58
MDA	<p>b) Orientação para a formalização dos grupos e articulações em redes;</p>	Respondido no item 58

MDA	c) Investimentos necessários à gestão, agregação de valor e inserção nos circuitos de comercialização, articulados à rede de economia solidária, PAA e PNAE.	Respondido no item 58
MDA	d) Valorização das práticas em agroecologia protagonizadas pelas mulheres, articulando as dimensões da formação e assessoria técnica, contemplando a sistematização e intercâmbio de experiências, estudos e pesquisas e construção de redes de referência em práticas agroecológicas.	Além do fomento à produção agroecológica através do apoio direto a projetos contratados via chamamento público, está em fase final de elaboração o PLANAPO, com metas e iniciativas específicas que reconhecem e valorizam o protagonismo da mulheres na produção agroecológica
MDA	59- Fortalecer os programas de acesso a água para produção e consumo da família, a exemplo do Programa 1 Milhão de Cisternas - P1MC e “Uma Terra e Duas Águas” - P1+2, em todos os biomas, com a participação das mulheres em todo o processo de implementação, desde a capacitação para a aquisição de novas tecnologias até a elaboração e avaliação das ações.	Programa do MDS - As questões relativas à água estão integradas às ações de investimentos em infraestrutura nos territórios rurais. São parte da estratégia de inclusão produtiva e estão vinculadas ao apoio à organização produtiva de grupos de mulheres

MDA	60- Garantir nas chamadas públicas do MDA e INCRA a proposição da aplicação de 30% dos recursos de ATER em atividades para as mulheres e o atendimento de 50% de mulheres no conjunto do público de ATER.	Está em fase final de elaboração a Chamada de ATER e Agroecologia, a ser lançada pela SAF/MDA, e que contempla os percentuais propostos (pelo menos 50% de mulheres beneficiárias e 30% dos recursos em atividades específicas para as mulheres). Somado a isso, estamos em negociação para que essas mesmas orientações sejam garantidas nas demais chamadas públicas de ATER lançadas pelo MDA e INCRA.
MDA	61- Adotar, para o Pronaf Mulher, o risco da União assegurando o acesso aos recursos pelas mulheres trabalhadoras do campo e da floresta, independente da existência de dívidas, desde que os requisitos de viabilidade do projeto sejam atendidos.	O Pronaf Mulher para as mulheres dos Grupos "A, "A/C" e "B" não tem risco, o risco é da União. Para os demais grupos está em negociação para o Plano SAFRA 2013/2014.
SPM	61- Adotar, para o Pronaf Mulher, o risco da União assegurando o acesso aos recursos pelas mulheres trabalhadoras do campo e da floresta, independente da existência de dívidas, desde que os requisitos de viabilidade do projeto sejam atendidos.	– ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA DAS MULHERES E FORTALECIMENTOS DAS PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS Pauta. GTB 2013 1.1 - Fortalecer e ampliar o Programa de Organização Produtiva da Mulher Rural para atender à diversidade organizativa (grupos formais, informais, redes) e produtiva (agrícola, não agrícola e extrativista) e às ações propostas no Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, assegurando: • A SPM compõe os comitês dos programas de Organização Produtiva. • O Comitê do Programa Nacional de Documentação é uma parceria SPM com MDA. • Com o objetivo de dar visibilidade ao trabalho produtivo das mulheres trabalhadoras rurais do campo e da Floresta, a SPM publicou em Dezembro 2012 um edital de concurso, Prêmio Mulheres Rurais que Produzem o Brasil Sustentável: Premiação de Grupos Produtivos de Mulheres Rurais que contribuem para o desenvolvimento sustentável do País, com objetivo de dar visibilidade ao trabalho das mulheres do campo e da floresta, por meio de suas organizações produtivas, no fortalecimento da sustentabilidade econômica. •

Destacar grupos de organização econômica produtiva de mulheres que formem um campo de referência à autonomia econômica das mulheres rurais. Inscreveram-se 517 grupos de mulheres dos 27 Estados, dos quais foram selecionados 30 grupos, que receberam troféu alusivo ao prêmio. Os 10 com maior pontuação receberam, ainda, R\$ 20 mil. • A premiação ocorreu no dia 13 de março no Ato de comemoração do 8 de Março no Palácio do Planalto, com a presença da Presidenta da República, Dilma Rousseff. • Em fase de preparação. a) Banco de dados para registrar e acompanhamento de todas as experiências recebidas (517) b) Livro contendo o resumo de cada uma das experiências premiadas e ilustrado com fotos. 3 - ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES 3.1 - Dinamizar o Fórum Nacional Permanente de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta, com o objetivo de avaliar e propor estratégias para o cumprimento da Portaria nº 085/2010, que institui as Diretrizes de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta, no âmbito da Política e do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. • Retomar a articulação do fórum Nacional, a primeira reunião agendada para o mês de Junho. • Mobilização para a criação dos fóruns estaduais • Todas as UF's assinaram o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. • Quatro Estados já assinaram a Repactuação – DF, ES, AM, PB - a articulação com os demais estados já está em fase avançada. 3.2 - Implementar em caráter emergencial, no âmbito do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, 54 unidades móveis para atendimento às mulheres trabalhadoras rurais em situação de violência. • A licitação das Unidades Móveis está em fase final de conclusão - a ata de registro de preço já está assinada. • 25 Estados manifestaram-se para receber as UM's, 5 dos quais iniciarão um processo de mobilização e articulação para receber as 05 primeiras, a criação de fóruns estaduais de enfrentamento à violência contra as mulheres do campo e da floresta, para receber requisito necessário para o recebimento das referidas unidades. • Articulação com os organismos de políticas para as mulheres dos estados para incluir o tema da “violência contra as mulheres” nos comitês de mulheres, nos territórios da Cidadania; • Retomar a Campanha “Mulheres: Donas da Própria Vida”

SPM	<p>Enfrentamento a violência contra as mulheres</p> <p>62- dinamizar o fórum nacional permanente de enfrentamento a violência contra as mulheres do campo e da floresta, com o objetivo de avaliar e propor estratégias para o cumprimento da portaria n 085/2010, que institui as diretrizes de enfrentamento a violência contra as mulheres do campo e da floresta, no âmbito da política e do pacto nacional de enfrentamento a violência contra as mulheres. 63- implementar em caráter emergencial, no âmbito do pacto nacional de enfrentamento a violência contra as mulheres, 54 unidades moveis para atendimento as mulheres trabalhadoras rurais em situação de violência.</p>	<p>Presidência da Republica secretaria de políticas para as mulheres via n1 leste s/n, pavilhão das metas praça dos três poderes zona cívica administrativa CEP: 70.150-900telefones: 061 3411.4246 / 3411.4330 fax: 061 3326.8449central de atendimento a mulher ligue 1801 organização produtiva das mulheres e fortalecimentos das práticas agroecológicas pauta. Gb 20131.1 - fortalecer e ampliar o programa de organização produtiva da mulher rural para atender a diversidade organizativa grupos formais, informais, redes e produtiva agrícola, não agrícola e extrativista e as ações propostas no plano nacional de agra ecologia e produção orgânica, assegurando: a sem compõe os comitês dos programas de organização produtiva. O comitê do programa nacional de documentação e uma parceria sem com mda.com o objetivo de dar visibilidade ao trabalho produtivo das mulheres trabalhadoras rurais do campo e da floresta, a sem publicou em dezembro 2012 um edital de concurso, premio mulheres rurais que produzem o brasil. sustentável: premiação de grupos produtivos de mulheres rurais que contribuem para o desenvolvimento sustentável dos países, com objetivo de dar visibilidade ao trabalho das mulheres do campo e da floresta, por meio de suas organizações produtivas, no fortalecimento da sustentabilidade econômica. Destacar grupos de organização econômica produtiva de mulheres que formem um campo de referência a autonomia econômica das mulheres rurais. Inscreveram-se 517 grupos de mulheres dos 27 estados, dos quais foram selecionados 30 grupos, que receberam troféu alusivo ao premio. Os 10 com maior pontuação receberam, ainda, r 20 Milla premiação ocorreu no dia 13 de março no ato de comemoração dos oito de março no palácio do planalto, com a presença da presidente da república, Dilma rousseff. em fase de preparação.abanco de dados para registrar e acompanhamento de todas as experiências recebidas 517b.livro contendo o resumo de cada uma das experiências premiadas e ilustrado com fotos.3 - enfrentamento a violência contra as mulheres3.1 - dinamizar o fórum nacional permanente de enfrentamento a violência contra as mulheres do campo e da floresta, com o objetivo de avaliar e propor estratégias para o cumprimento da portaria n 085/2010, que institui as diretrizes de enfrentamento a violência contra as mulheres do campo e da floresta, no âmbito da política e do pacto nacional de enfrentamento a violência contra as mulheres.retomar a articulação do fórum nacional, a primeira reunião</p>
-----	--	---

		<p>agendada para o mês de junho.mobilização para a criação dos fóruns estaduais todas as os assinaram o pacto nacional de enfrentamento a violência contra as mulheres.quatro estados já assinaram a repactuação DF, ES, AM, PB - a articulação com os demais estados já esta em fase avançada.3.2 - implementar em caráter emergencial, no âmbito do pacto nacional de enfrentamento a violência contra as mulheres, 54 unidades moveis para atendimento as mulheres trabalhadoras rurais em situação de violência. A licitação das unidades move esta em fase final de conclusão - a ata de registro de preço já esta assinada. 25 estados manifestaram-se para receber as os, 5 dos quais iniciarão um processo de mobilização e articulação para receber as primeiras, a criação de fóruns estaduais de enfrentamento a violência contra as mulheres do campo e da floresta, para receber requisito necessário para o recebimento das referidas unidades. Assim, em agosto do ano em curso, serão entregues 02 unidades moveis ao distrito federal 02 os para o estado de Goiás 02 os para a Paraíba 02 os para o maranhão e 02 os para o rio grande do sul. As demais serão entregues ate março de 2014. articulação com os organismos de políticas para as mulheres dos estados para incluir o tema da violência contra as mulheres nos comitês de mulheres, nos territórios da cidadania retomar a campanha mulheres: donas da própria vida.</p>
MDA	<p>64- Efetivar espaços de diálogo permanentes entre sociedade civil e governo, a respeito das negociações internacionais do Brasil, avaliando os impactos das mesmas na agricultura familiar;</p>	<p>O MDA coordena dois espaços onde efetiva tal dialogo permanente: 1) O Comitê Permanente de Assuntos Internacionais (CPAI) do CONDRAF, integrado por representantes dos movimentos sociais rurais, de outras organizações da sociedade civil e de outros ministérios. Destaca-se que o CPAI resulta de uma proposta da CONTAG no GTB 2011; e 2) a Seção Nacional Brasileira (SNB) da Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar (REAF), espaço de diálogo entre governo e organizações da sociedade civil sobre as políticas públicas para a agricultura familiar e a reforma agrária na região do MERCOSUL.</p>

MDA	<p>65- Assegurar que o Comitê do Ano Internacional da Agricultura Familiar – 2014 (AIAF 2014) no Brasil seja um espaço de responsabilidade compartilhada entre governo e sociedade civil, para a realização de um balanço sobre os 10 anos das políticas públicas de fortalecimento da Agricultura Familiar e para elaboração de um plano de desafios com o estabelecimento de metas concretas para o desenvolvimento rural sustentável.</p>	<p>O CPAI discutiu, aprovou e elevou para apreciação e deliberação do Plenário do CONDRAF uma proposta de criação do “Comitê Brasileiro para a preparação do Ano Internacional da Agricultura Familiar 2014”. Na 53ª Reunião Ordinária do CONDRAF o plenário votou a favor da criação do Comitê Brasileiro AIAF 2014. A proposta de estrutura, finalidades e funcionamento do Comitê vem sendo discutida no CPAI e deverá ser concluída em maio 2013. No âmbito da REAF, a coordenação da SNB irá propor a formalização de uma agenda regional para o AIAF 2014 em articulação com o Escritório regional da FAO para América Latina e o Caribe (FAO-RLC)</p>
MDA	<p>66- Garantir a participação da Sociedade Civil nos espaços institucionais que definem a posição do governo brasileiro nas negociações internacionais, comerciais e ambientais, que envolvam temas de interesse da agricultura familiar, no marco da Soberania Alimentar e Nutricional, tais como: a) negociações Intra-MERCOSUL e Extra-MERCOSUL, destacando-se as negociações de Acordo de Livre Comércio em curso no MERCOSUL e União Européia; de Compras Públicas; investimentos e alterações da Tarifa Externa Comum; b) Promoção Comercial Internacional de Produtos da Agricultura Familiar em Mercados Diferenciados; c) Cooperação Sul-Sul .</p>	<p>Os espaços institucionais que definem a posição do governo brasileiro nas negociações internacionais, comerciais e ambientais, que envolvam temas de interesse da agricultura familiar, são coordenados pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE). No âmbito da sua governabilidade (CPAI, SNB, articulações diretas da AIPC, do GM e da Secex junto à Sociedade Civil) o MDA tem procurado compor em articulação com as demandas da sociedade civil seu posicionamento nos espaços coordenados pelo MRE.</p>

MDA	<p>Tendo em conta que negociações comerciais internacionais envolvem alterações em imposto de importações de produtos da agricultura familiar, assim como compromissos que afetem a capacidade do Estado de desenvolver suas políticas públicas de apoio a agricultura familiar e reforma agrária (compras públicas, acesso a terra por estrangeiros, preferência a produção nacional da agricultura familiar, indicações geográficas etc.), propomos:</p> <p>I. Assegurar o direito de participação da CONTAG nos espaços de acompanhamento e formulação do posicionamento brasileiro nas negociações comerciais internacionais.</p>	<p>É entendimento do MDA de que devem ser garantidos à Sociedade Civil espaços apropriados para incidir no posicionamento do Governo brasileiro nas negociações comerciais internacionais. Ressalta-se, nesse sentido, que o Departamento de Negociações Comerciais (DNC) do MRE tem convocado diálogo com representantes das entidades do Programa Mercosul Social e Participativo - PMSP, a respeito da evolução das negociações birregionais entre o Mercosul e a União Europeia. CONTAG e FETRAF integram o PMSP. O MDA fez gestão, com sucesso positivo, junto ao MRE e à SGPR, para que a UNICAFES fosse convidada a integrar esse espaço de diálogo.</p> <p>Uma primeira reunião ocorreu no dia 19/04/2013. Ainda, em setembro de 2012, o Ministério da Indústria e Comércio Exterior (MDIC) instaurou consulta pública junto ao setor privado relativa à negociações para um acordo de livre comércio entre MERCOSUL - União Européia, com o objetivo de atualizar o governo sobre o posicionamento do setor privado brasileiro. O MDA fez gestões junto à CONTAG para auxiliar na participação na consulta. Finalmente, o MDA, no âmbito da REAF, vem realizando um curso de capacitação junto aos movimentos sociais sobre as negociações comerciais em curso.</p>
MDA	<p>II. Apoiar as reivindicações da participação de representantes das organizações da sociedade civil envolvidas na Reunião Especializada da Agricultura Familiar do MERCOSUL (REAF), para que possam ter conhecimento dessas negociações, ser consultados a respeito dos impactos que as mesmas possam produzir no desenvolvimento das políticas de apoio a agricultura familiar em curso no bloco, assim como participar da construção da posição negociadora que garanta o espaço das políticas públicas em desenvolvimento no bloco regional.</p>	<p>A negociação sobre o Acordo MERCOSUL - União Européia é ponto de pauta do GT de Facilitação de Comércio da REAF no intuito de nivelar as informações e contribuir para o posicionamento dos governos nelas. Por iniciativa da SNB, a REAF está produzindo um dossiê sobre a Agricultura Familiar na região e o Acordo MERCOSUL - EU. As lideranças das organizações sociais da REAF serão entrevistadas para contribuir na formação do dossiê. Tal dossiê será finalizado em junho 2013 e será entregue pelos(as) Coordenadores(as) Nacionais da REAF às instâncias de negociação do MERCOSUL com o contribuição ao processo negociador.</p>

MDA/MRE	<p>Tendo em conta que já existem oportunidades para agricultura familiar no âmbito de mercados internacionais diferenciados (orgânicos, comércio justo, produtos da sócio biodiversidade) e que estes espaços podem se constituir em mais uma alternativa de renda para agricultura familiar brasileira, propomos:</p> <p>I. Que o Ministério do Desenvolvimento Agrário, em articulação com Ministério da Indústria e Comércio Exterior e a Agência Brasileira de Promoção de Exportação e Investimentos, desenvolvam uma política de promoção comercial de produtos da agricultura familiar em mercados internacionais diferenciados (orgânicos, comércio justo, produtos da sócio -biodiversidade), assegurando a participação da sociedade civil neste processo.</p> <p>II. Maior abertura nos projetos de cooperação, de forma a assegurar a participação efetiva da sociedade civil dos países envolvidos, bem como apoio a projetos específicos entre a CONTAG e as organizações da agricultura familiar dos países membros na cooperação SUL-SUL em especial com PAFO (Organização Pan Africana de Agricultores), ROPPA (Organização de agricultores da África do Oeste) e COPROFAM no âmbito da America Latina.</p>	<p>A partir de 2011 o MDA tem contratado consultorias para o desenho de uma linha estratégica de atuação do ministério na área de promoção comercial internacional. Por meio de uma primeira consultoria, foram levantados diversos instrumentos de políticas públicas do Governo Federal para a promoção de exportações, identificando segmentos do mercado internacional com maior potencial para os produtos da agricultura familiar, bem como empreendimentos da agricultura familiar com estratégias diversas de inserção nos mercados internacionais. Os achados da consultoria foram apresentados e discutidos ao longo do tempo no CPAI. Por meio de uma segunda consultoria contatada em 2013, o MDA vem procurando: mapear mercados e oportunidades específicas para a comercialização internacional da produção familiar; buscar estratégias de promoção internacional da imagem dos produtos da agricultura familiar; buscar estratégias de inclusão das cadeias produtivas da agricultura familiar nos programas e projetos do Governo Federal de preparação para exportação (ex.: MDA, APEX, MDIC, MAPA, Camex, Sebrae); realizar parcerias estratégicas para a ampliação da participação da produção familiar em mercados internacionais - com foco em mercados de pequena escala (níchos); estimular a demanda e a participação ativa dos empreendimentos familiares exportadores.</p> <p>Os achados dessa consultoria vêm sendo apresentados e debatidos no CPAI. A partir de 2012, o MDA esteve presente nos principais eventos de promoção de produtos agrícolas no Mundo, buscando promover a agricultura familiar brasileira e as políticas públicas do MDA, bem como mapear os mercados diferenciados para esse setor. O MDA realizará em 2013, em parceria com a APEX, um projeto de exportação em produtos lácteos que contempla ações de capacitação e organização da cadeia produtiva da agricultura familiar. O MDA relatou no CPAI sobre essas atividades. Em 2013 o MDA irá avançar no desenvolvimento de novas ações e instrumentos que capacitem um maior número de empreendimentos familiares para exportação, em especial visando a promoção de produtos da agricultura familiar brasileira e outros produtos que dialogam com a sustentabilidade da produção familiar. Em 2013 também, a partir de créditos à exportação aprovados pela Câmara Brasileira de Comercio Exterior (CAMEX) o MDA facilitou a exportação de café de cooperativas da agricultura familiar para Cuba. O MDA se compromete em organizar cursos e/ou oficinas de capacitação governo/organizações da agricultura familiar sobre o tema da promoção comercial bem como planejar em conjunto com a sociedade civil a participação das cooperativas da agricultura familiar em feiras internacionais. Para isto, será realizada uma articulação com o Coletivo de Política Agrícola da da CONTAG.</p>
---------	--	---

MDA	<p>III. Apoiar estudos e análises técnicas capazes de identificar, por setor de produção, a real participação da agricultura familiar, facilitando assim a análise dos reais impactos das negociações comerciais brasileira na agricultura familiar, bem como para fundamentar outras políticas de apoio a comercialização dos produtos da agricultura familiar.</p>	<p>O MDA (SAF, NEAD, AIPC) se compromete em realizar tais estudos e análises técnicas e em convocar uma reunião de planejamento específico sobre essa agenda.</p>
MDA	<p>IV. Rever a legislação que regula as compras para a ajuda humanitária, sendo parte da discussão do processo de fortalecimento do debate de promoção comercial da produção da agricultura familiar.</p>	<p>Ressalta-se que a Coordenação Geral de Ações Internacionais de Combate à Fome do MRE (CGFome) está trabalhando uma proposta de revisão dessa legislação. O MDA acordou com a CGFome que a proposta seja discutida também no âmbito do CPAI. Tal discussão realizar-se-á no primeiro CPAI útil uma vez transmitida ao MDA a proposta.</p>

MDA	<p>I. Garantir a participação efetiva das organizações de agricultores familiares africanos neste processo, assegurando o amplo diálogo dos diversos interessados, de modo a fazer com que o apoio brasileiro na agricultura africana seja voltada à produção de alimentos e não à potencialização de monoculturas para atender ao mercado mundial.</p>	<p>O MDA tem interesse e se compromete a garantir a participação da Sociedade Civil nas iniciativas de cooperação técnica junto a países africanos, levando em conta os princípios de não interferência e não condicionalidade na cooperação internacional observados pelo governo brasileiro. Em relação ao Programa ProSavana, o MDA tem pautado o CPAI no intuito de nivelar as informações acerca do programa com as organizações da Sociedade Civil e proporcionar um espaço de discussão sobre o programa. No âmbito da cooperação técnica e do diálogo de políticas oriunda da agenda da REAF, o MDA tem sempre garantido a participação da sociedade civil em todas as agendas de cooperação regional e vem trabalhando para aprofundá-la como eixo estratégico de atuação. Os âmbitos, as modalidades e as oportunidades desta estratégia são pauta de trabalho da própria REAF. Ademais, por meio do projeto GCP/RLA/173/BRA "Fortalecimento do Diálogo entre FAO, Governos e Sociedade Civil", o MDA tem aportado gradativamente mais fundos para o Escritório Regional da FAO para América Latina e Caribe no intuito de fortalecer os espaços de participação da sociedade civil na formulação de políticas públicas para a agricultura familiar na região. Em 2013 o MDA busca consolidar o projeto GCP/RLA/173/BRA. Finalmente, em outubro 2012, foi assinado o Acordo de Administração dos recursos do FAF entre a FAO e o Grupo Mercado Comum do MERCOSUL (RES. GMC 42/12) para que os Estados Partes possam fazer os repasses de suas respectivas cotas ao FAF e garantir o funcionamento a pleno regime da REAF. Com a assinatura do Decreto nº 7.858, de 6.12.2012 - que Promulga o Regulamento do Fundo de Agricultura Familiar do MERCOSUL (FAF) foi concluído o processo de internalização do FAF no Brasil. O Brasil repassou sua cota 2012 em janeiro de 2013, sendo o primeiro país membro a aportar seus recursos e aportará sua cota de 2013 nos prazos previstos. Os recursos do FAF permitem contar com maior capacidade financeira para suportar a participação social na agenda de trabalho da REAF. O MDA renova seu compromisso com a finalização da criação do GT de Agricultura Familiar do Conselho Regional de Segurança Alimentar (CONSAN) da CPLP.</p>
MDIC	<p>Esta digital está associada a digital 734 tramitada ao MRE. O MDIC deverá responder os encaminhamentos relativos ao item b) I. Que o Ministério do Desenvolvimento Agrário, em articulação com Ministério da Indústria e Comércio Exterior e a Agência Brasileira de Promoção de Exportação e Investimentos, desenvolvam uma política de promoção comercial de produtos da agricultura familiar em mercados internacionais diferenciados (orgânicos, comércio justo, produtos da sócio -biodiversidade), assegurando a participação da sociedade civil neste processo.</p>	<p>EM RELACAO A DEMANDA CONTIDA NA DIGITAL 0000736, RESSALTA-SE QUE A APEX POSSUI PROJETOS EM COOPERACAO COM O MDA, VISANDO A PROMOCAO COMERCIAL DE PRODUTOS ORGANICOS E DA SOCIO BIODIVERSIDADE. SAO ELES: 1. CONVENIO, ASSINADO EM FEVEREIRO DE 2013, ENTRE APEX E A COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR DE CANUDOS, UAUÁ E CURACA - COOPERCUC, DA BAHIA PARA DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO DE EXPORTACOES E DE INCENTIVO AOS NEGOCIOS SUSTENTAVEIS QUE UTILIZAM RECURSOS DA BIODIVERSIDADE BRASILEIRA. SERAO INVESTIDOS, EM 2013, CERCA DE 1 MILHAO DE REAIS NA ESTRUTURACAO DA CADEIA PRODUTIVA E NA CONSOLIDACAO DE MERCADOS PARA OS PRODUTOS DA SOCIOBIODIVERSIDADE, DE ACORDO COM O QUE ESTA ESTABELECIDO NO PLANO NACIONAL DE PROMOCAO DAS CADEIAS DE PRODUTOS DA SOCIOBIODIVERSIDADE, DO GOVERNO FEDERAL. O PROJETO TERA A PARTICIPACAO DE OUTRAS CINCO COOPERATIVAS ASSOCIADAS: COOPERATIVA CENTRAL DE COMERCIALIZACAO EXTRATIVISTA DO ACRE -</p>

		<p>COOPERACRE, COOPERATIVA DOS BENEFICIARIOS ARTESANAIS DE CASTANHA DE CAJU - COOPERCAJU, DO RIO GRANDE DO NORTE, COOPERATIVA NACIONAL MARCA UNICA - COOPERUNICA, E REDE DE COMERCIALIZACAO SOLIDARIA DE AGRICULTORES FAMILIARES E EXTRATIVISTAS DO CERRADO - COOP CERRADO, DO ESTADO DE GOIAS. DE ACORDO COM O DIRETOR DE NEGOCIOS DA APEX: A INICIATIVA CONTRIBUI PARA AGREGAR VALOR AOS PRODUTOS BRASILEIROS, GERAR RENDA PARA AS FAMILIAS BENEFICIADAS, E PARA A CONSERVACAO E A PRESERVACAO DOS NOSSOS RECURSOS NATURAIS. COM VALOR E RENDA, AS PROPRIAS FAMILIAS SE PREOCUPAM EM PRESERVAR A FLORESTA. OUTRAS ENTIDADES PODEM ADERIR AO PROJETO, POR MEIO DE UM ADITIVO DO CONVENIO A SER NEGOCIADO COM A APEX. O MDA TEM SIDO CONSULTADO SOBRE O PROJETO. 2. CONVENIO, ASSINADO EM FEVEREIRO DE 2013, ENTRE A APEX E A ORGANIZACAO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS OCB, REFERENTE AO PROJETO SETORIAL DE PROMOCAO DE EXPORTACOES DE PRODUTOS LACTEOS - PS LACTEOS, COM OBJETIVO DE AUMENTAR O VALOR EXPORTADO DE PRODUTOS LACTEOS DA INDUSTRIA BRASILEIRA E AMPLIAR A PARTICIPACAO NO MERCADO INTERNACIONAL DESSES PRODUTOS. O CONVENIO PREVE INVESTIMENTOS TOTAIS DE 2,3 MILHOES DE REAIS EM DOIS ANOS PARA A EXECUCAO DE ACOES DE PROMOCAO COMERCIAL NO MERCADO EXTERNO. O EVENTO TEVE PRESENCA DO MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - MDA, PEPE VARGAS, E DO SECRETARIO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR SAF/MDA, VALTER BIANCHINI. O CONVENIO PREVE O DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE PROMOCAO COMERCIAL, PARTICIPACAO DAS EMPRESAS EM MISSOES PROSPECTIVAS DE MERCADO, FEIRAS INTERNACIONAIS E NOS PROJETOS COMPRADOR E IMAGEM - QUE TRAZEM AO BRASIL IMPORTADORES, JORNALISTAS E FORMADORES DE OPINIAO PARA CONHECER AS EMPRESAS DO SETOR E ESTABELECER NEGOCIOS. O PROJETO E ABERTO AS COOPERATIVAS DE LATICINIOS E AS EMPRESAS INDIVIDUAIS DE TODOS OS PORTES E JA COMECA COM 11 PARTICIPANTES, MAS O OBJETIVO E DOBRAR ESTE NUMERO EM DOIS ANOS. 3. PROJETO ORGANICS BRAZIL: PROJETO PROMOVIDO EM CONJUNTO COM A INICIATIVA PRIVADA, ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E DO TERCEIRO SETOR, DESDE 2006, VISANDO A FORTALECER O SEGMENTO BRASILEIRO DE ORGANICOS, ABRIR FRONTEIRAS E VIABILIZAR A EXPANSAO DE SEUS NEGOCIOS NO MERCADO INTERNACIONAL. PROJETO DESENVOLVIDO ENTRE A APEX E O INSTITUTO DE PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO IPD, QUE E UMA OSCIP COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR E DESENVOLVER INICIATIVAS INOVADORAS QUE POSSAM CONTRIBUIR PARA UM MODELO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL. EMPRESAS E COOPERATIVAS QUE DESEJEM PARTICIPAR DO PROJETO PRECISAM TER PRODUTOS ORGANICOS E PREFERENCIALMENTE CERTIFICACAO ORGANICA INTERNACIONAL.</p>
--	--	---